

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Edição nº 19/2010 — São Paulo, sexta-feira, 29 de janeiro de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

0001

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3a REGIÃO

SUBSECRETARIA DOS FEITOS DA PRESIDÊNCIA

EXPEDIENTE 0016/2010-RPPR

Precatórios remetidos ao Arquivo Geral deste Tribunal em face da quitação e/ou transferência ao Juízo de origem dos valores totais requisitados.

PROC.: 97.03.015134-5 PRECAT ORI:9300000341/SP REG:18.03.1997

REQTE: SALVADOR MOREIRA JORGE e outro

ADV : EDUARDO JOSE DO NASCIMENTO

REQDO: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HILTON PLACIDO DE OLIVEIRA e outros

DEPREC: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE UBATUBA SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC.: 97.03.018143-0 PRECAT ORI:9300000314/SP REG:03.04.1997

REQTE: DECIO JACINTO DO PRADO

ADV : EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA e outros

REQDO: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARIA CELESTE DE SOUZA PORTO e outros

DEPREC: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BRAS CUBAS SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC.: 97.03.019530-0 PRECAT ORI:9100000836/SP REG:08.04.1997

REQTE: BENEDITA DO NASCIMENTO DE PAULA

ADV : ANTONIO CARLOS POLINI e outro

REQDO: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : EVA TERESINHA SANCHES e outros

DEPREC: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDERNEIRAS SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC.: 97.03.041557-1 PRECAT ORI:9400000290/SP REG:01.07.1997

REQTE: SEBASTIAO LIMA BITENCOURT

ADV : LUIZ CARLOS PRADO e outros

REQDO: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIZ EDUARDO DA SILVA

DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE SUZANO SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC. : 98.03.034203-7 PRECAT ORI:9300000523/SP REG:04.05.1998

REQTE: JOSE GOMES

ADV : EDUARDO MACHADO SILVEIRA e outro

REQDO: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

DEPREC: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MANUEL SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC. : 98.03.045172-3 PRECAT ORI:9102072750/SP REG:15.06.1998

REQTE: ENASUL EMPRESA ESTIVADORA NAVEGACAO ATLANTICO SUL S/A

ADV : GISELDA FERREIRA BRAGANCA MENDES e outros

REQDO: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

DEPREC: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC.: 98.03.080131-7 PRECAT ORI:8900302809/SP REG:17.09.1998

REQTE: EMERICE FREDERICH PINHEIRO

ADV : DOUGLAS GAMEZ e outros

REQDO: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª

SSJ>SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC. : 98.03.080190-2 PRECAT ORI:9300000359/SP REG:17.09.1998

0002

REQTE: MARIA DA CONCEICAO MIGUEL VAZ

ADV : WALDIR GOMES

REQDO: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV: VALERIA DALVA DE AGOSTINHO

DEPREC: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LENCOIS PAULISTA SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC.: 1999.03.00.002199-9 PRECAT ORI:9300000445/SP REG:27.01.1999

REQTE: ALBERTINA MOREIRA MARCONDES PEIXOTO e outros

ADV : ANTONIO ANGELO BIASSI e outros

REQDO: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

DEPREC: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC.: 1999.03.00.006370-2 PRECAT ORI:0006629695/SP REG:09.03.1999

REQTE: ADILIA PEREIRA MEIRA

ADV : DANTAS BATISTA JOTA e outros

REQDO: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

DEPREC: JUIZO FEDERAL DA 7 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª

SSJ>SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC.: 1999.03.00.013279-7 PRECAT ORI:9100000486/SP REG:27.04.1999

REQTE: BENEDITO ANTONIO

ADV : NILSON AGOSTINHO DOS SANTOS e outro

REQDO: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

DEPREC: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC.: 1999.03.00.051329-0 PRECAT ORI:9400001155/SP REG:22.10.1999

PARTE A: MOACIR CRUZ

REQTE: CRISTIANE KARAN CARDOSO SANTAREM

ADV : CRISTIANE KARAN CARDOZO SANTAREM

REQDO: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

DEPREC: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MANUEL SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC.: 2001.03.00.001138-3 PRECAT ORI:200261260117016/SP REG:24.01.2001

REQTE: JOSE FRANCO HONORIO e outros

ADV : ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI e outros

REQDO: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC.: 2001.03.00.008622-0 PRECAT ORI:200261260117016/SP REG:27.03.2001

REQTE: JOSE FRANCO HONORIO e outros

ADV : RINALDO STOFFA e outros

REQDO: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

DEPREC: JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC.: 2001.03.00.028150-7 PRECAT ORI:9300001433/SP REG:29.08.2001

REQTE: DOMINGOS JOSE DA CRUZ

ADV : MAURO ALVES e outro

REQDO: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE MOGI DAS CRUZES SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC.: 2002.03.00.020489-0 PRECAT ORI:8800000725/SP REG:12.06.2002

REQTE: GEORGINA ALVES DA SILVA CRUZ

0003

ADV : VAGNER DA COSTA e outros

REQDO: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

DEPREC: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITAQUAQUECETUBA SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC.: 2002.03.00.044457-7 PRECAT ORI:9000000974/SP REG:31.10.2002

REQTE: NESTOR STURARO

ADV : JOAO BAPTISTA DOMINGUES NETO

REQDO: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

DEPREC: JUIZO DE DIREITO DA 5 VARA DE SAO CAETANO DO SUL SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC.: 2004.03.00.001208-0 PRECAT ORI:9600000879/SP REG:12.01.2004

REQTE: AURELIO DOS SANTOS

ADV : JOSE CLAUDINE BASSOLI

REQDO: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

DEPREC: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC.: 2005.03.00.049021-7 PRECAT ORI:9800000927/SP REG:03.07.2005

REQTE: SERGIO BATISTA DA SILVA

ADV : CRISTIANE KARAN CARDOZO SANTAREM

REQDO: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

DEPREC: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MANUEL SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC.: 2006.03.00.043482-6 PRECAT ORI:200361210008340/SP REG:25.05.2006

PARTE A: ANISIO OLIVEIRA SANTOS

REQTE: ANISIO OLIVEIRA SANTOS

ADV : CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA

REQDO: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

DEPREC: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TAUBATE - 21ª SSJ - SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

DIVISÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVOS DENEGATÓRIOS DE RECURSO ESPECIAL/EXTRAORDINÁRIO

BLOCO Nº 150.742

DESPACHOS/DECISÕES

PROC.: 2007.03.00.032188-0 AGREXT 116907

AGRTE: União Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : HUMBERTO GOUVEIA E VALDIR SERAFIM

AGRDO: ANIDRO DO BRASIL DESIDRATAÇÃO LTDA

ADV : LUIZ EDUARDO MONTEIRO LUCAS DE LIMA

PETIÇÃO: AGREXT 2007085322

RECTE: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Vistos.

Considerando a decisão lançada nos autos do RE 344.994, DETERMINO que o presente agravo de instrumento aguarde perante a Subsecretaria de Feitos da Vice-Presidência até a devolução dos autos principais (Processo n.º 1999.03.99.016843-2), que se encontram baixados à Vara de Origem, os quais REQUISITO nesta assentada.

Com a vinda do principal, JUNTE-SE EM APENSO o presente feito.

Após, voltem-me conclusos.

Intime-se.

São Paulo, 05 de agosto de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2007.03.00.056703-0 AGREXT 119930
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA E VALDIR SERAFIM

AGRDO : KURT EPPENSTEIN IND/ E COM/ LTDA

ADV : GILBERTO CIPULLO

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES / TERCEIRA TURMA

PETIÇÃO: AGREX 2007150649

RECTE: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ENDER:

Vistos.

Considerando a decisão lançada nos autos do RE 344.994, DETERMINO que o presente agravo de instrumento aguarde perante a Subsecretaria de Feitos da Vice-Presidência até a devolução dos autos principais (Processo n.º 2001.03.99.055573-4), que se encontram afetados ao Colendo Supremo Tribunal Federal.

Com a vinda do principal, JUNTE-SE EM APENSO o presente feito.

Após, voltem-me conclusos.

Intime-se.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2007.03.00.099935-4 AGREXT 124010 AGRTE : B E B SERVICOS MEDICOS S/C LTDA

ADV : ROGERIO ALEIXO PEREIRA

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE / VICE-PRESIDÊNCIA

PETIÇÃO: EDE 2009190211

RECTE: BEBSERVICOS MEDICOS S/C LTDA

ENDER: AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

Fls. 573/606.

Vistos.

Trata-se de embargos de declaração opostos por B E B SERVICOS MEDICOS S/C LTDA, em face da decisão de fls. 567/569, que declarou a prejudicialidade do agravo de instrumento de fls. 02/37.

Afirma a embargante, em síntese, que o prefalado decisum apresenta contradição, porque "... no tocante a aplicação do § 3, art. 543-B, do CPC, implicando, já que não ocorreu trânsito em julgado da r. decisão proferida Leading case consubstanciado no RE 377.457/PR.", porque, "...aquele RE que serve de paradigma com relação à matéria discutida nos presentes autos (COFINS - RE 377.457/PR) ainda não teve sua decisão final, sendo certo que ainda aguarda a solução do Embargos de Declaração opostos pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil...".

Assim, pleiteou o provimento dos presentes embargos, para que seja sanado o defeito processual apontado, requerendo que o sobrestamento do feito até o pronunciamento do Plenário do Excelso Supremo Tribunal Federal acerca da modulação temporal dos efeitos da decisão que julgou válida a revogação da Lei Complementar nº 70/91, pela Lei Federal nº 9.430/96.

Decido.

O pleito não tem viabilidade.

Com efeito, impende salientar, de início, que a teor do que preceitua o artigo 543-B, §§ 3º e 4º, do Código de Processo Civil, julgado o mérito do recurso extraordinário, os recursos sobrestados serão apreciados pelos tribunais, que poderão declará-los prejudicados ou retratar-se, bem assim se mantida a decisão e admitido o recurso, poderá o Supremo Tribunal Federal, nos termos do seu Regimento Interno, cassar ou reformar, liminarmente, o acórdão contrário à orientação firmada.

Verifica-se, de pronto, que a matéria ora controvertida já foi objeto de apreciação pelo Excelso Supremo Tribunal Federal sob a égide da Lei nº 11.418/2006, que introduziu o regime de repercussão geral no processamento dos recursos extraordinários, consoante precedente do Recurso Extraordinário RE 377.457/PR.

Nessa decisão, a Suprema Corte apreciou e reconheceu a repercussão geral do tema e, no mesmo julgamento, reafirmou sua jurisprudência acerca da legitimidade da revogação da isenção do recolhimento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre as sociedades civis de prestação de serviços de profissão legalmente regulamentada, prevista no artigo 6°, inciso II, da Lei Complementar n° 70/91, pelo artigo 56, da Lei 9.430/96, tendo rejeitado na mesma assentada o pedido de modulação dos efeitos da decisão nos termos do artigo 27, da Lei n° 9.868/99, autorizando-se, portanto, a aplicação do disposto no § 3°, do artigo 543-B, do Código de Processo Civil, no caso, a declaração da prejudicialidade do recurso ora interposto, mostrando-se, in casu, importante anotar, que acerca do tema versado nestes autos, o Pretório Excelso já teve o ensejo de proclamar, verbis:

"EMENTA: CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. COFINS. ISENÇÃO. SOCIEDADES CIVIS DE PROFISSÃO REGULAMENTADA. CONCESSÃO POR LEI COMPLEMENTAR. REVOGAÇÃO POR LEI ORDINÁRIA. HIERARQUIA ENTRE LEIS. SIMETRIA DAS FORMAS. MATÉRIA DECIDIDA PELO PLENÁRIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. MODULAÇÃO TEMPORAL. INADMISSÃO PELO PLENÁRIO DO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Por ocasião do julgamento do RE 377.457 e do RE 381.964 (rel. min. Gilmar Mendes, DJe de 29.09.2008), o Plenário do Supremo Tribunal Federal considerou constitucional o art. 56 da Lei 9.430/1996, que revogou dispositivo da Lei Complementar 70/1991 concessivo de isenção, do pagamento da Cofins, às sociedades civis de profissão regulamentada. Na mesma oportunidade, a Corte rejeitou pedido de modulação temporal dos efeitos da decisão (aplicação meramente prospectiva de efeitos). Existência de precedentes dos órgãos fracionários do STF relativos à modulação temporal. Prevalece nesta Corte o entendimento de que, em virtude de não ter ainda transitado em julgado o precedente referido na decisão agravada - por falta de publicação -, não fica o relator impedido de negar seguimento a recurso extraordinário com base na decisão pendente de publicação. Agravo regimental a que se nega

(AI 636933 AgR, Relator(a):

Min. JOAQUIM BARBOSA, Segunda Turma, julgado em 26/05/2009, DJe-113 DIVULG 18-06-2009 PUBLIC 19-06-2009 EMENT VOL-02365-09 PP-01847)

"PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. ISENÇÃO DA COFINS. SOCIEDADES CIVIS PRESTADORAS DE SERVIÇO. MATÉRIA PREQUESTIONADA. MANDADO DE SEGURANÇA: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INDEVIDOS. SÚMULA STF 512. 1. A discussão sobre a isenção das sociedades civis prestadoras de serviço da COFINS é matéria pacificada pelo Plenário do Supremo Tribunal: Recursos Extraordinários 377.457/PR e 381.964/MG, rel. Min. Gilmar Mendes, pub. DJE 29.09.2008, que também rejeitou pedido de modulação dos efeitos da decisão. 2. A matéria em debate foi devidamente prequestionada quando da prolação do acórdão recorrido. 3. É incabível a condenação em honorários de advogado no mandado de segurança, a teor da Súmula/STF 512. 4. Agravo regimental parcialmente provido." (AI 627866 AgR, Relator(a):

Min. ELLEN GRACIE, Segunda Turma, julgado em 06/10/2009, DJe-204 DIVULG 28-10-2009 PUBLIC 29-10-2009 EMENT VOL-02380-09 PP-01740)

Destarte, não assiste razão ao embargante, dado não estar caracterizada qualquer contradição, omissão ou obscuridade, na decisão recorrida. Com efeito, são cabíveis embargos de declaração nos seguintes termos:

"Art. 535. Cabem embargos de declaração quando:

I - houver, na sentença ou no acórdão, obscuridade ou contradição;

II - for omitido ponto sobre o qual devia pronunciar-se o juiz ou o tribunal."

Logo, não há como acolher a pretensão do embargante pela via dos declaratórios, que se prestam exclusivamente para sanar obscuridade, contradição ou omissão, ou, apenas muito excepcionalmente, modificar o julgado, dado que inocorrentes tais hipóteses legais ensejadoras.

Nesse passo, recebo os aclaratórios apenas para reafirmar o teor da decisão embargada, tendo em vista as circunstâncias suso apontadas.

Ante o exposto, ausentes os pressupostos exigidos pelo estatuto processual e perseverando os fundamentos essenciais pelos quais restou prejudicado o reclamo, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e MANTENHO A DECISÃO de fls. 567/569.

Após, cumpra-se a decisão constante de fls. 569, in fine, procedendo-se ao que ali restou determinado.

Dê-se ciência.

São Paulo, 3 de novembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2008.03.00.014906-5 AGREXT 127680

AGRTE : ANGHINAH E COSTA ASSISTENCIA MEDICA E DIAGNOSTICA S/S

LTDA

ADV : RICARDO SCRAVAJAR GOUVEIA AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE / VICE-PRESIDÊNCIA

PETIÇÃO: EDE 2009191990

RECTE: ANGHINAH E COSTA ASSISTENCIA MEDICA E DIAGNOSTICA S/S LTDA

Fls. 72/76.

Vistos.

Trata-se de embargos de declaração opostos por ANGHINAH E COSTA ASSISTENCIA MEDICA E DIAGNOSTICA S/S LTDA, em face da decisão de fls. 67/69, que declarou a prejudicialidade do presente agravo de instrumento.

Afirma a embargante, em síntese, que é evidente o erro de fato constante do prefalado decisum, uma vez que a matéria ainda se encontra pendente de julgamento no RE 575.093, onde declarada a repercussão geral, o que evidencia a necessidade do sobrestamento do recurso interposto.

Decido.

O pleito não tem viabilidade.

Com efeito, impende salientar, de início, que a teor do que preceitua o artigo 543-B, §§ 3º e 4º, do Código de Processo Civil, julgado o mérito do recurso extraordinário, os recursos sobrestados serão apreciados pelos tribunais, que poderão declará-los prejudicados ou retratar-se, bem assim se mantida a decisão e admitido o recurso, poderá o Supremo Tribunal Federal, nos termos do seu Regimento Interno, cassar ou reformar, liminarmente, o acórdão contrário à orientação firmada.

Verifica-se, de pronto, que a matéria ora controvertida já foi objeto de apreciação pelo Excelso Supremo Tribunal Federal sob a égide da Lei nº 11.418/2006, que introduziu o regime de repercussão geral no processamento dos recursos extraordinários, consoante precedente do Recurso Extraordinário RE 377.457/PR.

Nessa decisão, a Suprema Corte apreciou e reconheceu a repercussão geral do tema e, no mesmo julgamento, reafirmou sua jurisprudência acerca da legitimidade da revogação da isenção do recolhimento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre as sociedades civis de prestação de serviços de profissão legalmente regulamentada, prevista no artigo 6°, inciso II, da Lei Complementar n° 70/91, pelo artigo 56, da Lei 9.430/96, tendo rejeitado na mesma assentada o pedido de modulação dos efeitos da decisão nos termos do artigo 27, da Lei n° 9.868/99, autorizando-se, portanto, a aplicação do disposto no § 3°, do artigo 543-B, do Código de Processo Civil, no caso, a declaração da prejudicialidade do recurso ora interposto, mostrando-se, in casu, importante anotar, que acerca do tema versado nestes autos, o Pretório Excelso já teve o ensejo de proclamar, verbis:

"EMENTA: CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. COFINS. ISENÇÃO. SOCIEDADES CIVIS DE PROFISSÃO REGULAMENTADA. CONCESSÃO POR LEI COMPLEMENTAR. REVOGAÇÃO POR LEI ORDINÁRIA. HIERARQUIA ENTRE LEIS. SIMETRIA DAS FORMAS. MATÉRIA DECIDIDA PELO PLENÁRIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. MODULAÇÃO TEMPORAL. INADMISSÃO PELO PLENÁRIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Por ocasião do julgamento do RE 377.457 e do RE 381.964 (rel. min. Gilmar Mendes, DJe de 29.09.2008), o Plenário do Supremo Tribunal Federal considerou constitucional o art. 56 da Lei 9.430/1996, que revogou dispositivo da Lei Complementar 70/1991 concessivo de isenção, do pagamento da Cofins, às sociedades civis de profissão regulamentada. Na mesma oportunidade, a Corte rejeitou pedido de modulação temporal dos efeitos da decisão (aplicação meramente prospectiva de efeitos). Existência de precedentes dos órgãos fracionários do STF relativos à modulação temporal. Prevalece nesta Corte o entendimento de que, em virtude de não ter ainda transitado em julgado o precedente referido na decisão agravada - por falta de publicação -, não fica o relator impedido de negar seguimento a recurso extraordinário com base na decisão pendente de publicação. Agravo regimental a que se

nega provimento."

(AI 636933 AgR, Relator(a):

Min. JOAQUIM BARBOSA, Segunda Turma, julgado em 26/05/2009, DJe-113 DIVULG 18-06-2009 PUBLIC 19-06-2009 EMENT VOL-02365-09 PP-01847)

"PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. ISENÇÃO DA COFINS. SOCIEDADES CIVIS PRESTADORAS DE SERVIÇO. MATÉRIA PREQUESTIONADA. MANDADO DE SEGURANÇA: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INDEVIDOS. SÚMULA STF 512. 1. A discussão sobre a isenção das sociedades civis prestadoras de serviço da COFINS é matéria pacificada pelo Plenário do Supremo Tribunal: Recursos Extraordinários 377.457/PR e 381.964/MG, rel. Min. Gilmar Mendes, pub. DJE 29.09.2008, que também rejeitou pedido de modulação dos efeitos da decisão. 2. A matéria em debate foi devidamente prequestionada quando da prolação do acórdão recorrido. 3. É incabível a condenação em honorários de advogado no mandado de segurança, a teor da Súmula/STF 512. 4. Agravo regimental parcialmente provido." (AI 627866 AgR, Relator(a):

Min. ELLEN GRACIE, Segunda Turma, julgado em 06/10/2009, DJe-204 DIVULG 28-10-2009 PUBLIC 29-10-2009 EMENT VOL-02380-09 PP-01740)

Destarte, não assiste razão ao embargante, dado não estar caracterizada qualquer contradição, omissão ou obscuridade, na decisão recorrida. Com efeito, são cabíveis embargos de declaração nos seguintes termos:

"Art. 535. Cabem embargos de declaração quando:

- I houver, na sentença ou no acórdão, obscuridade ou contradição;
- II for omitido ponto sobre o qual devia pronunciar-se o juiz ou o tribunal."

Logo, não há como acolher a pretensão do embargante pela via dos declaratórios, que se prestam exclusivamente para sanar obscuridade, contradição ou omissão, ou, apenas muito excepcionalmente, modificar o julgado, dado que inocorrentes tais hipóteses legais ensejadoras.

Nesse passo, recebo os aclaratórios apenas para reafirmar o teor da decisão embargada, tendo em vista as circunstâncias suso apontadas.

Ante o exposto, ausentes os pressupostos exigidos pelo estatuto processual e perseverando os fundamentos essenciais pelos quais restou prejudicado o reclamo, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e MANTENHO A DECISÃO de fls. 67/69.

Após, cumpra-se a decisão constante de fls. 69, in fine, procedendo-se ao que ali restou determinado.

Dê-se ciência.

São Paulo, 3 de novembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2008.03.00.015575-2 AGREXT 127859

AGRTE : ONCOLOGICA ONCOLOGIA INTEGRADA S/C LTDA

ADV : ANGELA PATRICIA FERREIRA ANDREOLI AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE / VICE-PRESIDÊNCIA

PETIÇÃO: MAN 2009197265

RECTE: ONCOLOGICA ONCOLOGIA INTEGRADA S/C LTDA

Fls. 66/77.

Vistos.

Trata-se de renúncia ao direito sobre o qual se funda a ação manifestada nos autos de agravo de instrumento nº 2008.03.00.015575-2, interposto em face de decisão denegatória de recurso extraordinário.

Consoante se infere de consulta realizada ao Sistema de Acompanhamento Processual desta Corte - SIAPRO, os autos do processo principal - apelação cível - processo nº 2004.61.03.000574-2 (extrato anexo), encontram-se baixados ao MM. Juízo de origem.

Portanto, insuscetível de apreciação o petitório supra, eis que revela postulação, que refoge ao domínio de atuação institucional desta Vice-Presidência, restando, pois, indeferido.

Cumpridas as formalidades legais, remetam-se estes autos ao encontro dos autos principais para serem a eles apensados e para as providências cabíveis.

Dê-se ciência.

São Paulo, 16 de novembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2008.03.00.027175-2 AGREXT 130103

AGRTE : OFTALMOLOGIA CLINICO CIRURGICA DR ROBERTO JOSE

MOLERO LTDA

ADV : RICARDO SCRAVAJAR GOUVEIA AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE / VICE-PRESIDÊNCIA

PETIÇÃO: EDE 2009194971

RECTE: OFTALMOLOGIA CLINICO CIRURGICA DR ROBERTO JOSE MOLERO LTDA

Fls. 72/76.

Vistos.

Trata-se de embargos de declaração opostos por OFTALMOLOGIA CLINICO CIRURGICA DR ROBERTO JOSE MOLERO LTDA, em face da decisão de fls. 79/87, que declarou a prejudicialidade do presente agravo de instrumento.

Alega a embargante, em síntese, que é evidente o erro de fato constante do prefalado decisum, uma vez que a matéria ainda se encontra pendente de julgamento no RE 575.093, onde declarada a repercussão geral, o que evidencia a necessidade do sobrestamento do recurso interposto.

Decido.

O pleito não tem viabilidade.

Com efeito, impende salientar, de início, que a teor do que preceitua o artigo 543-B, §§ 3º e 4º, do Código de Processo Civil, julgado o mérito do recurso extraordinário, os recursos sobrestados serão apreciados pelos tribunais, que poderão declará-los prejudicados ou retratar-se, bem assim se mantida a decisão e admitido o recurso, poderá o Supremo Tribunal Federal, nos termos do seu Regimento Interno, cassar ou reformar, liminarmente, o acórdão contrário à orientação firmada.

Verifica-se, de pronto, que a matéria ora controvertida já foi objeto de apreciação pelo Excelso Supremo Tribunal Federal sob a égide da Lei nº 11.418/2006, que introduziu o regime de repercussão geral no processamento dos recursos extraordinários, consoante precedente do Recurso Extraordinário RE 377.457/PR.

Nessa decisão, a Suprema Corte apreciou e reconheceu a repercussão geral do tema e, no mesmo julgamento, reafirmou sua jurisprudência acerca da legitimidade da revogação da isenção do recolhimento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre as sociedades civis de prestação de serviços de profissão legalmente regulamentada, prevista no artigo 6°, inciso II, da Lei Complementar n° 70/91, pelo artigo 56, da Lei 9.430/96, tendo rejeitado na mesma assentada o pedido de modulação dos efeitos da decisão nos termos do artigo 27, da Lei n° 9.868/99, autorizando-se, portanto, a aplicação do disposto no § 3°, do artigo 543-B, do Código de Processo Civil, no caso, a declaração da prejudicialidade do recurso ora interposto, mostrando-se, in casu, importante anotar, que acerca do tema versado nestes autos, o Pretório Excelso já teve o ensejo de proclamar, verbis:

"EMENTA: CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. COFINS. ISENÇÃO. SOCIEDADES CIVIS DE PROFISSÃO REGULAMENTADA. CONCESSÃO POR LEI COMPLEMENTAR. REVOGAÇÃO POR LEI ORDINÁRIA. HIERARQUIA ENTRE LEIS. SIMETRIA DAS FORMAS. MATÉRIA DECIDIDA PELO PLENÁRIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. MODULAÇÃO TEMPORAL. INADMISSÃO PELO PLENÁRIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Por ocasião do julgamento do RE 377.457 e do RE 381.964 (rel. min. Gilmar Mendes, DJe de 29.09.2008), o Plenário do Supremo Tribunal Federal considerou constitucional o art. 56 da Lei 9.430/1996, que revogou dispositivo da Lei Complementar 70/1991 concessivo de isenção, do pagamento da Cofins, às sociedades civis de profissão regulamentada. Na mesma oportunidade, a Corte rejeitou pedido de modulação temporal dos efeitos da decisão (aplicação meramente prospectiva de efeitos). Existência de precedentes dos órgãos fracionários do STF relativos à modulação temporal. Prevalece nesta Corte o entendimento de que, em virtude de não ter ainda transitado em julgado o precedente referido na decisão agravada - por falta de publicação -, não fica o relator impedido de negar seguimento a recurso extraordinário com base na decisão pendente de publicação. Agravo regimental a que se nega

(AI 636933 AgR, Relator(a):

Min. JOAQUIM BARBOSA, Segunda Turma, julgado em 26/05/2009, DJe-113 DIVULG 18-06-2009 PUBLIC 19-06-2009 EMENT VOL-02365-09 PP-01847)

"PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. ISENÇÃO DA COFINS. SOCIEDADES CIVIS PRESTADORAS DE SERVIÇO. MATÉRIA PREQUESTIONADA. MANDADO DE SEGURANÇA: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INDEVIDOS. SÚMULA STF 512. 1. A discussão sobre a isenção das sociedades civis prestadoras de serviço da COFINS é matéria pacificada pelo Plenário do Supremo Tribunal: Recursos Extraordinários 377.457/PR e 381.964/MG, rel. Min. Gilmar Mendes, pub. DJE 29.09.2008, que também rejeitou pedido de modulação dos efeitos da decisão. 2. A matéria em debate foi devidamente prequestionada quando da prolação do acórdão recorrido. 3. É incabível a condenação em honorários de advogado no mandado de segurança, a teor da Súmula/STF 512. 4. Agravo regimental parcialmente provido." (AI 627866 AgR, Relator(a):

Min. ELLEN GRACIE, Segunda Turma, julgado em 06/10/2009, DJe-204 DIVULG 28-10-2009 PUBLIC 29-10-2009 EMENT VOL-02380-09 PP-01740)

Destarte, não assiste razão ao embargante, dado não estar caracterizada qualquer contradição, omissão ou obscuridade, na decisão recorrida. Com efeito, são cabíveis embargos de declaração nos seguintes termos:

"Art. 535. Cabem embargos de declaração quando:

I - houver, na sentença ou no acórdão, obscuridade ou contradição;

II - for omitido ponto sobre o qual devia pronunciar-se o juiz ou o tribunal."

Logo, não há como acolher a pretensão do embargante pela via dos declaratórios, que se prestam exclusivamente para sanar obscuridade, contradição ou omissão, ou, apenas muito excepcionalmente, modificar o julgado, dado que inocorrentes tais hipóteses legais ensejadoras.

Nesse passo, recebo os aclaratórios apenas para reafirmar o teor da decisão embargada, tendo em vista as circunstâncias suso apontadas.

Ante o exposto, ausentes os pressupostos exigidos pelo estatuto processual e perseverando os fundamentos essenciais pelos quais restou prejudicado o reclamo, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e MANTENHO A DECISÃO de fls. 75/77.

Após, cumpra-se a decisão constante de fls. 77, in fine, procedendo-se ao que ali restou determinado.

Dê-se ciência.

São Paulo, 4 de novembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2008.03.00.036387-7 AGREXT 131949

AGRTE : CELTA ARQUITETURA E ENGENHARIA S/C LTDA

ADV : LUIS CLAUDIO KAKAZU

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE / VICE-PRESIDÊNCIA

PETIÇÃO: EDE 2009187958

RECTE: CELTA ARQUITETURA E ENGENHARIA S/C LTDA

ENDER: AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

Fls. 72/75.

Vistos.

Trata-se de embargos de declaração opostos por CELTA ARQUITETURA E ENGENHARIA S/C LTDA, em face da decisão de fls. 66/68, que declarou a prejudicialidade do presente agravo de instrumento.

Alega a embargante, em síntese, que o RE 377.457, mencionado na decisão embargada, encontra-se em pleno processamento e ainda sem trânsito em julgado, porque opostos embargos de declaração com efeitos modificativos, conforme extrato processual que anexa, o que evidencia a necessidade do sobrestamento do recurso interposto.

Decido.

O pleito não tem viabilidade.

Com efeito, impende salientar, de início, que a teor do que preceitua o artigo 543-B, §§ 3º e 4º, do Código de Processo Civil, julgado o mérito do recurso extraordinário, os recursos sobrestados serão apreciados pelos tribunais, que poderão declará-los prejudicados ou retratar-se, bem assim se mantida a decisão e admitido o recurso, poderá o Supremo Tribunal Federal, nos termos do seu Regimento Interno, cassar ou reformar, liminarmente, o acórdão contrário à orientação firmada.

Verifica-se, de pronto, que a matéria ora controvertida já foi objeto de apreciação pelo Excelso Supremo Tribunal Federal sob a égide da Lei nº 11.418/2006, que introduziu o regime de repercussão geral no processamento dos recursos extraordinários, consoante precedente do Recurso Extraordinário RE 377.457/PR.

Nessa decisão, a Suprema Corte apreciou e reconheceu a repercussão geral do tema e, no mesmo julgamento, reafirmou sua jurisprudência acerca da legitimidade da revogação da isenção do recolhimento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre as sociedades civis de prestação de serviços de profissão legalmente regulamentada, prevista no artigo 6°, inciso II, da Lei Complementar n° 70/91, pelo artigo 56, da Lei 9.430/96, tendo rejeitado na mesma assentada o pedido de modulação dos efeitos da decisão nos termos do artigo 27, da Lei n° 9.868/99, autorizando-se, portanto, a aplicação do disposto no § 3°, do artigo 543-B, do Código de Processo Civil, no caso, a declaração da prejudicialidade do recurso ora interposto, mostrando-se, in casu, importante anotar, que acerca do tema versado nestes autos, o Pretório Excelso já teve o ensejo de proclamar, verbis:

"EMENTA: CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. COFINS. ISENÇÃO. SOCIEDADES CIVIS DE PROFISSÃO REGULAMENTADA. CONCESSÃO POR LEI COMPLEMENTAR. REVOGAÇÃO POR LEI ORDINÁRIA. HIERARQUIA ENTRE LEIS. SIMETRIA DAS FORMAS. MATÉRIA DECIDIDA PELO PLENÁRIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. MODULAÇÃO TEMPORAL. INADMISSÃO PELO PLENÁRIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Por ocasião do julgamento do RE 377.457 e do RE 381.964 (rel. min. Gilmar Mendes, DJe de 29.09.2008), o Plenário do Supremo Tribunal Federal considerou constitucional o art. 56 da Lei 9.430/1996, que revogou dispositivo da Lei Complementar 70/1991 concessivo de isenção, do pagamento da Cofins, às sociedades civis de profissão regulamentada. Na mesma oportunidade, a Corte rejeitou pedido de modulação temporal dos efeitos da decisão (aplicação meramente prospectiva de efeitos). Existência de precedentes dos órgãos fracionários do STF relativos à modulação temporal. Prevalece nesta Corte o entendimento de que, em virtude de não ter ainda transitado em julgado o precedente referido na decisão agravada - por falta de publicação -, não fica o relator impedido de negar seguimento a recurso extraordinário com base na decisão pendente de publicação. Agravo regimental a que se nega (AI 636933 AgR, Relator(a):

Min. JOAQUIM BARBOSA, Segunda Turma, julgado em 26/05/2009, DJe-113 DIVULG 18-06-2009 PUBLIC 19-06-2009 EMENT VOL-02365-09 PP-01847)

"PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. ISENÇÃO DA COFINS. SOCIEDADES CIVIS PRESTADORAS DE SERVIÇO. MATÉRIA PREQUESTIONADA. MANDADO DE SEGURANÇA: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INDEVIDOS. SÚMULA STF 512. 1. A discussão sobre a isenção das sociedades civis prestadoras de serviço da COFINS é matéria pacificada pelo Plenário do Supremo Tribunal: Recursos Extraordinários 377.457/PR e 381.964/MG, rel. Min. Gilmar Mendes, pub. DJE 29.09.2008, que também rejeitou pedido de modulação dos efeitos da decisão. 2. A matéria em debate foi devidamente prequestionada quando da prolação do acórdão recorrido. 3. É incabível a condenação em honorários de advogado no mandado de segurança, a teor da Súmula/STF 512. 4. Agravo regimental parcialmente provido." (AI 627866 AgR, Relator(a):

Min. ELLEN GRACIE, Segunda Turma, julgado em 06/10/2009, DJe-204 DIVULG 28-10-2009 PUBLIC 29-10-2009 EMENT VOL-02380-09 PP-01740)

Destarte, não assiste razão ao embargante, dado não estar caracterizada qualquer contradição, omissão ou obscuridade, na decisão recorrida. Com efeito, são cabíveis embargos de declaração nos seguintes termos:

- "Art. 535. Cabem embargos de declaração quando:
- I houver, na sentença ou no acórdão, obscuridade ou contradição;
- II for omitido ponto sobre o qual devia pronunciar-se o juiz ou o tribunal."

Logo, não há como acolher a pretensão do embargante pela via dos declaratórios, que se prestam exclusivamente para sanar obscuridade, contradição ou omissão, ou, apenas muito excepcionalmente, modificar o julgado, dado que inocorrentes tais hipóteses legais ensejadoras.

Nesse passo, recebo os aclaratórios apenas para reafirmar o teor da decisão embargada, tendo em vista as circunstâncias suso apontadas.

Ante o exposto, ausentes os pressupostos exigidos pelo estatuto processual e perseverando os fundamentos essenciais pelos quais restou prejudicado o reclamo, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e MANTENHO A DECISÃO de fls. 66/68.

Após, cumpra-se a decisão constante de fls. 68, in fine, procedendo-se ao que ali restou determinado.

Dê-se ciência.

São Paulo, 4 de novembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2008.03.00.038122-3

APTE : EMPAX EMBALAGENS LTDA
ADV : KARLHEINZ ALVES NEUMANN
ADV : EDUARDO PEREZ SALUSSE

ADV : SERGIO RICARDO NUTTI MARANGONI APDO : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

RELATOR : DES.FED. ALDA BASTO / QUARTA TURMA

PETIÇÃO: AGREX 2008202152

RECTE: EMPAX EMBALAGENS LTDA

Vistos.

Trata-se de agravo de instrumento contra decisão que não admitiu recurso extraordinário interposto com fundamento na alínea "a", do inciso III, do artigo 102, da Constituição Federal, em face de acórdão de Turma deste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que negou provimento ao recurso de apelação da impetrante, em embargos à execução fiscal.

Subindo estes autos, ao Excelso Supremo Tribunal Federal, os mesmos foram restituídos a este Tribunal conforme certidão de fls. 173 (v).

Verifica-se, de pronto, que a matéria ora controvertida já foi objeto de apreciação pelo Excelso Supremo Tribunal Federal sob a égide da Lei nº 11.418/2006, que introduziu o regime de repercussão geral no processamento dos recursos extraordinários, consoante precedente do Recurso Extraordinário RE 582.650/BH.

Nessa decisão, a Suprema Corte apreciou e reconheceu a repercussão geral do tema e, no mesmo julgamento, reafirmou a jurisprudência daquela Corte, consubstanciada na Súmula nº 648, acerca da limitação da taxa de juros reais de 12% ao ano, prevista no art. 192, parágrafo 3º, da Constituição Federal, até sua revogação pela EC nº 40/2003, autorizando-se a aplicação do disposto no § 3º, do artigo 543-B, do Código de Processo Civil, no caso, a declaração da prejudicialidade do recurso ora interposto.

Nesse sentido é a íntegra da decisão abaixo transcrita, verbis:

Ementa

"QUESTÃO DE ORDEM. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PROCEDIMENTOS DE IMPLANTAÇÃO DO REGIME DA REPERCUSSÃO GERAL. QUESTÃO CONSTITUCIONAL OBJETO DE JUPRISPRUDÊNCIA DOMINANTE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. PLENA APLICABILIDADE DAS REGRAS PREVISTAS NOS ARTS. 543-A E 543-B DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ATRIBUIÇÃO, PELO PLENÁRIO, DOS EFEITOS DA REPERCUSSÃO GERAL ÀS MATÉRIAS JÁ PACIFICADAS NA CORTE. CONSEQÜENTE INCIDÊNCIA, NAS INSTÂNCIAS INFERIORES, DAS REGRAS DO NOVO REGIME, ESPECIALMENTE AS PREVISTAS NO ART. 543-B, § 3°, DO CPC (DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE OU RETRATAÇÃO DA DECISÃO IMPUGNADA). LIMITAÇÃO DA TAXA DE JUROS REAIS A 12% AO ANO. ART. 192, § 3°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REVOGADO PELA EC N° 40/2003. APLICABILIDADE CONDICIONADA À EDIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR. JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA, INCLUSIVE COM EDIÇÃO DE ENUNCIADO DA SÚMULA DO TRIBUNAL. RECONHECIMENTO DA REPERCUSSÃO GERAL DO TEMA, DADA A SUA EVIDENTE RELEVÂNCIA. RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS CORRESPONDENTES COM DISTRIBUIÇÃO NEGADA E DEVOLVIDOS À ORIGEM, PARA A ADOÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NO ART. 543-B, § 3°, DO CPC.

1. Aplica-se, plenamente, o regime da repercussão geral às questões constitucionais já decididas pelo Supremo Tribunal Federal, cujos julgados sucessivos ensejaram a formação de súmula ou de jurisprudência dominante. 2. Há, nessas hipóteses, necessidade de pronunciamento expresso do Plenário desta Corte sobre a incidência dos efeitos da repercussão geral reconhecida para que, nas instâncias de origem, possam ser aplicadas as regras do novo regime, em especial, para fins de retratação ou declaração de prejudicialidade dos recursos sobre o mesmo tema (CPC, art. 543-B, § 3º). 3. Fica, nesse sentido, aprovada a proposta de adoção de procedimento específico que autorize a Presidência da Corte a trazer ao Plenário, antes da distribuição do RE, questão de ordem na qual poderá ser reconhecida a repercussão geral da matéria tratada, caso atendidos os pressupostos de relevância. Em seguida, o Tribunal poderá, quanto ao mérito, (a) manifestar-se pela subsistência do entendimento já consolidado ou (b) deliberar pela rediscussão do tema. Na primeira hipótese, fica a Presidência autorizada a negar distribuição e a devolver à origem todos os feitos idênticos que chegarem ao STF, para a adoção, pelos órgãos judiciários a quo, dos procedimentos previstos no art. 543-B, § 3º, do CPC. Na segunda situação, o feito deverá ser encaminhado à normal distribuição para que, futuramente, tenha o seu mérito submetido ao crivo do Plenário. 4. Possui repercussão geral a discussão sobre a limitação da taxa de juros reais a 12% ao ano, prevista no art. 192, § 3°, da Constituição Federal, até a sua revogação pela EC nº 40/2003. Matéria já enfrentada por esta Corte em vários julgados, tendo sido, inclusive, objeto de súmula deste Tribunal (Súmula STF nº 648). 5. Questão de ordem resolvida com a definição do procedimento, acima especificado, a ser adotado pelo Tribunal para o exame da repercussão geral nos casos em que já existente jurisprudência firmada na Corte. Deliberada, ainda, a negativa de distribuição do presente recurso extraordinário e dos que aqui aportarem versando sobre o mesmo tema, os quais deverão ser devolvidos pela Presidência à origem para a adoção do novo regime legal. 1

Decisão

Decisão: Após o voto da relatora, Ministra Ellen Gracie (Presidente), que resolvia a questão de ordem para o efeito de se negar a distribuição e de se devolver os autos à origem para adoção do regime da repercussão geral, pediu vista dos autos

a Senhora

Ministra Cármen Lúcia. Plenário. 16.04.2008.

Decisão: O Tribunal acolheu a questão de ordem proposta pela Senhora Ministra Ellen Gracie, para: a) nos termos do voto da relatora, definir procedimento próprio para exame de repercussão geral nos casos de questões constitucionais que formam formam a jurisprudência dominante nesta Corte, vencido o Senhor Ministro Marco Aurélio; b) reconhecer a existência de repercussão geral quanto às questões que envolvem a auto-aplicabilidade do artigo 192, § 3° da CF/88, na redação vigente anteriormente à EC 40/2003, e a possibilidade de limitação dos juros a 12% ao ano; c) fixar que essa questão constitucional tem jurisprudência dominante nesta Corte; d) negar distribuição ao recurso extraordinário para que nele sejam adotados os procedimentos previstos no artigo 543-B, § 3°, do Código de Processo Civil, e autorizar que se negue a distribuição aos recursos que chegarem ao Supremo Tribunal Federal sobre o mesmo tema; e) aprovar como Súmula Vinculante o texto do verbete número 648 da Súmula do Tribunal, vencido o Senhor Ministro Marco Aurélio, que encaminhava a matéria à Comissão de Jurisprudência. Votou o Presidente, Ministro Gilmar Mendes. Plenário, 11.06.2008."

(Leading case: RE 582.650/BH, rel. Min. Ellen Gracie, 16.04.2008.)

Constata-se, assim, da decisão acima transcrita que a questão foi reapreciada sob a égide da nova sistemática, tendo sido reafirmada a jurisprudência dominante na Corte Suprema, em razão do que os Tribunais e Turmas Recursais poderão, nesses casos, examinar novamente e exercer o juízo de retratação, quando suas decisões forem contrárias ao entendimento sufragado pelo Pretório Excelso, ou declarar prejudicados os recursos, quando suas decisões forem consentâneas com a orientação firmada, conforme previsto no artigo 543-B, § 3°, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei nº 11.418/2006.

No caso em comento, verifica-se que o acórdão reproduz o entendimento da Suprema Corte.

Ante o exposto e considerando estar a decisão proferida em consonância com o entendimento consolidado pelo Excelso Supremo Tribunal Federal, declaro extinto o procedimento recursal pela prejudicialidade, com fulcro no § 3º, do artigo 543-B, do Código de Processo Civil, e determino, por conseguinte, a remessa dos autos a origem para as providências cabíveis.

Intime-se.

São Paulo, 3 de novembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2008.03.00.047092-0 AGREXT 133301 AGRTE : CAREMED SERVICOS MEDICOS S/C LTDA

ADV : ROGERIO ALEIXO PEREIRA

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE / VICE-PRESIDÊNCIA

PETIÇÃO: EDE 2009190207

RECTE: CAREMED SERVICOS MEDICOS S/C LTDA

Fls. 445/478.

Vistos.

Trata-se de embargos de declaração opostos por CAREMED SERVICOS MEDICOS S/C LTDA, em face da decisão de fls. 441/443, que declarou a prejudicialidade do presente agravo de instrumento.

Afirma a embargante, em síntese, que o prefalado decisum apresenta contradição, porque "... no tocante a aplicação do § 3, art. 543-B, do CPC, implicando, já que não ocorreu trânsito em julgado da r. decisão proferida Leading case consubstanciado no RE 377.457/PR.", porque, "...aquele RE que serve de paradigma com relação à matéria discutida nos presentes autos (COFINS - RE 377.457/PR) ainda não teve sua decisão final, sendo certo que ainda aguarda a solução do Embargos de Declaração opostos pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil...".

Assim, pleiteou o provimento dos presentes embargos, para que seja sanado o defeito processual apontado, requerendo que o sobrestamento do feito até o pronunciamento do Plenário do Excelso Supremo Tribunal Federal acerca da

modulação temporal dos efeitos da decisão que julgou válida a revogação da Lei Complementar n° 70/91, pela Lei Federal n° 9.430/96.

Decido.

O pleito não tem viabilidade.

Com efeito, impende salientar, de início, que a teor do que preceitua o artigo 543-B, §§ 3º e 4º, do Código de Processo Civil, julgado o mérito do recurso extraordinário, os recursos sobrestados serão apreciados pelos tribunais, que poderão declará-los prejudicados ou retratar-se, bem assim se mantida a decisão e admitido o recurso, poderá o Supremo Tribunal Federal, nos termos do seu Regimento Interno, cassar ou reformar, liminarmente, o acórdão contrário à orientação firmada.

Verifica-se, de pronto, que a matéria ora controvertida já foi objeto de apreciação pelo Excelso Supremo Tribunal Federal sob a égide da Lei nº 11.418/2006, que introduziu o regime de repercussão geral no processamento dos recursos extraordinários, consoante precedente do Recurso Extraordinário RE 377.457/PR.

Nessa decisão, a Suprema Corte apreciou e reconheceu a repercussão geral do tema e, no mesmo julgamento, reafirmou sua jurisprudência acerca da legitimidade da revogação da isenção do recolhimento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre as sociedades civis de prestação de serviços de profissão legalmente regulamentada, prevista no artigo 6°, inciso II, da Lei Complementar n° 70/91, pelo artigo 56, da Lei 9.430/96, tendo rejeitado na mesma assentada o pedido de modulação dos efeitos da decisão nos termos do artigo 27, da Lei n° 9.868/99, autorizando-se, portanto, a aplicação do disposto no § 3°, do artigo 543-B, do Código de Processo Civil, no caso, a declaração da prejudicialidade do recurso ora interposto, mostrando-se, in casu, importante anotar, que acerca do tema versado nestes autos, o Pretório Excelso já teve o ensejo de proclamar, verbis:

"EMENTA: CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. COFINS. ISENÇÃO. SOCIEDADES CIVIS DE PROFISSÃO REGULAMENTADA. CONCESSÃO POR LEI COMPLEMENTAR. REVOGAÇÃO POR LEI ORDINÁRIA. HIERARQUIA ENTRE LEIS. SIMETRIA DAS FORMAS. MATÉRIA DECIDIDA PELO PLENÁRIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. MODULAÇÃO TEMPORAL. INADMISSÃO PELO PLENÁRIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Por ocasião do julgamento do RE 377.457 e do RE 381.964 (rel. min. Gilmar Mendes, DJe de 29.09.2008), o Plenário do Supremo Tribunal Federal considerou constitucional o art. 56 da Lei 9.430/1996, que revogou dispositivo da Lei Complementar 70/1991 concessivo de isenção, do pagamento da Cofins, às sociedades civis de profissão regulamentada. Na mesma oportunidade, a Corte rejeitou pedido de modulação temporal dos efeitos da decisão (aplicação meramente prospectiva de efeitos). Existência de precedentes dos órgãos fracionários do STF relativos à modulação temporal. Prevalece nesta Corte o entendimento de que, em virtude de não ter ainda transitado em julgado o precedente referido na decisão agravada - por falta de publicação -, não fica o relator impedido de negar seguimento a recurso extraordinário com base na decisão pendente de publicação. Agravo regimental a que se provimento."

(AI 636933 AgR, Relator(a):

Min. JOAQUIM BARBOSA, Segunda Turma, julgado em 26/05/2009, DJe-113 DIVULG 18-06-2009 PUBLIC 19-06-2009 EMENT VOL-02365-09 PP-01847)

"PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. ISENÇÃO DA COFINS. SOCIEDADES CIVIS PRESTADORAS DE SERVIÇO. MATÉRIA PREQUESTIONADA. MANDADO DE SEGURANÇA: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INDEVIDOS. SÚMULA STF 512. 1. A discussão sobre a isenção das sociedades civis prestadoras de serviço da COFINS é matéria pacificada pelo Plenário do Supremo Tribunal: Recursos Extraordinários 377.457/PR e 381.964/MG, rel. Min. Gilmar Mendes, pub. DJE 29.09.2008, que também rejeitou pedido de modulação dos efeitos da decisão. 2. A matéria em debate foi devidamente prequestionada quando da prolação do acórdão recorrido. 3. É incabível a condenação em honorários de advogado no mandado de segurança, a teor da Súmula/STF 512. 4. Agravo regimental parcialmente provido." (AI 627866 AgR, Relator(a):

Min. ELLEN GRACIE, Segunda Turma, julgado em 06/10/2009, DJe-204 DIVULG 28-10-2009 PUBLIC 29-10-2009 EMENT VOL-02380-09 PP-01740)

Destarte, não assiste razão ao embargante, dado não estar caracterizada qualquer contradição, omissão ou obscuridade, na decisão recorrida. Com efeito, são cabíveis embargos de declaração nos seguintes termos:

"Art. 535. Cabem embargos de declaração quando:

I - houver, na sentença ou no acórdão, obscuridade ou contradição;

II - for omitido ponto sobre o qual devia pronunciar-se o juiz ou o tribunal."

Logo, não há como acolher a pretensão do embargante pela via dos declaratórios, que se prestam exclusivamente para sanar obscuridade, contradição ou omissão, ou, apenas muito excepcionalmente, modificar o julgado, dado que inocorrentes tais hipóteses legais ensejadoras.

Nesse passo, recebo os aclaratórios apenas para reafirmar o teor da decisão embargada, tendo em vista as circunstâncias suso apontadas.

Ante o exposto, ausentes os pressupostos exigidos pelo estatuto processual e perseverando os fundamentos essenciais pelos quais restou prejudicado o reclamo, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e MANTENHO A DECISÃO de fls. 185/187.

Após, cumpra-se a decisão constante de fls. 443, in fine, procedendo-se ao que restou ali determinado.

Dê-se ciência.

São Paulo, 4 de novembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2009.03.00.014704-8 AGRESP 136342 AGRTE : IND/ DE MAQUINAS MIRUNA LTDA e outros

ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA AGRDO : BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A BANESPA

ADV : CELSO DE FARIA MONTEIRO AGRDO : BANCO DE BOSTON S/A

ADV : TARCISIO SILVIO BERALDO e outros

AGRDO : BANCO BRADESCO S/A
ADV : RODRIGO FERREIRA ZIDAN
AGRDO : Banco Central do Brasil

ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO PARTE R : Banco do Brasil S/A

ADV : CIRCE BEATRIZ LIMA

RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE / VICE-PRESIDÊNCIA

PETIÇÃO: DESI 2009192133

RECTE: IND/ DE MAQUINAS MIRUNA LTDA

ENDER: AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

Vistos.

Trata-se de pedido de desistência do presente recurso, nos termos da petição de fls. 398.

Ante o exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência, nos termos do artigo 501 do Código de Processo Civil.

Certificado o trânsito em julgado, observadas as formalidades legais, baixem-se os autos à vara de origem.

Int.

São Paulo, 19 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2009.03.00.016276-1

APTE : CAUDURO MARTINO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA e outros

ADV : LUIZ CESAR AGUIRRE D OTTAVIANO APTE : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO : OS MESMOS

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO / QUARTA TURMA

PETIÇÃO: AGREX 2009086533

RECTE: CAUDURO MARTINO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA

Vistos.

Trata-se de agravo de instrumento contra decisão que não admitiu recurso extraordinário interposto com fundamento na alínea "a", do inciso III, do artigo 102, da Constituição Federal, em face de acórdão de Turma deste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que deu provimento ao recurso de apelação da União Federal e a remessa oficial, admitindo a revogação, pela Lei Federal nº 9.430/96, da isenção concedida pela Lei Complementar nº 70/91.

Subindo estes autos, ao Excelso Supremo Tribunal Federal, os mesmos foram restituídos a este Tribunal conforme certidão de fls. 616.

Verifica-se, de pronto, que a matéria ora controvertida já foi objeto de apreciação pelo Excelso Supremo Tribunal Federal sob a égide da Lei nº 11.418/2006, que introduziu o regime de repercussão geral no processamento dos recursos extraordinários, consoante precedente do Recurso Extraordinário RE 377.457/PR.

Nessa decisão, a Suprema Corte apreciou e reconheceu a repercussão geral do tema e, no mesmo julgamento, reafirmou a jurisprudência daquela Corte acerca da legitimidade da revogação da isenção do recolhimento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social sobre as sociedades civis de prestação de serviços de profissão legalmente regulamentada, prevista no artigo 6°, inciso II, da Lei Complementar nº 70/91, pelo artigo 56, da Lei 9.430/96, autorizando-se a aplicação do disposto no § 3°, do artigo 543-B, do Código de Processo Civil, no caso, a declaração da prejudicialidade do recurso ora interposto.

Nesse sentido é a íntegra da decisão abaixo transcrita, verbis:

ISENÇÃO DE COFINS E REVOGAÇÃO POR LEI ORDINÁRIA Em conclusão, o Tribunal, por maioria, desproveu dois recursos extraordinários, e declarou legítima a revogação da isenção do recolhimento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social sobre as sociedades civis de prestação de serviços de profissão legalmente regulamentada, prevista no art. 6°, II, da LC 70/91, pelo art. 56 da Lei 9.430/96 ("Art. 56. As sociedades civis de prestação de serviços de profissão legalmente regulamentada passam a contribuir para a seguridade social com base na receita bruta da prestação de serviços, observadas as normas da Lei

Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991.") - v. Informativos 436, 452 e 459. Considerou-se a orientação fixada pelo STF no julgamento da ADC 1/DF (DJU de 16.6.95), no sentido de: a) inexistência de hierarquia constitucional entre lei complementar e lei ordinária, espécies normativas formalmente distintas exclusivamente tendo em vista a matéria eventualmente reservada à primeira pela própria CF; b) inexigibilidade de lei complementar para disciplina dos elementos próprios à hipótese de incidência das contribuições desde logo previstas no texto constitucional. Com base nisso, afirmou-se que o conflito aparente entre o art. 56 da Lei 9.430/96 e o art. 6°, II, da LC 70/91 não se resolve por critérios hierárquicos, mas, sim, constitucionais quanto à materialidade própria a cada uma dessas espécies normativas. No ponto, ressaltou-se que o art. 56 da Lei 9.430/96 é dispositivo legitimamente veiculado por legislação ordinária (CF, art. 146, III, b, a contrario sensu, e art. 150, § 6°) que importou na revogação de dispositivo inserto em norma materialmente ordinária (LC 70/91, art. 6°, II). Concluiu-se não haver, no caso, instituição, direta ou indireta, de nova contribuição social a exigir a intervenção de legislação complementar (CF, art. 195, § 4°). Vencidos os Ministros Eros Grau e Marco Aurélio que davam provimento aos recursos, para que fosse mantida a isenção estabelecida no art. 6º, II, da LC 70/91. Em seguida, o Tribunal, por maioria, rejeitou pedido de modulação de efeitos. Vencidos, no ponto, os Ministros Menezes Direito, Eros Grau, Celso de Mello, Carlos Britto e Ricardo Lewandowski, que deferiam a modulação, aplicando, por analogia, o disposto no art. 27 da Lei 9.868/99. O Tribunal também rejeitou questão de ordem que determinava a baixa do processo ao STJ, pela eventual falta da prestação jurisdicional, vencidos o Min. Marco Aurélio, que a suscitara, e o Min. Eros Grau. Por fim, o Tribunal acolheu questão de ordem suscitada pelo Min. Gilmar Mendes, relator, para permitir a aplicação do art. 543-B do CPC, vencido o Min. Marco Aurélio. Não participou da votação nas questões de ordem o Min. Joaquim Barbosa, ausente naquele momento.

(Leading case: RE 377457/PR, rel. Min. Gilmar Mendes, 17.9.2008. (RE-377457) RE 381964/MG, rel. Min. Gilmar Mendes, 17.9.2008)

Quanto ao mérito, o Supremo Tribunal Federal já decidiu sobre a constitucionalidade da Lei 9.430/96, cuja jurisprudência foi reafirmada no julgamento do precedente RE 377.457/PR, consoante aresto abaixo transcrito, verbis:

"E M E N T A: RECURSO EXTRAORDINÁRIO - SOCIEDADE CIVIL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE PROFISSÃO LEGALMENTE REGULAMENTADA - COFINS - MODALIDADE DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - OUTORGA DE ISENÇÃO POR LEI COMPLEMENTAR (LC Nº 70/91) - MATÉRIA NÃO SUBMETIDA À RESERVA CONSTITUCIONAL DE LEI COMPLEMENTAR - CONSEQÜENTE POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE LEI ORDINÁRIA (LEI Nº 9.430/96) PARA REVOGAR, DE MODO VÁLIDO, A ISENÇÃO ANTERIORMENTE CONCEDIDA PELA LC Nº 70/91 - INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO CONSTITUCIONAL - A QUESTÃO CONCERNENTE ÀS RELAÇÕES ENTRE A LEI COMPLEMENTAR E A LEI ORDINÁRIA - INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO HIERÁRQUICONORMATIVO ENTRE A LEI COMPLEMENTAR E A LEI ORDINÁRIA - ESPÉCIES LEGISLATIVAS QUE POSSUEM CAMPOS DE ATUAÇÃO MATERIALMENTE DISTINTOS - DOUTRINA - PRECEDENTES (STF) - RECURSO DE AGRAVO IMPROVIDO."

(RE-AgR 573255 / PR - PARANÁ AG.REG.NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Relator(a): Min. CELSO DE MELLO Julgamento: 11/03/2008 Órgão Julgador: Segunda Turma)

Constata-se, assim, da decisão acima transcrita que a questão foi reapreciada sob a égide da nova sistemática, tendo sido reafirmada a jurisprudência dominante na Corte Suprema, em razão do que os Tribunais e Turmas Recursais poderão, nesses casos, examinar novamente e exercer o juízo de retratação, quando suas decisões forem contrárias ao entendimento sufragado pelo Pretório Excelso, ou declarar prejudicados os recursos, quando suas decisões forem consentâneas com a orientação firmada, conforme previsto no artigo 543-B, § 3°, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei nº 11.418/2006.

No caso em comento, verifica-se que o acórdão reproduz o entendimento da Suprema Corte.

Ante o exposto e considerando estar a decisão proferida em consonância com o entendimento consolidado pelo Excelso Supremo Tribunal Federal, declaro extinto o procedimento recursal pela prejudicialidade, com fulcro no § 3º, do artigo 543-B, do Código de Processo Civil, e determino, por conseguinte, a remessa dos autos a origem para as providências cabíveis.

Intime-se.

São Paulo, 5 de agosto de 2009.

SUZANA CAMARGO

DIVISÃO DE RECURSOS

DESPACHO:

PROC.: 2007.03.00.099346-7 AI 318485

AGRTE: BRUNO ALBERTO REICHARDT

ADV : LAUDELINO BALBUENA MEDEIROS

AGRDO: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

PARTE R: EXPORTADORA REICHARDT LTDA

ORIGEM: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PONTA PORA - 5ª SSJ - MS

PETIÇÃO: RESP 2009069354

RECTE: BRUNO ALBERTO REICHARDT

ENDER: AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

RELATOR: VICE-PRESIDÊNCIA

DECISÃO

Trata-se de recurso especial, com pedido de efeito suspensivo, interposto com fulcro no artigo 105, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, contra acórdão unânime de Turma deste Egrégio Tribunal Regional Federal, que negou provimento ao agravo regimental.

Manteve-se, assim, a decisão monocrática que, nos termos do art. 557, 'caput', do Código de Processo Civil, negou seguimento ao recurso da agravante, objetivando a declaração de nulidade de leilão de imóvel de sua propriedade, o qual seria impenhorável por forca da Lei nº 8.009/90.

Alega a parte recorrente, em síntese, que o v. acórdão recorrido contrariou legislação federal atinente à matéria, considerando que a matéria versada nos autos é de ordem pública, podendo ser levantada e conhecida em qualquer momento processual.

O recorrente pleiteia, ainda, a concessão de efeito suspensivo ao presente recurso excepcional, cuja admissibilidade ainda encontra-se pendente de apreciação pela Vice-Presidência, para que seja suspenso o ato de imissão na posse do imóvel em questão.

Decido.

A concessão de eficácia suspensiva aos recursos excepcionais para legitimar-se depende da conjugação de determinados requisitos, tais como a viabilidade do recurso especial e extraordinário, com a presença dos requisitos intrinsecos e extrínsecos, bem como a demonstração do periculum in mora.

A Súmula 634 do Supremo Tribunal Federal, por outro lado, determina que a competência dos Tribunais Superiores para análise da medida cautelar, visando atribuir efeito suspensivo aos recursos excepcionais, somente ocorrerá após o juízo de admissibilidade do recurso pelo tribunal a quo.

E no caso em tela, resulta que a parte recorrente faz jus à concessão do efeito suspensivo pleiteado.

Com efeito, o Superior Tribunal de Justiça já se pronunciou a respeito da matéria em apreço, no sentido de que a impenhorabilidade do bem de família é matéria de ordem pública, não sujeita à preclusão, suscitável a qualquer tempo e grau de jurisdição, sendo nesse sentido o teor dos seguintes precedentes :

"PROCESSO CIVIL E TRIBUTÁRIO - EXECUÇÃO FISCAL - LEI 8.009/90 - BEM DE FAMÍLIA - IMPENHORABILIDADE ABSOLUTA - RENÚNCIA: IMPOSSIBILIDADE.

- 1. A jurisprudência desta Corte firmou-se no sentido de que o bem de família é absolutamente impenhorável. A Lei 8.009/90 é norma de ordem pública, tendo como escopo dar segurança à família, e não o direito à propriedade. Por isso, não é possível haver renúncia pelo proprietário.
- 2. Recurso especial não provido".

(REsp 828375/RS, Rel. Ministra ELIANA CALMON, 2ª Turma, DJe 17/02/2009).

"PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. PRELIMINAR. ART. 535, II, DO CPC. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. ART. 512 DO CPC. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. AUSÊNCIA. IMÓVEL RESIDENCIAL. BEM DE FAMÍLIA. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. CONHECIMENTO A QUALQUER TEMPO E GRAU DE JURISDIÇÃO. IMÓVEL DOADO AOS FILHOS DO EXECUTADO EM USUFRUTO DA EX-CÔNJUGE. FRAUDE À EXECUÇÃO AFASTADA.

- 1. Não foi omisso o acórdão recorrido quanto à alegada supressão de instância, pois a Corte local entendeu que a tese da impenhorabilidade do bem de família é matéria de ordem pública, suscitável a qualquer tempo e grau de jurisdição. Violação do art. 535 do CPC afastada.
- 2. A impenhorabilidade do bem de família é matéria de ordem pública que não pode, nem mesmo, ser objeto de renúncia por parte do devedor executado, já que o interesse tutelado pelo ordenamento jurídico não é do devedor, mas da entidade familiar, que detém, com a Carta Política de 1988, estatura constitucional. Precedentes. Ausência de contrariedade ao art. 512 do CPC.
- 3. O fato de o recorrido já não residir no imóvel não afasta sua impenhorabilidade absoluta, já que foi transferido, no caso, para seus filhos com usufruto de sua ex-esposa. Como a lei objetiva tutelar a entidade familiar e não a pessoa do devedor, não importa que no imóvel já não mais resida o executado.
- 4. Se o imóvel é absolutamente impenhorável e jamais poderia ser constrito pela execução fiscal, conclui-se que a doação do bem aos filhos do executado com usufruto pela ex-esposa não pode ser considerado fraude à execução, pois não há a possibilidade dessa vir a ser frustrada em face da aludida alienação.
- 5. Recurso especial não provido".

(REsp 1059805/RS, Rel. Ministro CASTRO MEIRA, 2ª Turma, DJe 02/10/2008)

"PROCESSUAL CIVIL. PENHORA. BEM ABSOLUTAMENTE IMPENHORÁVEL. CPC, ART. 649-VI, CPC. NULIDADE ABSOLUTA. PRECLUSÃO. AUSÊNCIA. RENÚNCIA DO DEVEDOR. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTE DA TURMA. RECURSO DESACOLHIDO.

I - Em se tratando de nulidade absoluta, a exemplo do que se dá com os bens absolutamente impenhoráveis (CPC, art. 649), prevalece o interesse de ordem pública, podendo ser ela argüida em qualquer fase ou momento, devendo inclusive ser apreciada de ofício.

II - O executado pode alegar a impenhorabilidade de bem constrito em embargos à arrematação e mesmo que não tenha ele suscitado o tema em outra oportunidade, inclusive em sede de embargos do devedor, pois tal omissão não significa renúncia a qualquer direito, ressalvada a possibilidade de condenação do devedor nas despesas pelo retardamento injustificado, sem prejuízo de eventual acréscimo na verba honorária, a final".

(REsp 262654/RS, Rel. Ministro SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, 4ª Turma, DJ 20/11/2000 p. 302).

"PROCESSUAL CIVIL. PENHORA. BEM ABSOLUTAMENTE IMPENHORÁVEL CPC, ART. 649-VI, CPC. NULIDADE ABSOLUTA. PRECLUSÃO. AUSÊNCIA. RENÚNCIA DO DEVEDOR. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

I - Em se tratando de nulidade absoluta, a exemplo do que se dá com os bens absolutamente impenhoráveis (CPC, art. 649), prevalece o interesse de ordem pública, podendo ser ela argüida em qualquer fase ou momento, devendo inclusive ser apreciada de ofício.

II - O executado pode alegar a impenhorabilidade de bem constrito mesmo quando já designada a praça e não tenha ele suscitado o tema em outra oportunidade, inclusive em sede de embargos do devedor, pois tal omissão não significa renúncia a qualquer direito, ressalvada a possibilidade de condenação do devedor nas despesas pelo retardamento injustificado, sem prejuízo de eventual acréscimo na verba honorária, a final".

(REsp n.192.133-MS, Rel. Ministro SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, 4ª Turma, DJ 21.6.99)

Portanto, no caso em tela, exsurge a presença concomitante do fumus boni iuris (a plausibilidade das alegações sustentadas no recurso especial) e do periculum in mora (imissão na posse do imóvel), e urgência absoluta, porque o direito perecerá se não for apreciada a medida, o que, em cognição sumária, autoriza o deferimento, em sede cautelar, do efeito suspensivo ao recurso especial.

Ante o exposto, defiro a concessão de efeito suspensivo ao presente recurso especial, nos termos supra explicitados.

Intime-se.

São Paulo, 27 de janeiro de 2010.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

DESPACHO

PROC.: 2000.61.81.004391-0 indisponível

ADV : JAQUELINE FURRIER

ENDER: AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

(...)

Desse modo, não decorreu tempo superior a oito anos, à luz do artigo 109, inciso IV, do Código Penal, entre a data do fato e o do recebimento da denúncia, tampouco entre este termo e a data da publicação da sentença condenatória recorrível, pelo que não há se falar na ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal, motivo pelo qual indefiro o pedido.

Int.

São Paulo, 17 de dezembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

DESPACHO

PROC.: 2000.61.81.004391-0 indisponível

ADV: JAQUELINE FURRIER

ADV: JOSE BENEDITO NEVES e outro

ADV: PABLO LUCIANO SERÔDIO COSTA e outro

ADV: VALDEZ FREITAS COSTA e outro

ADV: MARIA ELIZABETH QUEIJO e outros

ENDER: AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

(...)

Ante o exposto, ADMITO o recurso.

Dê-se ciência.

São Paulo, 18 de dezembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

DESPACHO

PROC.: 2008.61.19.003663-1 indisponível

ADV: ALEXANDRE CALISSI CERQUEIRA e outro

ENDER: AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

(...)

Do exposto, ADMITO o recurso.

Dê-se ciência.

São Paulo, 22 de janeiro de 2010.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

DESPACHO:

PROC.: 2006.61.81.005707-7 ACR 31433

APTE : CLAUDIO BISPO VERDEIRO reu preso

ADV : GLAUCO GOMES MADUREIRA

APTE : ROBERTO BARROS SILVA reu preso

ADV : REINALDO FAUSTINO DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)

ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)

APTE : FLAVIO SANTIAGO DA SILVA reu preso

ADV : MARCUS JOSÉ ADRIANO GONÇALVES

APTE : LUCIMARIO LEITE DA SILVA reu preso

ADV : PEDRO PAULO RAVELI CHIAVINI (Int.Pessoal)

ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)

APTE : KLEBER ERIBERTO DE PAULA MONTEIRO reu preso

ADV : REINALDO FAUSTINO DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)

ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)

APTE : GILSON SANTOS DA FONSECA reu preso

ADV : JOÃO MARCOS BINHARDI

APDO : Justica Publica

PETIÇÃO: RESP 2009119492

RECTE: ROBERTO BARROS SILVA

ENDER: AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

RELATOR: VICE-PRESIDÊNCIA

I. Trata-se de recurso especial interposto por ROBERTO DE BARROS SILVA e KLEBER ERIBERTO DE PAULA MONTEIRO, com fundamento no art. 105, inciso III, alíneas "a" e "c", da Constituição Federal, contra o v. acórdão de Turma deste Tribunal, que, por unanimidade, negou provimento ao recurso dos apelantes, cuja ementa esteve assim expressa:

PENAL: PRELIMINAR. CONEXÃO AFASTADA. ROUBO. BANDO ARMADO. ARTIGOS 157, § 2°, INCISO I E II, E 288, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CP. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. OFENSIVA.

- I Preliminar de continuidade delitiva rejeitada, por ausência dos requisitos objetivos previstos no artigo 71, do Código Penal, uma vez que decorreu lapso superior a trinta dias entre cada fato.
- II Os apelantes foram condenados pelos crimes previstos nos artigos 157, § 2°, incisos I, e 288, parágrafo único, c.c. artigo 29 do Código Penal.
- III A materialidade e a autoria do delito restaram demonstradas pelo ofício encaminhado pela Caixa, pelo Boletim de Ocorrência, pelo Laudo de Exame em Local e depoimentos prestados pelos funcionários da Caixa e pelos vigilantes, os quais foram coerentes e uníssonos.
- IV Ainda que os réus tenham inicialmente feito uso de arma de brinquedo para render os vigilante das agência bancária, é certo que, durante a execução do roubo, apoderaram-se das armas de fogo dos referidos vigilantes e fizeram uso das mesmas para ameaçar as vítimas, caracterizando a qualificadora do artigo 157, § 2.º, inciso I, do Código Penal.
- V Recursos improvidos.
- II. Sustentam os recorrentes, em síntese, contrariedade aos artigos 59, 65, III, 'd', e 157, par. 2°, I, todos do Código Penal, bem como hipótese de divergência jurisprudencial.
- III. Ofertadas contra-razões, vieram-me os autos conclusos para juízo de admissibilidade.
- IV. Passo ao exame.
- V. Primeiramente, cumpre esclarecer que foram preenchidos os requisitos genéricos de admissibilidade do recurso, restando, agora examinar os específicos.
- VI. Vale ressaltar, ainda, que não se verifica a multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica controvérsia, a autorizar a aplicação do artigo 543-C, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei nº 11.672/2008. Passo, então, ao exame da conformação à hipótese constitucional.
- VII. O v. acórdão recorrido, na parte dispositiva relativa à aplicação da pena, assim se manifestou:
- "Na primeira fase da dosimetria, o juízo a quo reconheceu que os co-réus Flávio, Cláudio, Lucimário, Kleber, e Roberto possuem vários apontamentos nas folhas de antecedentes, o que revela a personalidade voltada para o crime e praticam delitos como meio habitual de vida.
- O co-réu Gilson, até então, não registrava antecedentes. Porém, a sua conduta reveste-se de caráter anti-social e altamente reprovável, salientando que se encontra respondendo por outro crime idêntico ao discutido nestes autos.

Na segunda fase, é de ser mantido o reconhecimento da causa de aumento, prevista no § 2º, inciso I, do art. 157, do CP, pois, conforme salientado, os réus se apoderaram, durante a execução do roubo, das armas pertencentes aos vigias da agência bancária e passaram, a partir de então, a ameaçar as vítimas com o emprego de arma de fogo.

Em suma, provada autoria e materialidade delitiva, estando as penas aplicadas bem dosadas, nego provimento aos recursos da defesa dos apelantes, para manter sentença proferida nestes autos em seus exatos termos".

VIII. A Augusta Corte já se pronunciou sobre a questão, objeto do presente recurso especial, no sentido de que somente as condenações anteriores com trânsito em julgado, que não se prestem para afirmar a reincidência, servem para conclusão dos maus antecedentes. A formulação, contra o réu, de juízo de maus antecedentes, para os fins e efeitos a que se refere o art. 59 do Código Penal, não pode apoiar-se na mera instauração de inquéritos policiais (em andamento ou arquivados), ou na simples existência de processos penais em curso, ou, até mesmo, na ocorrência de condenações criminais ainda sujeitas a recurso. Segundo o Excelso Pretório, não podem repercutir, contra o réu, sob pena de transgressão ao postulado constitucional da não- -culpabilidade (CF, art. 5°, LVII), situações jurídico-processuais ainda não definidas por decisão irrecorrível do Poder Judiciário, porque inexistente, em tal contexto, título penal condenatório definitivamente constituído.

IX. Nesse sentido é teor dos seguintes julgados :

"HABEAS CORPUS - INJUSTIFICADA EXACERBAÇÃO DA PENA COM BASE NA MERA EXISTÊNCIA DE INQUÉRITOS OU DE PROCESSOS PENAIS AINDA EM CURSO - AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO PENAL IRRECORRÍVEL - PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA NÃO-CULPABILIDADE (CF, ART. 5°, LVII) - PEDIDO DEFERIDO, EM PARTE. - O princípio constitucional da não-culpabilidade, inscrito no art. 5°, LVII, da Carta Política não permite que se formule, contra o réu, juízo negativo de maus antecedentes, fundado na mera instauração de inquéritos policiais em andamento, ou na existência de processos penais em curso, ou, até mesmo, na ocorrência de condenações criminais ainda sujeitas a recurso, revelando-se arbitrária a exacerbação da pena, quando apoiada em situações processuais indefinidas, pois somente títulos penais condenatórios, revestidos da autoridade da coisa julgada, podem legitimar tratamento jurídico desfavorável ao sentenciado. Doutrina. Precedentes". (HC 79966/SP - SÃO PAULO, Relator Min. MARCO AURÉLIO, Relator p/ Acórdão: Min. CELSO DE MELLO, DJ 29-08-2003 PP-00034 MENT VOL-02121-15 PP-03023).

"RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. PACIENTE CONDENADO POR CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. ALEGADA NULIDADE NA DOSIMETRIA DA PENA. Impossibilidade de considerar-se como maus antecedentes a existência de processos criminais pendentes de julgamento, com o conseqüente aumento da pena-base. Recurso parcialmente provido para, mantida a condenação, determinar que nova decisão seja proferida, com a observância dos parâmetros legais". (RHC 83.493/PR, Relator Min. MARCO AURÉLIO, Rel. p/ o acórdão Min. CARLOS BRITTO, DJ 13-02-2004 PP-00014 EMENT VOL-02139-02 PP-00295).

"A MERA EXISTÊNCIA DE INVESTIGAÇÕES POLICIAIS (OU DE PROCESSOS PENAIS EM ANDAMENTO) NÃO BASTA, SÓ POR SI, PARA JUSTIFICAR O RECONHECIMENTO DE QUE O RÉU NÃO POSSUI BONS ANTECEDENTES. - A só existência de inquéritos policiais ou de processos penais, quer em andamento, quer arquivados, desde que ausente condenação penal irrecorrível - além de não permitir que, com base neles, se formule qualquer juízo de maus antecedentes -, também não pode autorizar, na dosimetria da pena, o agravamento do "status poenalis" do réu, nem dar suporte legitimador à privação cautelar da liberdade do indiciado ou do acusado, sob pena de transgressão ao postulado constitucional da não-culpabilidade, inscrito no art. 5°, inciso LVII, da Lei Fundamental da República". (HC 84687/MS, Rel. Min. CELSO DE MELLO, 2ª Turma, DJ 27-10-2006 PP-00063 EMENT VOL-02253-02 PP-00279).

X. Do mesmo modo, é da jurisprudência do colendo Superior Tribunal de Justiça que a atribuição de função exasperadora a antecedentes penais não consolidados na coisa julgada ofende a presunção constitucional de não-culpabilidade, sendo defeso que se os invoque na quantificação da pena ou para vedar a substituição prevista no artigo 44 do Código Penal. Assim, como maus antecedentes criminais, por força de dispositivo constitucional (art. 5°, LVII, CF), tem-se a condenação transitada em julgado, excluídas aquelas que configuram reincidência (art. 64, I, CP).

XI. Nesse sentido são seguintes precedentes daquela Corte :

"PENAL. APROPRIAÇÃO INDÉBITA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. PENA-BASE. AUMENTO. CONSEQÜÊNCIAS DO CRIME. MONTANTE DO PREJUÍZO CAUSADO À PREVIDÊNCIA SOCIAL. MAJORAÇÃO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA. INQUÉRITOS CONSIDERADOS COMO MAUS ANTECEDENTES. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO EM PARTE E, NESSA EXTENSÃO, PROVIDO.

1. Ressalvado o ponto de vista deste relator, manifestado nos autos do HC 39.515/SP, cujo acórdão foi publicado em 9/5/2005, a contrario sensu, resta assentada a jurisprudência deste Tribunal Superior no sentido de que "viola o

princípio constitucional da presunção da inocência (art. 5°, inciso LVII, da CF) a consideração, à conta de maus antecedentes, de inquéritos e processos em andamento para a exacerbação da pena-base e do regime prisional" (REsp 675.463/RS, Rel. Min. JOSÉ ARNALDO DA FONSECA, DJ 13/12/2004, p. 454), e que, "Por maus antecedentes criminais, em virtude do que dispõe o artigo 5°, inciso LVII, da Constituição de República, deve-se entender a condenação transitada em julgado, excluída aquela que configura reincidência (art. 64, I, CP), excluindo-se processo criminal em curso e indiciamento em inquérito policial" (HC 31.693/MS, Rel. Min. PAULO MEDINA, DJ 6/12/2004, p. 368).

- 2. Não há falar em ilegalidade no tocante à consideração das conseqüências desfavoráveis do crime na dosimetria da pena aplicada, tendo em vista que a decisão encontra-se suficientemente fundamentada, tendo sido observado, rigorosamente, o disposto no art. 59 do Código Penal.
- 3. Recurso especial conhecido em parte e, nessa extensão, provido para, afastando os maus antecedentes na dosimetria da pena, reduzi-la para 3 (três) anos de reclusão, mantida a determinação do Tribunal a quo quanto à pena de multa e à substituição da pena privativa de liberdade." (REsp nº 770.685/PR, Relator Ministro Arnaldo Esteves Lima, 6ª Turma, in DJ 1º/08/2006).

"HABEAS CORPUS. DIREITO PENAL. FURTO QUALIFICADO. PENA-BASE ACIMA DO MÍNIMO. MAUS ANTECEDENTES. INQUÉRITOS E PROCESSOS SEM O TRÂNSITO EM JULGADO. IMPOSSIBLIDADE. PRINCÍPIO DA NÃO-CULPABILIDADE. ART. 59 DO CÓDIGO PENAL. INEXISTÊNCIA DE MOTIVAÇÃO CONCRETA. ELEMENTARES DO TIPO. NULIDADE. PRECEDENTES DO STJ E DO STF.

- 1. O julgador deve, ao individualizar a pena, examinar com acuidade os elementos que dizem respeito ao fato, obedecidos e sopesados todos os critérios estabelecidos no art. 59, do Código Penal, para aplicar, de forma justa e fundamentada, a reprimenda que seja, proporcionalmente, necessária e suficiente para reprovação do crime.
- 2. Na fixação da pena-base e do regime prisional, inquéritos e processos em andamento não podem ser levados em consideração como maus antecedentes, em respeito ao princípio da não-culpabilidade. Precedentes do STJ e do STF.
- 3. Não pode o magistrado sentenciante majorar a pena-base fundando-se, tão-somente, em referências vagas, sem a indicação de qualquer circunstância concreta que justifique o aumento, além das próprias elementares comuns ao tipo. Precedentes do STJ e do STF.
- 4. É ínsito ao crime de furto o ganho fácil em detrimento do patrimônio alheio.
- 5. Writ concedido para, mantida a condenação, anular a sentença e o acórdão no tocante à individualização da pena, determinando ao juízo sentenciante que nova fixação se faça, sem o acréscimo relativo aos maus antecedentes, os quais foram indevidamente reconhecidos, e sem referência às circunstâncias que constituem elementos do próprio tipo." (HC nº 48.337/MG, Relatora Ministra Laurita Vaz, 6ª Turma, in DJ 22/5/2006).

"RECURSO ESPECIAL CRIMINAL. ROUBO CIRCUNSTANCIADO. MAUS ANTECEDENTES. PROCESSOS SEM TRÂNSITO EM JULGADO. EXASPERAÇÃO DA PENA-BASE. PRINCÍPIO DA NÃO-CULPABILIDADE.

Com a dosimetria da pena, o magistrado deve observar as circunstâncias judiciais previstas no art. 59 do Código Penal e demais circunstâncias a ela relativa. Na fixação da pena base, inquéritos e processos em andamento não podem ser levados em consideração como maus-antecedentes, em respeito ao princípio da não-culpabilidade.

Recurso especial conhecido e parcialmente provido." (REsp nº 733.318/RS, Relator Ministro José Arnaldo da Fonseca, 6ª Turma, in DJ 5/9/2005).

"RECURSO EM HABEAS CORPUS. DIREITO PENAL. ESTELIONATO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO NA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA. RECURSO PROVIDO.

- 1. A dupla consideração de circunstância que informa a individualização da pena, tal como ocorre quando se atribui função aos antecedentes penais do réu, primeiro, para a fixação da pena-base acima do mínimo legal e, depois, para o seu aumento em sede de circunstância legal, caracteriza violação do princípio non bis in idem e conseqüente constrangimento ilegal.
- 2. Uma tal divisão, acumulativa ao final, dos antecedentes penais desserve à individualização da resposta e causa graves distorções na quantidade da pena, devendo subsumir-se na função exasperante da reincidência a consideração ponderada de todos os antecedentes penais do réu.
- 3. Recurso provido." (RHC nº 15.055/SP, Relator Ministro HAMILTON CARVALHIDO, 6ª Turma, in DJ 11/4/2005).

"PENAL. HABEAS CORPUS. ART. 157, § 2°, INCISO I, DO CP. DOSIMETRIA DA PENA. INQUÉRITOS E PROCESSOS EM CURSO. MAUS ANTECEDENTES. NÃO CONFIGURAÇÃO. REGIME PRISIONAL. REINCIDÊNCIA. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS.

- I Em respeito ao princípio da presunção de inocência, inquéritos e processos em andamento não podem ser considerados como maus antecedentes para exacerbação da pena-base (Precedentes do Pretório Excelso e do STJ).
- II Inviável a concessão do regime semi-aberto se, a despeito da faixa de apenamento se situar entre 04 (quatro) e 08 (oito) anos, trata-se de réu duplamente reincidente, com circunstâncias judiciais desfavoráveis (Precedentes).

Writ parcialmente concedido." (HC nº 41.986/SP, Relator Ministro Felix Fischer, 6ª Turma, in DJ 29/8/2005).

"HABEAS CORPUS. DIREITO PROCESSUAL PENAL E DIREITO PENAL. AUSÊNCIA DE RECEBIMENTO DE DENÚNCIA. INOCORRÊNCIA. CERCEAMENTO DE DEFESA. INCARACTERIZAÇÃO. PENA-BASE. BIS IN IDEM. IMPOSSIBILIDADE.

- 1. Antecedentes penais não consolidados na coisa julgada são estranhos ao estatuto da individualização da pena, posto no artigo 59 do Código Penal, caracterizando manifesta ilegalidade a sua invocação e função para e na quantificação da pena, mormente quando há registro de absolvição e arquivamento de fatos-crime anteriores.
- 2. Ordem parcialmente concedida." (HC n° 28.430/MS, Relator Ministro HAMILTON CARVALHIDO, 6^{a} Turma, in DJ 22/11/2004).

"CRIMINAL. RESP. PORTE ILEGAL DE ARMA. PENA FIXADA NO MÍNIMO LEGAL. IMPROPRIAMENTE MAJORADA EM FACE DA EXISTÊNCIA DE INQUÉRITOS CRIMINAIS E OUTRO PROCESSO EM ANDAMENTO, CONSIDERADOS COMO MAUS ANTECEDENTES. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

O envolvimento em inquéritos diversos e em processo ainda em curso não pode servir como indicativo de maus antecedentes, para o aumento da pena-base. Precedentes.

Hipótese em que deve ser afastada a exacerbação pena, mantendo-a mínimo legal.

Recurso conhecido e provido, nos termos do voto do Relator." (Resp nº 443.779/SP, Relator Ministro Gilson Dipp, 6ª Turma, in DJ 9/6/2003).

"HABEAS CORPUS. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. POSSIBILIDADE DE EXAMINAR ALEGAÇÃO DE CONSTRANGIMENTO EM HABEAS CORPUS. APLICAÇÃO DA PENA. PROCESSOS EM CURSO QUE NÃO PODEM SER CONSIDERADOS COMO MAUS ANTECEDENTES. REINCIDÊNCIA COMO MAJORANTE DA PENA-BASE E AGRAVANTE GENÉRICA. OCORRÊNCIA DE BIS IN IDEM.

- 1. Mostra-se possível, em habeas corpus, em determinadas situações, respeitados os limites do remédio constitucional, examinar alegação de constrangimento ilegal decorrente de sentença transitada em julgado.
- 2. Em respeito ao princípio constitucional da não-culpabilidade (artigo 5°, inciso LVII, da Constituição Federal), processos criminais em curso não podem ser tidos como maus antecedentes, notadamente quando o sentenciado vem a ser absolvido das acusações.
- 3. Não deve a reincidência figurar, simultaneamente, como majorante da pena-base e agravante genérica, por infringir o sistema trifásico de aplicação da pena e o princípio do non bis in idem.
- 4. Ordem concedida." (HC nº 20.245/SP, Relator Ministro Paulo Gallotti, 6ª Turma, in DJ 7/10/2002).
- XII. Considerando-se, assim, que a Constituição da República cometeu ao Colendo Superior Tribunal de Justiça a função de zelar pela uniformidade da interpretação da lei federal, afigura-se razoável o entendimento de que seus decisórios sirvam para o cotejo.
- XIII. Verificada, portanto, a plausibilidade do recurso no tocante a um dos aspectos questionados, apresenta-se dispensável o exame do restante em sede de mero juízo de admissibilidade recursal.

XIV. Ante o exposto, ADMITO o recurso especial.

Dê-se ciência.

São Paulo, 06 de novembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

DESPACHO:

PROC.: 2006.61.81.005707-7 ACR 31433

APTE : CLAUDIO BISPO VERDEIRO reu preso

ADV : GLAUCO GOMES MADUREIRA

APTE : ROBERTO BARROS SILVA reu preso

ADV : REINALDO FAUSTINO DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)

ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)

APTE : FLAVIO SANTIAGO DA SILVA reu preso

ADV : MARCUS JOSÉ ADRIANO GONÇALVES

APTE : LUCIMARIO LEITE DA SILVA reu preso

ADV : PEDRO PAULO RAVELI CHIAVINI (Int.Pessoal)

ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)

APTE : KLEBER ERIBERTO DE PAULA MONTEIRO reu preso

ADV : REINALDO FAUSTINO DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)

ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)

APTE : GILSON SANTOS DA FONSECA reu preso

ADV : JOÃO MARCOS BINHARDI

APDO : Justica Publica

PETIÇÃO : RESP 2009101004

RECTE : CLAUDIO BISPO VERDEIRO

ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12° ANDAR - TORRE SUL

RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

DECISÃO

I. Trata-se de recurso especial interposto por CLAUDIO BISPO VERDEIRO, com fundamento no art. 105, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, contra o v. acórdão de Turma deste Tribunal, que, por unanimidade, negou provimento ao recurso dos apelantes, cuja ementa esteve assim expressa:

PENAL: PRELIMINAR. CONEXÃO AFASTADA. ROUBO. BANDO ARMADO. ARTIGOS 157, § 2°, INCISO I E II, E 288, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CP. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. OFENSIVA.

- I Preliminar de continuidade delitiva rejeitada, por ausência dos requisitos objetivos previstos no artigo 71, do Código Penal, uma vez que decorreu lapso superior a trinta dias entre cada fato.
- II Os apelantes foram condenados pelos crimes previstos nos artigos 157, § 2°, incisos I, e 288, parágrafo único, c.c. artigo 29 do Código Penal.
- III A materialidade e a autoria do delito restaram demonstradas pelo ofício encaminhado pela Caixa, pelo Boletim de Ocorrência, pelo Laudo de Exame em Local e depoimentos prestados pelos funcionários da Caixa e pelos vigilantes, os quais foram coerentes e uníssonos.
- IV Ainda que os réus tenham inicialmente feito uso de arma de brinquedo para render os vigilante das agência bancária, é certo que, durante a execução do roubo, apoderaram-se das armas de fogo dos referidos vigilantes e fizeram uso das mesmas para ameaçar as vítimas, caracterizando a qualificadora do artigo 157, § 2.°, inciso I, do Código Penal.
- V Recursos improvidos.
- II. Sustenta o recorrente, hipótese de divergência jurisprudencial.
- III. Ofertadas contra-razões, vieram-me os autos conclusos para juízo de admissibilidade.
- IV. Passo ao exame.

V. Primeiramente, cumpre esclarecer que foram preenchidos os requisitos genéricos de admissibilidade do recurso, restando, agora examinar os específicos.

VI. Vale ressaltar, ainda, que não se verifica a multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica controvérsia, a autorizar a aplicação do artigo 543-C, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei nº 11.672/2008. Passo, então, ao exame da conformação à hipótese constitucional.

VII. O v. acórdão recorrido, na parte dispositiva relativa à aplicação da pena, assim se manifestou:

"Na primeira fase da dosimetria, o juízo a quo reconheceu que os co-réus Flávio, Cláudio, Lucimário, Kleber, e Roberto possuem vários apontamentos nas folhas de antecedentes, o que revela a personalidade voltada para o crime e praticam delitos como meio habitual de vida.

O co-réu Gilson, até então, não registrava antecedentes. Porém, a sua conduta reveste-se de caráter anti-social e altamente

reprovável, salientando que se encontra respondendo por outro crime idêntico ao discutido nestes autos.

Na segunda fase, é de ser mantido o reconhecimento da causa de aumento, prevista no § 2º, inciso I, do art. 157, do CP, pois, conforme salientado, os réus se apoderaram, durante a execução do roubo, das armas pertencentes aos vigias da agência bancária e passaram, a partir de então, a ameaçar as vítimas com o emprego de arma de fogo.

Em suma, provada autoria e materialidade delitiva, estando as penas aplicadas bem dosadas, nego provimento aos recursos da defesa dos apelantes, para manter sentença proferida nestes autos em seus exatos termos".

VIII. A Augusta Corte já se pronunciou sobre a questão, objeto do presente recurso especial, no sentido de que somente as condenações anteriores com trânsito em julgado, que não se prestem para afirmar a reincidência, servem para conclusão dos maus antecedentes. A formulação, contra o réu, de juízo de maus antecedentes, para os fins e efeitos a que se refere o art. 59 do Código Penal, não pode apoiar-se na mera instauração de inquéritos policiais (em andamento ou arquivados), ou na simples existência de processos penais em curso, ou, até mesmo, na ocorrência de condenações criminais ainda sujeitas a recurso. Segundo o Excelso Pretório, não podem repercutir, contra o réu, sob pena de transgressão ao postulado constitucional da não- -culpabilidade (CF, art. 5°, LVII), situações jurídico-processuais ainda não definidas por decisão irrecorrível do Poder Judiciário, porque inexistente, em tal contexto, título penal condenatório definitivamente constituído.

IX. Nesse sentido é teor dos seguintes julgados :

"HABEAS CORPUS - INJUSTIFICADA EXACERBAÇÃO DA PENA COM BASE NA MERA EXISTÊNCIA DE INQUÉRITOS OU DE PROCESSOS PENAIS AINDA EM CURSO - AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO PENAL IRRECORRÍVEL - PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA NÃO-CULPABILIDADE (CF, ART. 5°, LVII) - PEDIDO DEFERIDO, EM PARTE. - O princípio constitucional da não-culpabilidade, inscrito no art. 5°, LVII, da Carta Política não permite que se formule, contra o réu, juízo negativo de maus antecedentes, fundado na mera instauração de inquéritos policiais em andamento, ou na existência de processos penais em curso, ou, até mesmo, na ocorrência de condenações criminais ainda sujeitas a recurso, revelando-se arbitrária a exacerbação da pena, quando apoiada em situações processuais indefinidas, pois somente títulos penais condenatórios, revestidos da autoridade da coisa julgada, podem legitimar tratamento jurídico desfavorável ao sentenciado. Doutrina. Precedentes". (HC 79966/SP - SÃO PAULO, Relator Min. MARCO AURÉLIO, Relator p/ Acórdão: Min. CELSO DE MELLO, DJ 29-08-2003 PP-00034 MENT VOL-02121-15 PP-03023).

"RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. PACIENTE CONDENADO POR CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. ALEGADA NULIDADE NA DOSIMETRIA DA PENA. Impossibilidade de considerar-se como maus antecedentes a existência de processos criminais pendentes de julgamento, com o conseqüente aumento da pena-base. Recurso parcialmente provido para, mantida a condenação, determinar que nova decisão seja proferida, com a observância dos parâmetros legais". (RHC 83.493/PR, Relator Min. MARCO AURÉLIO, Rel. p/ o acórdão Min. CARLOS BRITTO, DJ 13-02-2004 PP-00014 EMENT VOL-02139-02 PP-00295).

"A MERA EXISTÊNCIA DE INVESTIGAÇÕES POLICIAIS (OU DE PROCESSOS PENAIS EM ANDAMENTO) NÃO BASTA, SÓ POR SI, PARA JUSTIFICAR O RECONHECIMENTO DE QUE O RÉU NÃO POSSUI BONS ANTECEDENTES. - A só existência de inquéritos policiais ou de processos penais, quer em andamento, quer arquivados, desde que ausente condenação penal irrecorrível - além de não permitir que, com base neles, se formule qualquer juízo de maus antecedentes -, também não pode autorizar, na dosimetria da pena, o agravamento do "status poenalis" do réu, nem dar suporte legitimador à privação cautelar da liberdade do indiciado ou do acusado, sob pena de transgressão ao postulado constitucional da não-culpabilidade, inscrito no art. 5°, inciso LVII, da Lei Fundamental da República". (HC 84687/MS, Rel. Min. CELSO DE MELLO, 2ª Turma, DJ 27-10-2006 PP-00063 EMENT VOL-02253-02 PP-00279).

X. Do mesmo modo, é da jurisprudência do colendo Superior Tribunal de Justiça que a atribuição de função exasperadora a antecedentes penais não consolidados na coisa julgada ofende a presunção constitucional de não-culpabilidade, sendo defeso que se os invoque na quantificação da pena ou para vedar a substituição prevista no artigo 44 do Código Penal. Assim, como maus antecedentes criminais, por força de dispositivo constitucional (art. 5°, LVII, CF), tem-se a condenação transitada em julgado, excluídas aquelas que configuram reincidência (art. 64, I, CP).

XI. Nesse sentido são seguintes precedentes daquela Corte:

"PENAL. APROPRIAÇÃO INDÉBITA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. PENA-BASE. AUMENTO. CONSEQÜÊNCIAS DO CRIME. MONTANTE DO PREJUÍZO CAUSADO À PREVIDÊNCIA SOCIAL. MAJORAÇÃO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA. INQUÉRITOS CONSIDERADOS COMO MAUS ANTECEDENTES. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO EM PARTE E, NESSA EXTENSÃO, PROVIDO.

- 1. Ressalvado o ponto de vista deste relator, manifestado nos autos do HC 39.515/SP, cujo acórdão foi publicado em 9/5/2005, a contrario sensu, resta assentada a jurisprudência deste Tribunal Superior no sentido de que "viola o princípio constitucional da presunção da inocência (art. 5°, inciso LVII, da CF) a consideração, à conta de maus antecedentes, de inquéritos e processos em andamento para a exacerbação da pena-base e do regime prisional" (REsp 675.463/RS, Rel. Min. JOSÉ ARNALDO DA FONSECA, DJ 13/12/2004, p. 454), e que, "Por maus antecedentes criminais, em virtude do que dispõe o artigo 5°, inciso LVII, da Constituição de República, deve-se entender a condenação transitada em julgado, excluída aquela que configura reincidência (art. 64, I, CP), excluindo-se processo criminal em curso e indiciamento em inquérito policial" (HC 31.693/MS, Rel. Min. PAULO MEDINA, DJ 6/12/2004, p. 368).
- 2. Não há falar em ilegalidade no tocante à consideração das conseqüências desfavoráveis do crime na dosimetria da pena aplicada, tendo em vista que a decisão encontra-se suficientemente fundamentada, tendo sido observado, rigorosamente, o disposto no art. 59 do Código Penal.
- 3. Recurso especial conhecido em parte e, nessa extensão, provido para, afastando os maus antecedentes na dosimetria da pena, reduzi-la para 3 (três) anos de reclusão, mantida a determinação do Tribunal a quo quanto à pena de multa e à substituição da pena privativa de liberdade." (REsp nº 770.685/PR, Relator Ministro Arnaldo Esteves Lima, 6ª Turma, in DJ 1º/08/2006).

"HABEAS CORPUS. DIREITO PENAL. FURTO QUALIFICADO. PENA-BASE ACIMA DO MÍNIMO. MAUS ANTECEDENTES. INQUÉRITOS E PROCESSOS SEM O TRÂNSITO EM JULGADO. IMPOSSIBLIDADE. PRINCÍPIO DA NÃO-CULPABILIDADE. ART. 59 DO CÓDIGO PENAL. INEXISTÊNCIA DE MOTIVAÇÃO CONCRETA. ELEMENTARES DO TIPO. NULIDADE. PRECEDENTES DO STJ E DO STF.

- 1. O julgador deve, ao individualizar a pena, examinar com acuidade os elementos que dizem respeito ao fato, obedecidos e sopesados todos os critérios estabelecidos no art. 59, do Código Penal, para aplicar, de forma justa e fundamentada, a reprimenda que seja, proporcionalmente, necessária e suficiente para reprovação do crime.
- 2. Na fixação da pena-base e do regime prisional, inquéritos e processos em andamento não podem ser levados em consideração como maus antecedentes, em respeito ao princípio da não-culpabilidade. Precedentes do STJ e do STF.
- 3. Não pode o magistrado sentenciante majorar a pena-base fundando-se, tão-somente, em referências vagas, sem a indicação de qualquer circunstância concreta que justifique o aumento, além das próprias elementares comuns ao tipo. Precedentes do STJ e do STF.

- 4. É ínsito ao crime de furto o ganho fácil em detrimento do patrimônio alheio.
- 5. Writ concedido para, mantida a condenação, anular a sentença e o acórdão no tocante à individualização da pena, determinando ao juízo sentenciante que nova fixação se faça, sem o acréscimo relativo aos maus antecedentes, os quais foram indevidamente reconhecidos, e sem referência às circunstâncias que constituem elementos do próprio tipo." (HC nº 48.337/MG, Relatora Ministra Laurita Vaz, 6ª Turma, in DJ 22/5/2006).

"RECURSO ESPECIAL CRIMINAL. ROUBO CIRCUNSTANCIADO. MAUS ANTECEDENTES. PROCESSOS SEM TRÂNSITO EM JULGADO. EXASPERAÇÃO DA PENA-BASE. PRINCÍPIO DA NÃO-CULPABILIDADE.

Com a dosimetria da pena, o magistrado deve observar as circunstâncias judiciais previstas no art. 59 do Código Penal e demais circunstâncias a ela relativa. Na fixação da pena base, inquéritos e processos em andamento não podem ser levados em consideração como maus-antecedentes, em respeito ao princípio da não-culpabilidade.

Recurso especial conhecido e parcialmente provido." (REsp nº 733.318/RS, Relator Ministro José Arnaldo da Fonseca, 6ª Turma, in DJ 5/9/2005).

"RECURSO EM HABEAS CORPUS. DIREITO PENAL. ESTELIONATO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO NA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA. RECURSO PROVIDO.

- 1. A dupla consideração de circunstância que informa a individualização da pena, tal como ocorre quando se atribui função aos antecedentes penais do réu, primeiro, para a fixação da pena-base acima do mínimo legal e, depois, para o seu aumento em sede de circunstância legal, caracteriza violação do princípio non bis in idem e conseqüente constrangimento ilegal.
- 2. Uma tal divisão, acumulativa ao final, dos antecedentes penais desserve à individualização da resposta e causa graves distorções na quantidade da pena, devendo subsumir-se na função exasperante da reincidência a consideração ponderada de todos os antecedentes penais do réu.
- 3. Recurso provido." (RHC nº 15.055/SP, Relator Ministro HAMILTON CARVALHIDO, 6ª Turma, in DJ 11/4/2005).

"PENAL. HABEAS CORPUS. ART. 157, § 2°, INCISO I, DO CP. DOSIMETRIA DA PENA. INQUÉRITOS E PROCESSOS EM CURSO. MAUS ANTECEDENTES. NÃO CONFIGURAÇÃO. REGIME PRISIONAL. REINCIDÊNCIA. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS.

- I Em respeito ao princípio da presunção de inocência, inquéritos e processos em andamento não podem ser considerados como maus antecedentes para exacerbação da pena-base (Precedentes do Pretório Excelso e do STJ).
- II Inviável a concessão do regime semi-aberto se, a despeito da faixa de apenamento se situar entre 04 (quatro) e 08 (oito) anos, trata-se de réu duplamente reincidente, com circunstâncias judiciais desfavoráveis (Precedentes).

Writ parcialmente concedido." (HC nº 41.986/SP, Relator Ministro Felix Fischer, 6ª Turma, in DJ 29/8/2005).

"HABEAS CORPUS. DIREITO PROCESSUAL PENAL E DIREITO PENAL. AUSÊNCIA DE RECEBIMENTO DE DENÚNCIA. INOCORRÊNCIA. CERCEAMENTO DE DEFESA. INCARACTERIZAÇÃO. PENA-BASE. BIS IN IDEM. IMPOSSIBILIDADE.

1. Antecedentes penais não consolidados na coisa julgada são estranhos ao estatuto da individualização da pena, posto no artigo 59 do Código Penal, caracterizando manifesta ilegalidade a sua invocação e função para e na quantificação da pena, mormente quando há registro de absolvição e arquivamento de fatos-crime anteriores.

2. Ordem parcialmente concedida." (HC nº 28.430/MS, Relator Ministro HAMILTON CARVALHIDO, 6ª Turma, in DJ 22/11/2004).

"CRIMINAL. RESP. PORTE ILEGAL DE ARMA. PENA FIXADA NO MÍNIMO LEGAL. IMPROPRIAMENTE MAJORADA EM FACE DA EXISTÊNCIA DE INQUÉRITOS CRIMINAIS E OUTRO PROCESSO EM ANDAMENTO, CONSIDERADOS COMO MAUS ANTECEDENTES. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

O envolvimento em inquéritos diversos e em processo ainda em curso não pode servir como indicativo de maus antecedentes, para o aumento da pena-base. Precedentes.

Hipótese em que deve ser afastada a exacerbação pena, mantendo-a mínimo legal.

Recurso conhecido e provido, nos termos do voto do Relator." (Resp nº 443.779/SP, Relator Ministro Gilson Dipp, 6ª Turma, in DJ 9/6/2003).

"HABEAS CORPUS. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. POSSIBILIDADE DE EXAMINAR ALEGAÇÃO DE CONSTRANGIMENTO EM HABEAS CORPUS. APLICAÇÃO DA PENA. PROCESSOS EM CURSO QUE NÃO PODEM SER CONSIDERADOS COMO MAUS ANTECEDENTES. REINCIDÊNCIA COMO MAJORANTE DA PENA-BASE E AGRAVANTE GENÉRICA. OCORRÊNCIA DE BIS IN IDEM.

- 1. Mostra-se possível, em habeas corpus, em determinadas situações, respeitados os limites do remédio constitucional, examinar alegação de constrangimento ilegal decorrente de sentença transitada em julgado.
- 2. Em respeito ao princípio constitucional da não-culpabilidade (artigo 5°, inciso LVII, da Constituição Federal), processos criminais em curso não podem ser tidos como maus antecedentes, notadamente quando o sentenciado vem a ser absolvido das acusações.
- 3. Não deve a reincidência figurar, simultaneamente, como majorante da pena-base e agravante genérica, por infringir o sistema trifásico de aplicação da pena e o princípio do non bis in idem.
- 4. Ordem concedida." (HC nº 20.245/SP, Relator Ministro Paulo Gallotti, 6ª Turma, in DJ 7/10/2002).

XII. Considerando-se, assim, que a Constituição da República cometeu ao Colendo Superior Tribunal de Justiça a função de zelar pela uniformidade da interpretação da lei federal, afigura-se razoável o entendimento de que seus decisórios sirvam para o cotejo.

XIII. Ante o exposto, ADMITO o recurso especial.

Dê-se ciência.

São Paulo, 06 de novembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

SUBSECRETARIA DA 1ª SEÇÃO

1	F	Γ	١T	т	٨	T	N	Jo	r	12	1	7	n	۱1	(١
	_		,,		\boldsymbol{A}		- 17	N		רו	1/	/ 1	ш	, ,		,

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSEFINA MARIA MASCARENHA BEIJA E COSTA, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL CONVOCADO MÁRCIO MESQUITA, RELATOR DA REVISÃO CRIMINAL Nº 2007.03.00.061082-7, sendo requerente, JOSEFINA MARIA MASCARENHA BEIJA E COSTA contra a Justiça Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Primeira Seção deste Tribunal, processam-se os autos da Revisão Criminal supramencionada, sendo este edital expedido para INTIMAR JOSEFINA MARIA MASCARENHA BEIJA E COSTA, que se encontra em lugar incerto e não sabido para ciência da r. decisão de fls. 62 e verso, em 10 (dez) dias, contados da data do vencimento deste, cientificando-os ainda de que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, 1842 - Torre Sul, São Paulo-SP e funciona no horário das 11:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da Primeira Seção. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 18 de janeiro de 2010.

Eu,	(Saulo Yoshio Yamaki - RF 2103), Técnico Judiciário, digitei.
Eu,	(Carolina Duarte Neiva - RF 3346), Diretora da Divisão de Processamento, conferi.
E eu,	(Valquíria Rodrigues Costa - RF 1165), Diretora da Subsecretaria das 1ª e 3ª Seções, subscrevi

MÁRCIO MESQUITA

Juiz Federal Convocado

Relator

SUBSECRETARIA DA 3ª SEÇÃO

EDITAL Nº 02/2010

EDITAL DE CITAÇÃO DE MARIA NILDES CAIRES DE SOUZA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA, NOS AUTOS DA AÇÃO RESCISÓRIA Nº 2008.03.00.006444-8, sendo autor, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e rés ROSA VENDELIN ARAUJO e OUTROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Terceira Seção deste Tribunal, processam-se os autos da Ação Rescisória supramencionada, sendo este edital expedido para CITAÇÃO da ré MARIA NILDES CAIRES DE SOUZA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, querendo, integre a relação processual, apresentando resposta no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do vencimento deste, cientificando-os ainda de que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, 1842 - Torre Sul, São Paulo-SP e funciona no horário das 11:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da Terceira Seção. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 13 de janeiro de 2010.

Eu,	(Saulo Yoshio Yamaki - RF 2103), Técnico Judiciário, digitei.
Eu,	(Carolina Duarte Neiva - RF 3346), Diretora da Divisão de Processamento, conferi.
E eu.	(Valguíria Rodrigues Costa - RF 1165), Diretora da Subsecretaria das 1ª e 3ª Seções, subscrevi

GISELLE FRANÇA

Juíza Federal Convocada

SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA

DESPACHO:

PROC. : 1999.61.02.011103-1 AC 1399078 APTE : JOAO EDUARDO DE CASTRO NETO

ADV : JOSE CARLOS FORTES GUIMARAES JUNIOR APDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA RIBEIRAO PRETO SEC JUD SP RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF / SEGUNDA TURMA

SUBSCRITOR DA PETIÇÃO: LUCIANO RAPACCI IAROSSI (OAB 151847E)

DESPACHO DE FLS.: 625

Dispenso o protocolo. Junte-se.

Com fulcro no inciso XIII do art. 7º da Lei nº 8.906/94, defiro a vista em Secretaria e a obtenção de cópias, a expensas do requerente e mediante prova de sua identificação profissional.

São Paulo, 16 de outubro de 2009.

NELTON DOS SANTOS

Desembargador Federal

SUBSECRETARIA DA 3ª TURMA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO

TERCEIRA TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

Presidente: Exma. Sra. Dra. DES.FED. CECILIA MARCONDES

Representante do MPF: Dr(a). MARCELA MORAES PEIXOTO

Secretário(a): SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO Às 14:25 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais CECILIA MARCONDES, NERY JUNIOR e CARLOS MUTA e os(as) Juízes(as) Convocados(as) RUBENS CALIXTO e SILVA NETO, foi aberta a sessão. Ausente, justificadamente, o Sr. Desembargador Federal MÁRCIO MORAES, por motivo de férias. Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior. Às 15:30 horas, compareceu à sessão o Sr. Juiz Federal Convocado SILVA NETO para julgamento de processos da Meta 2

0001 AI-SP 167571 2002.03.00.048224-4(8900299638)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

AGRDO : CLOVIS DIAS DA CRUZ

ADV : IVO GAMBARO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0002 AI-SP 162705 2002.03.00.037280-3(8900392611)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

AGRDO : MARIO DA SILVA

ADV : MARIA APARECIDA VERZEGNASSI GINEZ

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0003 AI-SP 208933 2004.03.00.029457-6(9203100270)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

AGRDO : MB AGRICOLA E COML/ LTDA e outro

ADV : JOSE MARIA DE CAMPOS

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0004 AI-MS 171341 2003.03.00.001737-0(199960000026070)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : PLINIO SOARES ROCHA e outros
ADV : VLADIMIR ROSSI LOURENCO

AGRDO : Ministerio Publico Federal

PROC : PAULO THADEU GOMES DA SILVA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0005 AI-SP 238944 2005.03.00.053643-6(200561000030593)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES

AGRTE : Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica IBGE

ADV : RODRIGO PEREIRA CHECA AGRDO : Ministerio Publico Federal

PROC : MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO

PARTE R : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0006 AI-SP 238186 2005.03.00.045696-9(200561000030593)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES

AGRTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

AGRDO : Ministerio Publico Federal

PROC : MARIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO PARTE R : Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica IBGE

ADV : RODRIGO PEREIRA CHECA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0007 MC-SP 3280 2003.03.00.000433-8(199961000453519)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES

REQTE : RUTNEA GUERREIRO E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADV : RUTNEA NAVARRO GUERREIRO REQDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, julgou procedente o pedido, nos termos do voto da Relatora.

0008 AI-SP 77409 1999.03.00.004653-4(0005068754)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES

AGRTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATA SP

ADV : EDUARDO NELSON CANIL REPLE

AGRDO : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA

ADV : PAULO SERGIO MIGUEZ URBANO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0009 AI-SP 244104 2005.03.00.066629-0(200261820276696)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES

AGRTE : PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0010 AI-SP 196946 2004.03.00.003231-4(200361000110750)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES

AGRTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

AGRDO : DELVIO BUFFULIN

ADV : SEBASTIAO BOTTO DE BARROS TOJAL

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, acolheu a preliminar aduzida para anular a decisão hostilizada e determinar o regular prosseguimento da ação de execução, nos termos do voto da Relatora.

0011 AI-SP 207556 2004.03.00.026252-6(200361000110750)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES

AGRTE : DELVIO BUFFULIN

ADV : SEBASTIAO BOTTO DE BARROS TOJAL

AGRDO : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0012 AMS-SP 298449 2005.61.05.012717-1

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES

APTE : Universidade Paulista UNIP ADV : SONIA MARIA SONEGO

APDO : ANTONIO BISPO DE CARVALHO ADV : LUCIANA FERREIRA PONTES

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, havida como submetida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0013 AMS-SP 314917 2008.61.00.016598-0

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES APTE : FABRICIO DA SILVA LIMA ADV : RODRIGO PERES DA COSTA

APDO : Conselho Regional de Educação Fisica do Estado de São Paulo CREF4SP

ADV : ANDERSON CADAN PATRICIO FONSECA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0014 AMS-SP 314201 2008.61.00.017549-3

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES

APTE : SUSANA GRANDO

ADV : RODRIGO PERES DA COSTA

APDO : Conselho Regional de Educação Fisica do Estado de São Paulo CREF4SP

ADV : JONATAS FRANCISCO CHAVES

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0015 AMS-SP 313264 2008.61.00.017568-7

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES

APTE : MIGUELANGELA GRACIELA DE ALMEIDA

ADV : RODRIGO PERES DA COSTA

APDO : Conselho Regional de Educação Fisica do Estado de São Paulo CREF4SP

ADV : JONATAS FRANCISCO CHAVES

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0016 AMS-SP 279467 2005.61.00.900460-8

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES

APTE : UNIVERSO ONLINE LTDA

ADV : RUBENS JOSE NOVAKOSKI F VELLOZA APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

0017 AC-SP 840651 1999.61.00.048834-0

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA APDO : IRMAOS CASTIGLIONE S/A IND/ METALURGICA

ADV : JOSE ANTONIO DA SILVA

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0018 AC-SP 1437782 2009.03.99.025349-2(0500000005)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : AGRO INDL/ TUPA COTTON LTDA

ADV : CELSO PEREIRA LIMA

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação fazendária e à remessa oficial, tida por ocorrida, e deu parcial provimento ao recurso adesivo, nos termos do voto da Relatora.

0019 ApelReex-SP 1399955 2003.61.82.074586-0

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : COML/ AGRICOLA E ADMINISTRADORA MORIANO LTDA

ADV : GILBERTO SAAD

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação e à remessa oficial, para afastar a tese de ilegitimidade passiva, e reconheceu de ofício a prescrição do direito à propositura do presente executivo fiscal, com fulcro no artigo 219, § 5°, do CPC, nos termos do voto da Relatora.

0020 ApelReex-SP 1468429 2009.03.99.039226-1(9605124386)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : EMBAVEC COML/ IND/ DE EMBALAGENS DESCART LTDA

APDO : MARIO PINTO CARDOSO JUNIOR

ADV : REINALDO COMERLATTI

PARTE R : MARCOS ANTONIO SANTAMARIA e outros

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação fazendária e à remessa oficial, determinando o retorno dos autos ao Juízo de origem para prosseguimento do feito, prejudicada a apelação adesiva, nos termos do voto da Relatora.

0021 AC-SP 1441999 2009.03.99.027171-8(9800012337)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA APDO : YTACOLOMY MONTANGES TECNICAS S/C LTDA -ME

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, tida por ocorrida, e, com fulcro no artigo 219, § 5°, do CPC, reconheceu de ofício a prescrição do direito à cobrança do crédito fazendário sonsubstanciado nas obrigações vencidas em 30/04/93 e 31/05/93 da EF 2009.03.99.027171-8 (12377/98-3), nos termos do voto da Relatora.

0022 AC-SP 1456351 2009.03.99.034023-6(0700001098)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : RODOVIARIO MANCINI LTDA

ADV : CLAUDIO FACCIOLI

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0023 AC-SP 1466363 2006.61.05.001957-3

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES APTE : Prefeitura Municipal de Campinas SP

ADV : ANA ELISA SOUZA PALHARES DE ANDRADE

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0024 AC-SP 1467190 2007.61.14.001615-2

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : INSTITUTO CENTRAL DE GASTROENTEROLOGIA DO ABC S/C

LTDA

ADV : MARCELO MOREIRA MONTEIRO

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, tida por ocorrida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0025 ApelReex-SP 1466677 2009.03.99.038442-2(0800003096)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES

APTE : TERRIL TERRAPLENAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA

ADV : ANDRE LUIS DAL PICCOLO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BATATAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento às apelações e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0026 AMS-SP 150993 94.03.051242-3 (9200652654)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA e outros

ADV : RICARDO TOSTO DE OLIVEIRA CARVALHO e outros REMTE : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0027 ApelReex-SP 914639 2001.61.02.004911-5

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO REVISORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES

APTE : TEREZINHA ANTONIA AVELLANEDA INVERNIZZI e outro

ADV : ARTUR BARBOSA PARRA

APTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

APDO : OS MESMOS

PARTE R : Departamento Nacional Estradas Rodagem DNER

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação das autoras e negou provimento à apelação da União e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0028 ApelReex-MS 820352 2002.03.99.031848-0(9600075786)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO REVISORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES

APTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

APDO : BENEDITO JOAO DE SOUZA ADV : MARCIO TOUFIC BARUKI

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE CAMPO GRANDE MS

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0029 AI-SP 228289 2005.03.00.006247-5(200361820532530)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

AGRDO : CONSERTA COM/ E CONSTRUCOES LTDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por maioria, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Vencido o Desembargador Federal CARLOS MUTA que lhe dava provimento.

0030 AI-SP 182228 2003.03.00.037440-3(9300287907)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

AGRDO : CARBRINK IND/ E COM/ DE CARIMBOS E BRINQUEDOS LTDA

ADV : RICARDO GOMES LOURENCO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0031 AI-SP 355311 2008.03.00.045272-2(0400003323)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

AGRTE : SUPERMERCADO LIMASTONI LTDA
ADV : HELTON EDUARDO DE CASTRO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE SUMARE SP

A Turma, por maioria, deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator, vencido o Desembargador Federal CARLOS MUTA que lhe negava provimento.

0032 AI-SP 59192 97.03.088542-0 (8800409369)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

AGRDO : J PILON S/A ACUCAR E ALCOOL e outro

ADV : JOSE ALEXANDRE TAVARES GUERREIRO e outros ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0033 AI-SP 82722 1999.03.00.019955-7(9600002407)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

AGRDO : SUCOLANDIA SUCOS E LANCHES LTDA

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE SAO CAETANO DO SUL SP

A Turma, por maioria, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator, vencido o Desembargador Federal CARLOS MUTA que lhe dava provimento.

0034 AI-SP 153473 2002.03.00.015588-9(200161050066772)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

AGRTE : CIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ

ADV : GABRIELA ELENA BAHAMONDES MAKUCH

AGRDO : GRO TEM MODAS E CONFECCOES S/A ADV : MARCOS MARCELO DE MORAES E MATOS

INTERES : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM INTERES : Agencia Nacional de Energia Eletrica ANEEL

ADV : IRISNEI LEITE DE ANDRADE

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0035 AI-SP 228378 2005.03.00.006365-0(0200000045)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

AGRDO : COM/ DE FRUTAS VILALTA LTDA

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE LIMEIRA SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0036 AI-SP 228384 2005.03.00.006371-6(9800004261)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA AGRDO : FERNANDES REPRESENTACAO COMERCIAIS S/C LTDA

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE LIMEIRA SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0037 AI-SP 270532 2006.03.00.052718-0(200561820176423)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR AGRTE : INDUSTRIAS MADEIRIT S/A ADV : DANIEL MULLER MARTINS

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0038 AI-SP 385472 2009.03.00.033259-9(199961060076595)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

AGRTE : FERNANDO LUIS DE SOUZA MARQUES DOS SANTOS

ADV : ALEXANDRE TERCIOTTI NETO AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

AGRDO : REMA COSNTRUTORA LTDA

ADV : RODRIGO AUED AGRDO : RENATO ARANTES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE S J RIO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0039 AI-SP 117862 2000.03.00.053785-6(8900421271)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

AGRDO : TRANSBRACAL PRESTACAO DE SERVICOS IND/ E COM/ LTDA e

outro

ADV : JULIO CESAR DA COSTA PEREIRA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

 $0040 \quad AI\text{-SP} \quad 112788 \quad 2000.03.00.038688 \cdot 0 (0007588283)$

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

AGRTE : MUNICIPIO DE CARAPICUIBA SP e outros

ADV : ANNA DE OLIVEIRA LAINO

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0041 AI-SP 115934 2000.03.00.049540-0(8900421271)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

AGRTE : TRANSBRACAL PRESTACAO DE SERVICOS IND/ E COM/ LTDA e

outro

ADV : PEDRO GERALDO LO RE

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0042 AI-SP 130221 2001.03.00.012859-6(0006667040)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

AGRTE : SEMIKROM SEMICONDUTORES LTDA

ADV : ANNA DE OLIVEIRA LAINO

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0043 AI-SP 74117 98.03.095077-0 (9600000275)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

AGRTE : SIVIZA IND/ TEXTIL LTDA e outro

ADV : JOSE ANTONIO FRANZIN

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA BARBARA D OESTE SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0044 AI-SP 335498 2008.03.00.018568-9(200461820269056)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

AGRTE : SUPERTAINER ITALPLAST DO BRASIL EMBALAG TECNICAS

LTDA

ADV : LUIZ ALFREDO BIANCONI

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por maioria, deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator, vencido o Desembargador Federal CARLOS MUTA que lhe negava provimento.

0045 AI-SP 113122 2000.03.00.039141-2(0005017009)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

AGRTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM SP

ADV : MICHEL AARAO FILHO

AGRDO : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA

ADV : LUIZ CARLOS CAPOZZOLI

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0046 AI-SP 115392 2000.03.00.044936-0(0005017009)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

AGRTE : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA

ADV : JOSE OTAVIANO DE OLIVEIRA

AGRDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM SP

ADV : CARLOS EDUARDO FERREIRA CESARIO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0047 AI-SP 291049 2007.03.00.010012-6(0400000559)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

AGRTE : FERRAMENTARIA JORDANESIA IND/ E COM/ LTDA -ME

ADV : ORLANDO DUTRA DOS SANTOS AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAJAMAR SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental e deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator.

0048 AC-SP 1467724 2006.61.82.055960-2

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : CONSIGAZ COM/ DE GAS LTDA ADV : LUIZ GUILHERME GOMES PRIMOS

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, tida por ocorrida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0049 AC-SP 1468683 2008.61.82.008871-7

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

APTE : HALNA COM/ E EMPREENDIMENTOS LTDA

ADV : MARIA ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS SANTOS

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

0050 AC-SP 1466360 2005.61.82.039484-0

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : COTTONVEST MODAS LTDA
ADV : JOSE ROBERTO MAZETTO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0051 AC-SP 1442477 2009.03.99.027489-6(0800000002)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

APTE : ESTENCO ESTAQUEAMENTO TERRAPLANAGEM EMPREITEIRA E

COM/ DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

ADV : JULIANA CARNACCHIONI TRIBINO APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0052 AC-SP 1469349 2009.03.99.039745-3(0200003383)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

APTE : WELCON IND/ METALURGICA LDTDA

ADV : ANDRE SUSSUMU IIZUKA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0053 AC-SP 275916 95.03.076558-7 (9408025962)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR APTE : BOATTO IND/ E COM/ LTDA

ADV : JOSE ROBERTO GALVAO TOSCANO e outros

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0054 AC-SP 1467966 2004.61.82.012549-6

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

APTE : CAMERA CINCO SOM E IMAGEM LTDA

ADV : PAULO JOSE IASZ DE MORAIS APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0055 AC-SP 1467175 2008.61.12.008757-1

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

APTE : MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE ADV : CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DE ALMEIDA

APDO : Uniao Federal

ADV : HENRIQUE TOLEDO CESAR DE M QUELHO

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0056 AC-SP 1464847 2007.61.22.001043-9

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : PAULO PEREIRA RODRIGUES

APDO : SHIZUTO SAKAGUTI ADV : DOUGLAS GARCIA AGRA

A Turma, por unanimidade, não conheceu de parte da apelação e negou provimento à parte conhecida, nos termos do voto do Relator.

0057 AC-SP 1469676 2008.61.22.002227-6

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : FERNANDA ONGARATTO
APDO : MILTON HISAMO MORI
ADV : JOSE PAULO DIAS DA SILVA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0058 AC-SP 1469661 2008.61.22.002161-2

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : FERNANDA ONGARATTO

APDO : VALDIR JOSE BASSOLI ADV : JOSE PAULO DIAS DA SILVA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0059 AC-SP 1409335 2008.61.06.012467-2

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR

APDO : JOSE OLIVA

ADV : GRAZIELA ARAUJO OLIVEIRA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0060 AC-SP 1468662 2006.61.00.022179-2

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP

ADV : SIMONE APARECIDA DELATORRE

APDO : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0061 AMS-SP 176160 96.03.082943-9 (9500444968)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

APTE : CIA TRANSPORTADORA E COML/ TRANSLOR

ADV : JOSE CARLOS DE MELLO DIAS e outros APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação apenas para afastar a extinção do processo sem julgamento do mérito, negando-lhe provimento no mérito, nos termos do voto do Relator.

0062 AMS-SP 290224 2005.61.00.025989-4

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

APTE : SONDEQ IND/ DE SONDAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ADV : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento às apelações e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator, sendo que o Desembargador Federal CARLOS MUTA dava parcial provimento ao reexame necessário em maior extensão para restringir a compensação apenas às parcelas vincendas.

0063 AMS-SP 315467 2008.61.26.000910-6

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

APTE : METALURGICA NHOZINHO LTDA
ADV : MARCOS TANAKA DE AMORIM
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

A Turma, por unanimidade, julgou prejudicado o agravo retido, negou provimento à apelação do impetrante e da União Federal e deu parcial provimento à remessa oficial, nos termos do voto do Relator, sendo que o Desembargador Federal CARLOS MUTA dava parcial provimento ao reexame necessário em maior extensão para restringir a compensação apenas às parcelas vincendas.

0064 AMS-SP 303301 2007.61.00.002454-1

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : MANSOFT DO BRASIL LTDA ADV : ESTEVÃO GROSS NETO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, não conheceu de parte da apelação da União Federal, negou provimento à parte conhecida e deu parcial provimento à remessa oficial, nos termos do voto do Relator, sendo que o Desembargador Federal CARLOS MUTA dava parcial provimento ao reexame necessário em maior extensão para restringir a compensação apenas às parcelas vincendas.

0065 AMS-SP 314121 2007.61.00.026829-6

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA APDO : LADDER PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA

ADV : MARCELLO ZANGARI

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e deu provimento parcial à remessa oficial, tida por ocorrida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0066 AMS-SP 290229 2005.61.00.027955-8

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

APTE : APACE EMBALAGENS EM VIDRO E PLASTICOS LTDA

ADV : ANDREA BENITES ALVES

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação do impetrante e deu parcial provimento à apelação da União Federal e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator, sendo que o Desembargador Federal CARLOS MUTA dava parcial provimento ao reexame necessário em maior extensão para restringir a compensação apenas às parcelas vincendas.

0067 AMS-SP 290516 2005.61.00.011327-9

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR APTE : VIACAO COMETA S/A

ADV : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 23 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação fazendária e à remessa oficial e, por maioria, deu parcial provimento à apelação do impetrante, nos termos do voto do Relator, vencido o Desembargador Federal CARLOS MUTA que lhe negava provimento.

0068 AMS-SP 309405 2007.61.00.033307-0

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

APTE : NACCO MATERIALS HANDLING GROUP BRASIL LTDA

ADV : SERGIO FARINA FILHO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento às apelações e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0069 AMS-SP 319700 2009.61.00.004470-6

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : BERNARDO PATURY ASSUMPCAO ADV : LEILA FARES GALASSI DE OLIVEIRA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0070 AMS-SP 319959 2008.61.00.009522-9

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : ELAINE APARECIDA DE LIMA
ADV : PATRICIA CRISTINA CAVALLO

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

APDO : OS MESMOS

APTE

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, homologou o pedido de desistência do apelo da União Federal e negou provimento à apelação da impetrante e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0071 AMS-SP 277939 2004.61.00.010203-4

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : JOSE CARLOS PEREIRA NUNES ADV : CLAUDIA DE FREITAS AGUIRRE

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0072 AMS-SP 295725 2006.61.00.019296-2

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR APTE : SHIDUE ISHITANI

ADV : SILENE CASELLA SALGADO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : OS MESMOS

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação da impetrante e deu parcial provimento à apelação da União Federal e à remessa oficial, tida por ocorrida, nos termos do voto do Relator.

0073 ApelReex-SP 1135995 2001.61.00.008393-2

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : JORGE ALBERTO DORNELES DE OLIVEIRA ADV : DOUGLAS GONCALVES DE OLIVEIRA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0074 AC-SP 1421179 2006.61.02.006193-9

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

APTE : USINA DE ACUCAR E ALCOOL MB LTDA

ADV : FABIO FERREIRA DE OLIVEIRA APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 29/01/2010

64/290

0075 AMS-SP 252372 2000.61.00.010787-7

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

APTE : PECPLAN ABS IMP/ E EXP/ LTDA
ADV : ANDRE LUIZ MOREGOLA E SILVA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA REMTE : JUIZO FEDERAL DA 23 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0076 AMS-MS 290975 2006.60.05.000103-7

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : ADEMAR BERTUZZI ADV : DANIEL ALVES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PONTA PORA - 5ª SSJ - MS

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0077 ApelReex-SP 1125190 2006.03.99.029777-9(9200140416)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR APTE : ATLAS D T V M LTDA

ADV : SERGIO PEFFI

APTE : Comissao de Valores Mobiliarios CVM ADVG : JOSE DE ARAUJO BARBOSA JUNIOR

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial, julgou prejudicada a apelação da autora e deu provimento à apelação da CVM, nos termos do voto do Relator.

0078 ApelReex-SP 1125191 2006.03.99.029778-0(9200874053)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR APTE : ATLAS D T V M LTDA

ADV : SERGIO PEFFI

APTE : Comissao de Valores Mobiliarios CVM ADVG : JOSE DE ARAUJO BARBOSA JUNIOR

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial, negou provimento à apelação da autora e julgou prejudicada a apelação da CVM, nos termos do voto do Relator.

0079 AI-SP 148613 2002.03.00.006259-0(200161150016973)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

AGRDO : COOPERATIVA DE TRABALHOS ELETRICOS PAULISTA COOTEP

ADV : VILDNEI JORGE BERTIN DE ANDRADE

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO CARLOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0080 AI-SP 115423 2000.03.00.044968-2(200061150006033)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

AGRDO : VIACAO RENASCENCA DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA

ADV : VITOR DI FRANCISCO FILHO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO CARLOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0081 AI-SP 273748 2006.03.00.073822-0(9106057586)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
AGRTE : ITAGEM LAPIDACAO E EXP/ LTDA
ADV : AFONSO RODEGUER NETO

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

0082 AI-SP 315995 2007.03.00.095858-3(200761000227270)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO AGRTE : TERESA CRISTINA BORDALO ADV : ROGERIO ALEIXO PEREIRA

AGRDO : Conselho Regional de Tecnicos em Radiologia da 5 Regiao CRTR/SP

ADV : KELLEN CRISTINA ZANIN

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0083 AI-SP 358826 2008.03.00.049879-5(200561170035401)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO AGRTE : EMPRESA COM/ DO JAU LTDA

ADV : MARIA TEREZA MARQUES DE OLIVEIRA GUISELLI

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JAU Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0084 AI-SP 371778 2009.03.00.016163-0(200661820540344)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

AGRTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP

ADV : ANA CRISTINA PERLIN

AGRDO : ANTONIO CARLOS LAZARI E CIA LTDA -ME

ADV : ANE ELISA PEREZ

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0085 AMS-SP 235045 2001.61.07.000786-4

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : SOCIEDADE UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO

OBJETIVO SUPERO

ADV : JOSE ABUD JUNIOR

APDO : FABRICIO DE ALMEIDA TEIXEIRA ADV : AVELINO MATEUS DE SOUZA JUNIOR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE ARACATUBA SecJud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo retido, à remessa oficial e à apelação, nos termos do voto do Relator.

0086 AMS-SP 241686 2002.61.23.000086-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO APTE : ROSEMARY SPASSATEMPO e outros

ADV : RENATO LUIZ DIAS

APDO : Casa de Nossa Senhora da Paz Acao Social Franciscana

ADV : ALMIR SOUZA DA SILVA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0087 REOMS-MS 234317 2001.60.00.002857-8

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

PARTE A : ROGERIO MAYER ADV : ROGERIO MAYER

PARTE R : Universidade Catolica Dom Bosco UCDB

ADV : FABIOLA MANGIERI PITHAN

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPO GRANDE MS

A Turma, por unanimidade, reconheceu a falta de interesse de agir superveniente do impetrante e julgou extinto o processo, sem resolução do mérito, conforme o artigo 267, VI, do CPC, prejudicada a remessa oficial, n os termos do voto do Relator.

0088 REOMS-MS 223144 1999.60.00.008244-8

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO PARTE A : DIRLON ITAMERI NOLASCO

ADV : SERGIO DE AZEVEDO FRANZOLOSO

PARTE R : UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO E DA

REGIAO DO PANTANAL UNIDERP

ADV : ISABEL LIVRADA SILVA e outros

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0089 REOMS-SP 241955 2002.61.26.006329-9

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
PARTE A : ANTONIO CEZAR COVOLAN
ADV : MAURO ROBERTO PEREIRA

PARTER : INSTITUTO EDUCACIONAL IRINEU EVANGELISTA BARAO DE

MAUA IEBS

ADV : ABSALAO DE SOUZA LIMA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0090 REOMS-SP 243849 2000.61.00.048873-3

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
PARTE A : CAROLINA MENDONCA GROBBA
ADV : RICARDO YAMAGUTI LIMA
PARTE R : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CAMILO DE LELLIS CAVALCANTI

PARTE R : ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA S/C LTDA

ADV : JAMILE GEBRAEL ESTEPHAN

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, julgou extinto o processo sem julgamento de mérito, pela carência da ação, ante a falta de interesse de agir superveniente e julgou prejudicada a remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0091 REO-SP 844429 2002.03.99.045938-5(9506017077)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
PARTE A : GEISA MILENA SAPIA incapaz e outros
ADV : MARIA APARECIDA PALLOTTA

PARTE R : Banco Central do Brasil ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

PARTE R : BANCO ITAU S/A

ADV : MARCIAL BARRETO CASABONA e outro

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0092 AC-SP 1033924 1999.61.06.004639-6

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : WRM TELECOMUNICACOES LTDA e outro

ADV : GABRIELA ZIBETTI

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, tida por ocorrida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0093 AMS-SP 215327 2000.61.00.009982-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : FIBRA S/A

ADV : SYLVIA ROMANO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, reconheceu de ofício a perda do objeto da presente ação mandamental, julgando extinto o processo, sem resolução do mérito, conforme o artigo 267, VI, do CPC, e deu por prejudicada a apelação e a remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0094 AMS-SP 203344 2000.03.99.042231-6(9500479320)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

APDO : ELA EMPREGOS CURSOS E EDICOES DIDATICAS LTDA

ADV : MARILUCE GOMES N MAIA PEREIRA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0095 AMS-SP 283602 2005.61.26.006460-8

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO APTE : VICTOR JOSE VELO PEREZ

ADV : VALDIR ABIBE

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, acolheu a manifestação do Ministério Público Federal para anular a sentença e determinar a remessa dos autos a uma das varas da Justiça do Trabalho de Santo André, conforme o § 2º do artigo 113 do CPC, nos termos do voto do Relator.

0096 AC-SP 672527 2001.03.99.009561-9(9200597696)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : YOKI ALIMENTOS S/A ADV : YOSHISHIRO MINAME

APDO : Instituto Nacional de Metrologia Normalizacao e Qualidade

Industrial INMETRO

ADV : VANJA SUELI DE ALMEIDA ROCHA

A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da apelação e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

0097 ApelReex-SP 704802 2001.03.99.029970-5(9000300100)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : CIA UNIAO DOS REFINADORES ACUCAR E CAFE

ADV : DIVA CARVALHO DE AQUINO

APDO : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0098 AMS-SP 223126 1999.61.00.052932-9

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : NOVO RUMO IND/ E COM/ DE MOVEIS LTDA e filia(l)(is)

ADV : SILVIO ALVES CORREA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

0099 ApelReex-SP 801632 2002.03.99.020704-9(9603076481)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLOMBIA SP
ADV : LUIZ MANOEL GOMES JUNIOR (Int.Pessoal)

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento às apelações e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator, sendo que a Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES não aplicava a verba honorária.

0100 REO-SP 842466 2002.03.99.044071-6(9603076490)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
PARTE A : MUNICIPIO DE COLOMBIA SP
ADV : LUIZ MANOEL GOMES JUNIOR
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0101 AMS-SP 230923 2001.61.02.003304-1

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO APTE : MUNICIPIO DE PONTAL SP

ADV : JOAO B DO REGO FREITAS PASSAFARO APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, tida por ocorrida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0102 AC-SP 841947 1999.61.09.001160-8

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA

ADV : MAURO AUGUSTO MATAVELLI MERCI

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, julgou extinto o feito, de acordo com o artigo 267, VI, do CPC, julgando prejudicada a apelação, nos termos do voto do Relator.

0103 ApelReex-SP 946274 2001.61.82.015450-1

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : DISCAM COM/ E REPRESENTACOES LTDA

ADV : ANTONIO PEREIRA DA SILVA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0104 AMS-SP 265832 2003.61.09.004121-7

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : COOPERSERVICE COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS

MULTI PROFISSIONAIS DO ESTADO DE SAO PAULO LTDA

ADV : GILSON DOS SANTOS

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0105 AC-SP 863955 2000.61.00.026343-7

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : HENCELT ENGENHARIA E COM/ LTDA
ADV : PAULO ROBERTO DIAS GIMENEZ
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0106 AMS-SP 226467 2000.61.05.019537-3

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : TORO IND/ E COM/ LTDA

ADV : RICARDO GOMES LOURENCO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação para anular a sentença de primeiro grau e devolver o feito à vara de origem para regular prosseguimento, nos termos do voto do Relator.

0107 AC-SP 933928 1999.61.00.044412-9

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : BEATRIZ PRESTES LAZZARI e outros

ADV : FABIANO SCHWARTZMANN FOZ

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação para anular a sentença e no mérito reconhecer a ocorrência da prescrição e, julgar extinto o feito, com resolução de mérito (art. 269, IV, do CPC), nos termos do voto do Relator.

0108 AC-SP 1037805 2005.03.99.027172-5(9407071219)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : JOAO BRUSCHINE MATEUS

ADV : ANGELO AUGUSTO CORREA MONTEIRO APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0109 AC-SP 960681 2002.61.82.060062-1

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : UNTERWEGS AGENCIAMENTO E DESPACHO ADUANEIRO LTDA

ADV : JORGE KIYOKUNI HANASHIRO

A Turma, por unanimidade, julgou extinto o processo, sem resolução do mérito, conforme artigo 267, VI, do CPC, ficando prejudicada a apelação, nos termos do voto do Relator.

0110 AC-SP 950876 2004.03.99.023789-0(9711057050)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S/A
ADV : EDUARDO LAVINI RUSSO e outro
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0111 AC-SP 884532 2003.03.99.020110-6(9500427788)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : Uniao Federal

REPTE : Departamento Nacional Estradas Rodagem DNER ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

APDO : BENTO DOS SANTOS e outros ADV : MANUEL GONCALVES PACHECO

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, tida por ocorrida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0112 AC-SP 1115049 2006.03.99.018368-3(9600229392)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO APTE : EDGAR DOS SANTOS e outros

ADV : ANA MARIA GOFFI FLAQUER SCARTEZZINI e outro

APDO : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0113 AMS-SP 244917 2002.61.14.003914-2

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO APTE : ELEVADORES OTIS LTDA

ADV : HERMANO DE VILLEMOR AMARAL NETO e outros

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0114 AMS-SP 311039 2003.61.00.003026-2

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : ACOS VILLARES S/A

ADV : MARCIO BELLOCCHI e outros

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0115 AMS-SP 299482 2004.61.00.009877-8

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : ACOS VILLARES S/A

ADV : MARCIO BELLOCCHI e outros

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 25 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, não conheceu do agravo retido e deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0116 AC-SP 1369517 2002.61.00.025277-1

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S/A e outro

ADV : ANDRE MARTINS DE ANDRADE APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0117 AC-SP 1216527 2006.61.00.001246-7

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : DANONE S/A

ADV

ADV : GILBERTO DE CASTRO MOREIRA JUNIOR

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

0118 AMS-SP 319644 2008.61.09.002574-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : LAMBRA PRODUTOS QUIMICOS AUXILIARES LTDA

ADV : OSWALDO PEREIRA DE CASTRO

ADV : JOSEMAR ESTIGARIBIA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0119 AMS-SP 289578 2006.61.00.002903-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : DIEHL DO BRASIL METALURGICA LTDA

ADV : RAFAEL GIGLIOLI SANDI

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0120 AMS-SP 261551 2003.61.14.006477-3

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : THYSSENKRUPP PRODUCTION SYSTEMS LTDA

ADV : PLINIO GUSTAVO PRADO GARCIA APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0121 AC-SP 1444976 2008.61.17.002106-3

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : ARNO AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR espolio
REPTE : ANTONIETA GALIZIA DOS SANTOS (= ou > de 60 anos)

ADV : RICARDO MINZON POLONIO

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, tida por ocorrida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0122 ApelReex-SP 1444467 2004.61.00.024391-2

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : LUIGIA BERTAGNA (= ou > de 60 anos) e outros

ADV : HELENA PEDRINI LEATE

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e deu provimento parcial à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0123 AMS-SP 254056 2003.03.99.031190-8(9800031588)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : Servico Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC
ADV : ROBERTO MOREIRA DA SILVA LIMA e outros

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0124 AMS-SP 216391 2000.61.04.004929-3

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : MAURO FURTADO DE LACERDA ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MONICA FIORE HERNANDES e outro

ADV : CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0125 AMS-SP 316144 2006.61.00.005541-7

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO APTE : CAMILO ROGERIO BATISTA ADV : ALEX COSTA PEREIRA

APDO : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de

Sao Paulo CREA/SP

ADV : HUMBERTO MARQUES DE JESUS

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0126 AMS-SP 316369 2008.61.00.021998-8

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : MIRIAM SOUZA DE OLIVEIRA TAVARES ADV : MIRIAM SOUZA DE OLIVEIRA TAVARES APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : RODRIGO PEREIRA CHECA ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Turma, por unanimidade, afastou a preliminar arguida, não conheceu do agravo retido e deu provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0127 AC-MS 986955 2000.60.00.000434-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO APTE : JOAQUIM SANTANA DE LACERDA

ADV : CINEIO HELENO MORENO

APDO : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0128 AC-MS 729956 2001.03.99.044073-6(9800055746)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT

ADV : RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA e outros

ADV : MAURY IZIDORO

APDO : GUTEMBERG BILHALBA DE ALMEIDA ADV : JOAO RAFAEL SANCHES FLORINDO

A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida e deu parcial provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0129 ApelReex-SP 881768 2000.61.09.000262-4

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : REFRATA CERAMICA REFRATARIA LTDA

ADV : PAULO ROBERTO DEMARCHI APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA ÁKEMI OWADA

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PIRACICABA SP

A Turma, por unanimidade, não conheceu do apelo da União de fls. 257/327 por força da preclusão consumativa e deu provimento à remessa oficial e à apelação fazendária, julgando prejudicada a apelação da autora, nos termos do voto do Relator.

0130 AC-SP 955280 2000.61.08.005244-8

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO APTE : AUTO POSTO CONTRERA LTDA

ADV : MARCELO RULI

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0131 ApelReex-SP 805274 2000.61.00.050413-1

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO APTE : METALPART IND/ E COM/ LTDA

ADV : VANESSA LORIA RODRIGUES EMILIO APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à remessa oficial para anular a sentença e, conforme o artigo 515, § 3°, do CPC, julgou improcedente o pedido, de acordo com o artigo 269, I, do referido diploma legal, restando prejudicados os apelos da autora e da União Federal, nos termos do voto do Relator.

0132 AC-SP 939510 2003.61.16.000213-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : LUIZ CARLOS PASCOALINO
ADV : WALTER VICTOR TASSI
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : PAULO PEREIRA RODRIGUES

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação para afastar a extinção do processo sem resolução do mérito e, conforme o artigo 515, § 3°, do CPC, julgou procedente o pedido para autorizar o levantamento dos valores depositados na conta vinculada do PIS em nome do requerente, nos termos do voto do Relator.

0133 AC-SP 700585 2001.03.99.027374-1(9500119064)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : IRMAOS SCATAMBULO LTDA e outro

ADV : CARLOS GUILHERME RODRIGUES SOLANO

APDO : Banco Central do Brasil

ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

A Turma, por unanimidade, de ofício, anulou o acórdão de fls. 116/126 e a sentença de fls. 133/141, e reconheceu a ilegitimidade passiva do Bacen, julgando extinto o processo sem julgamento de mérito, conforme o artigo 267, VI, do CPC, prejudicado o apelo da parte autora, nos termos do voto do Relator.

0134 AC-MS 829344 2000.60.00.001965-2

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO

ECAD

ADV : AILENE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

APDO : Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul FUFMS

ADV : ADILSON SHIGUEYASSU AGUNI

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0135 AMS-MS 248037 2002.60.04.000458-9

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : PANTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
ADV : ANTONIO ROBERTO RODRIGUES MAURO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0136 AMS-SP 253152 2002.61.00.020401-6

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO APTE : MERCANTIL FARMED LTDA

ADV : RUBENS HEITZMANN

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0137 AMS-SP 262685 2004.61.00.005324-2

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO APTE : IND/ AUTO METALURGICA S/A

ADV : INDI VIEIRA LOPES

APDO : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

0138 AMS-SP 258328 2001.61.09.004250-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO APTE : WALTER LUCIO PECCINNI FILHO

ADV : JOSE MARIA DUARTE ALVARENGA FREIRE

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, reconheceu a ocorrência da decadência do direito do impetrante de buscar, via mandado de segurança, o reconhecimento de nulidade no mandado de procedimento fiscal nº 0811200200100200-0, posto que transcorridos mais de 120 dias da instauração do mesmo, de acordo com o artigo 18 da Lei nº 1.533/51, pelo que julgou prejudicada a apelação interposta, nos termos do voto do Relator.

0139 AC-SP 1291562 2008.03.99.012857-7(9715078770)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA APDO : PTA ENGENHARIA IND/ E COM/ LTDA e outros

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

0140 ApelReex-SP 1467721 1999.61.82.047680-5

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : CONFECCOES HANI LTDA ADV : SIDNEY PINHEIRO FUCHIDA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

0141 AC-SP 1466618 2005.61.13.001224-4

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : GRAVIMAR IND/ E COM/ LTDA -EPP

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

0142 AC-SP 1463637 2000.61.82.080286-5

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : MOMBRAS COML/ LTDA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0143 AC-SP 1254624 2007.03.99.047363-0(0600000008)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : PASSARO IND/ E COM/ DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA

-ME

A Turma, por maioria, deu provimento à apelação, nos termos do voto do Relator, vencida a Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES que lhe negava provimento.

0144 AC-SP 1455074 2004.61.82.019836-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA APDO : GEROANCOMERCIAL E CONSTRUCOES LTDA

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, havida como submetida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0145 ApelReex-SP 1232008 2001.61.82.020781-5

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP
ADV : LUCIA BARBOSA DEL PICCHIA

APDO : Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuaria INFRAERO

ADV : CELIA REGINA ALVARES AFFONSO e outros

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial e negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0146 AC-SP 1468410 2007.61.14.001211-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : GOLDENPLAST IND/ E COM/ DE PLASTS LTDA
ADV : MARIO AUGUSTO CORREA DE MORAES

APDO : Conselho Regional de Quimica CRQ

ADV : EDMILSON JOSE DA SILVA

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0147 ApelReex-SP 1468406 2007.61.82.050324-8

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA APDO : VARIMOT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

ADV : EDUARDO XAVIER DO VALLE

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0148 AC-SP 1461957 2009.03.99.036200-1(0700001939)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : PEVI IND/ E COM/ DE PLASTICOS LTDA

ADV : ALESSANDRO FRANZOI

A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da apelação e, na parte conhecida, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

0149 AC-SP 1159165 2006.03.99.044865-4(9800000577)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : THAIS HELENA TOLEDO ALVARENGA

ADV : DARCY PAULILLO DOS PASSOS INTERES : GERALDO LUIZ LOPES e outros

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

0150 ApelReex-SP 1384212 2003.61.82.008892-6

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA APDO : MARIA ELENA CALLEJAS DE MACEDO (= ou > de 60 anos)

ADV : CARLA TURCZYN BERLAND

PARTE R : EIGEL ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES GERAIS LTDA e outro

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

0151 ApelReex-SP 848458 2001.61.00.023590-2

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : GRAFICA SAO JANUARIO LTDA ADV : ROSALBA GARCIA BRUSIQUESE

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0152 REO-SP 1469174 2001.61.00.016099-9

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
PARTE A : GRAFICA SAO JANUARIO LTDA
ADV : ROSALBA GARCIA BRUSIQUESE
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA REMTE : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0153 AMS-SP 240900 2000.61.00.046732-8

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : RITA DE CASSIA MOREIRA CESTARI LOPES ADV : DOUGLAS GONCALVES DE OLIVEIRA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

0154 AI-SP 353991 2008.03.00.043466-5(0700008031)

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA AGRDO : CERAMICA ZAGO VILLA LTDA -ME e outros

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE LEME SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0155 AI-SP 380000 2009.03.00.026494-6(200561820206130)

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA

AGRTE : KYOEI DO BRASIL CIA DE SEGUROS S/A

ADV : EDUARDO CARVALHO CAIUBY AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

0156 AMS-SP 316656 2004.61.00.022694-0

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA

APTE : CONSULTORIO UROLOGICO PROFESSOR WALDYR PRUDENTE DE

TOLEDO LTDA

ADV : MARCELO MOREIRA MONTEIRO

APTE : Ministerio Publico Federal

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : OS MESMOS

A Turma, por unanimidade, não conheceu do agravo retido e negou provimento às apelações, nos termos do voto do Relator.

0157 AC-SP 1462525 2008.61.23.001084-2

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE

ATIBAIA

ADV : JOAO EVANIR TESCARO JUNIOR

A Turma, por unanimidade, não conheceu do agravo retido, negou provimento à apelação, e deu parcial provimento à remessa oficial, tida por submetida, nos termos do voto do Relator.

0158 AC-SP 1466626 2007.61.26.003217-3

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : FERNANDO PASCUAL RONCERO espolio

REPTE : SUZETE PASCUAL RONCERO ADVG : FÁBIO DE SOUZA FIGUEIREDO

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0159 AMS-SP 137684 93.03.092473-8 (8900150499)

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : MAQUINAS AGRICOLAS JACTO S/A

ADV : MARIA AURORA CARDOSO DA SILVA OMORI

ADV : LEO KRAKOWIAK

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0160 AC-SP 966423 2003.61.12.003725-9

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : SEMENTES COBEC IND/ E COM/ IMP/ E EXP/ LTDA massa falida

ADV : NILTON ARMELIN

APDO : WALMIR RAMOS MANZOLI ADV : WALMIR RAMOS MANZOLI

PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0161 AC-SP 1297304 2000.61.15.001841-2

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : GLOBAL BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

ADV : LUIS ANTONIO THADEU FERREIRA DE CAMPOS

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0162 AC-SP 1118800 2001.61.00.023994-4

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO APTE : FM-500 VEICULOS LTDA

ADV : LUIZ FERNANDO CAVALLINI ANDRADE APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0163 AC-SP 948578 2004.03.99.022452-4(9700500900)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : PNEUCEASA COM/ DE PNEUS LTDA e filia(l)(is)

ADV : ELIANA REGINATO PICCOLO APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

0164 AMS-SP 229097 2001.61.00.002036-3

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : SHA YONGDE

ADV : ARGEMIRO BUSTAMANTE GUIL

APDO : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0165 ApelReex-SP 1047447 2003.61.02.014588-5

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA APDO : STYROCORTE IND/ E COM/ DE PLASTICOS LTDA

ADV : CERVANTES CORREA CARDOZO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0166 AC-SP 1031204 2004.61.05.007163-0

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : GRANEL PETROLEO LTDA
ADV : MARILIA DE OLIVEIRA NUNES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por maioria, conheceu do recurso, vencido o Desembargador Federal CARLOS MUTA que, de ofício, extinguia o processo sem exame do mérito. No mérito, a Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0167 AMS-SP 268360 2003.61.00.030924-4

JUIZ CONV. SILVA NETO RELATOR

APTE PETER AHLGRIMM

ADV JOSE ERCILIO DE OLIVEIRA APDO Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP REMTE

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0168 AC-SP 1128642 2001.61.00.001868-0

RELATOR JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE ITEB IND/ TECNICA DE BORRACHA LTDA

ADV HENRIQUE LEMOS JUNIOR

APTE Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA ADV

OS MESMOS APDO

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de Sao Paulo S/A PARTE R CARLOS EDUARDO BASKAUSKAS SCATENA **ADV**

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

0169 AC-SP 1048669 2005.03.99.033775-0(9600386110)

JUIZ CONV. SILVA NETO RELATOR

APTE TYRESOLES DE SAO PAULO REGENERACAO DE PNEUS LTDA

ADV JOAO LUIZ AGUION

APDO Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0170 AMS-SP 258419 2002.61.18.000612-3

RELATOR JUIZ CONV. SILVA NETO

COOPERATIVA DE LATICINIOS DE LORENA E PIQUETE APTE

BRASIL DO PINHAL PEREIRA SALOMAO e outro ADV

Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) **APDO**

JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA ADV

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0171 AC-SP 491530 1999.03.99.046311-9(9400277130)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : STAUPH IND/ E COM/ DE BRACADEIRAS LTDA

ADV : CID AUGUSTO MENDES CUNHA APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : RAQUEL TERESA MARTINS PERUCH

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação fazendária e ao recurso adesivo do INSS, julgando prejudicada a apelação do particular, nos termos do voto do Relator.

0172 AC-SP 486558 1999.03.99.040610-0(9107272782)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA APDO : M D A / B H M - S C P PARK THOWER e outros

ADV : ROBERTO TORTORELLI

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0173 ApelReex-SP 298275 96.03.004634-5 (9400047622)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : HUDSON BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA

ADV : SANDRO ROGERIO SOMESSAR APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA REMTE : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da apelação e, no que conhecida, negou-lhe provimento e negou provimento à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0174 ApelReex-SP 536576 1999.03.99.094476-6(9606079325)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : G E DAKO S/A

ADV : MARCIA SERRA NEGRA e outros

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0175 AMS-SP 191143 1999.03.99.054501-0(9606063496)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO APTE : Ministerio Publico Federal

PROC : JOSE MARIO BARRETO PEDRAZZOLI

APDO : ANTONIO LEME e outros ADV : MARCOS ANTONIO PICONI

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0176 AMS-SP 91278 92.03.066790-3 (9104017943)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : SAO PAULO ALPARGATAS S/A
ADV : TITO ROBERTO LIBERATO
APDO : ANTONIO FELIX PAULA

ADV : LUCRECIA APARECIDA REBELO e outros

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J CAMPOS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

0177 AC-SP 457711 1999.03.99.010172-6(9400109806)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : RENATO AMARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 29/01/2010 94/290

ADV : HOMERO XOCAIRA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0178 AMS-SP 171296 96.03.014520-3 (9507034757)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : JOSE OSCAR CICERO

ADV : WILSON BASANELLI JUNIOR e outro

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J RIO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0179 AMS-SP 171246 96.03.014211-5 (9508018739)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : ANIZIO CAZAROTE
ADV : JOSE LUIS POLEZI e outro

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0180 REOMS-SP 166189 95.03.070792-7 (9503000211)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

PARTE A : INTELLI IND/ DE TERMINAIS ELETRICOS LTDA

ADV : JULIO CESAR MASSARO BUCCI PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0181 AC-SP 456749 1999.03.99.009156-3(9807027381)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : POSTO PETROLEUM SHOPPING LTDA

ADV : MARCO ANTONIO CAIS

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0182 ApelReex-SP 373567 97.03.032858-0 (9400247486)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : CIA EDITORA NACIONAL

ADV : ELIANE MONTANINI ALVAREZ

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0183 MC-SP 594 96.03.095665-1 (9300112686)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

REQTE : USINA DA BARRA S/A ACUCAR E ALCOOL

ADV : TANIA MARIA DO AMARAL DINKHUYSEN e outros

REQDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, julgou prejudicado o pedido, nos termos do voto do Relator.

0184 AC-SP 306257 96.03.017507-2 (9500465523)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO APTE : QUIMICA INDL/ PAULISTA S/A

ADV : URSULINO DOS SANTOS ISIDORO e outro

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0185 AMS-SP 172599 96.03.034287-4 (9502060695)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : DINE AGRO INDL/ LTDA e outro ADV : MARCIO MATURANO e outro

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0186 REO-SP 411593 98.03.020609-5 (9700314863)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO PARTE A : ANTONIO FABRICIO

ADV : SERGIO GONTARCZIK e outros PARTE R : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : JOSE PAULO NEVES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

0187 AMS-SP 188398 1999.03.99.007272-6(9802015776)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Prefeitura Municipal de Santos SP
ADV : MARIA CLAUDIA TERRA ALVES
APDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : MARIA TEREZA SANTOS DA CUNHA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0188 AMS-SP 164390 95.03.050467-8 (9300396889)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO APTE : GUITOM ALIMENTOS LTDA

ADV : MARIA NEUSA GONINI BENICIO e outro APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

0189 AMS-SP 171089 96.03.013445-7 (9502060539)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : LUMEGAL IND/ E COM/ LTDA
ADV : DOUGLAS MELHEM JUNIOR e outro

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0190 ApelReex-SP 444256 98.03.092143-6 (9600000174)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : CONCRELAR IND/ E COM/ LTDA ADV : FABIO ESTEVES PEDRAZA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0191 AC-SP 419410 98.03.036626-2 (9400302649)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : AUTO PECAS OLIGIL LTDA e outro

ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES e outros APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : OS MESMOS

A Turma, por unanimidade, não conheceu da apelação do contribuinte e deu provimento à remessa oficial, tida por interposta, julgando prejudicada a apelação da Fazenda Nacional, nos termos do voto do Relator, sendo que o Desembargador Federal CARLOS MUTA acompanhou com ressalva de seu entendimento pessoal.

0192 AMS-SP 172841 96.03.035148-2 (9509029254)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : AGROPECUARIA SANTA IRENE S/C LTDA

ADV : JOSE MARCIO BASILE

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SOROCABA > 10ª SSJ>SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0193 AC-SP 434173 98.03.070975-5 (9702000335)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : DILMAR DERITO ADV : DILMAR DERITO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0194 AC-SP 400856 97.03.085665-9 (9712038688)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : COML/ AVICOLA CAETANO LTDA

ADV : EDUARDO NAUFAL e outros

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0195 AC-SP 513443 1999.03.99.069973-5(9700051862)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : FUNDAÇÃO CESP

ADV : LUIS RICARDO MARCONDES MARTINS APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

A Turma, por maioria, negou provimento à apelação, nos termos do voto do Desembargador Federal CARLOS MUTA, vencido o Relator que lhe dava parcial provimento. Lavrará o acórdão o Desembargador Federal CARLOS MUTA.

0196 REOMS-SP 174976 96.03.064627-0 (9200892558)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

PARTE A : RICCI E ASSOCIADOS ENGENHARIA E COM/LTDA

ADV : JOSE FRANCISCO SILVA JUNIOR e outros

PARTE R : Uniao Federal

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0197 REO-SP 340965 96.03.078176-2 (9200516769)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO PARTE A : PIACAVA COML/ LTDA

ADV : ROBERTO FARIA DE SANT ANNA e outros PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0198 AC-SP 430364 98.03.062865-8 (9200093647)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : LUCKSPUMA S/A IND/ E COM/
ADV : URSULINO DOS SANTOS ISIDORO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator, sendo que o Desembargador Federal CARLOS MUTA negava provimento ao recurso mantendo a r. sentença por seus próprios fundamentos.

0199 AC-SP 290387 95.03.097409-7 (0007425449)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

APDO : CARLOS NAKAZAKI

ADV : NUNO JOSE PORTUGAL DA SILVA D AZEVEDO e outro

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0200 ApelReex-SP 449145 98.03.102573-2 (0009363696)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : COOPERATIVA AGRICOLA DA REGIAO DE ADAMANTINA

ADV : MEGUMU KAMEDA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0201 ApelReex-SP 289507 95.03.096319-2 (9300064720)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : D L V COML/ LTDA

ADV : PETER FREDY ALEXANDRAKIS e outro

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0202 MC-SP 855 97.03.065851-2 (9700321606)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

REQTE : REAL ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA

ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO e outros

REQDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, julgou improcedente o pedido, nos termos do voto do Relator.

0203 MC-SP 1007 98.03.020689-3 (9300061062)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

REQTE : INTERNATIONALE NEDERLANDEN BANK N V e outro ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO e outros

REQDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, julgou prejudicados a cautelar e o agravo regimental, nos termos do voto do Relator.

0204 MC-SP 453 96.03.050988-4 (96030332542)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

REQTE : BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV : FERNANDO OLAVO SADDI CASTRO e outros

REQDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, julgou prejudicados a cautelar e o agravo regimental, nos termos do voto do Relator.

0205 AC-SP 393275 97.03.069329-6 (8900030272)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 29/01/2010 102/290

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA APDO : FRANCISCO ANYSIO DE OLIVEIRA PAULA FILHO

ADV : ROBERTO CORREA DE MELLO e outros

INTERES : GRAVACOES CHICO CITY COM/ DE DISCOS LTDA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, tida por ocorrida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0206 REOMS-SP 177861 97.03.005863-9 (9100091928)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

PARTE A : SINDICATO DOS AGENTES FEDERAIS DA INSPECAO DO

TRABALHO NO ESTADO DE SAO PAULO SAFITESP

ADV : AMILTON ALVES COSTA PARTE R : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : IVONE DE SOUZA TONIOLO DO PRADO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, julgou prejudicada a remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0207 AMS-SP 182090 97.03.068508-0 (9500494272)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : INDUSTRIAS REUNIDAS DONDENT LTDA
ADV : LUIZ ROBERTO SOUZA NORONHA e outro
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0208 AMS-SP 187578 1999.03.99.004318-0(9702018749)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : WIKA DO BRASIL IND/ E COM/ LTDA

ADV : DOMINGOS DE TORRE

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0209 AMS-SP 171183 96.03.014147-0 (9306000901)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : ANDORINHA FERRAMENTAS LTDA

ADV : JOSE EDUARDO MASCARO DE TELLA e outros

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0210 AMS-MS 182004 97.03.064167-9 (9600018316)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Fundacao Nacional de Saude FUNASA/MS ADV : LEONARDO NUNES DA CUNHA

APDO : ELETRO MECANICA 14 DE JULHO LTDA ADV : MARLEIDE GEORGES KARMOUCHE

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, tida por ocorrida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0211 AMS-SP 188117 1999.03.99.006991-0(9400337213)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : CIA BRASILEIRA DE ALUMINIO ADV : LUIZ MARCELO PINHEIRO FINS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0212 AC-SP 382559 97.03.048629-0 (9200599826)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : FARIA DE SANT ANNA ADVOGADOS S/C

ADV : ROBERTO FARIA DE SANT ANNA JUNIOR e outros

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0213 AMS-SP 178907 97.03.015716-5 (9604014480)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : AMPLIMATIC S/A IND/ E COM/
ADV : ISILDA MARIA DA COSTA E SILVA

APDO : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

LIT.PAS : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS

METALURGICAS MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO DE SAO

JOSE CAMPOS E REGIAO

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0214 AMS-SP 162086 95.03.030981-6 (9402020470)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : VERA LIGIA RICCI MALENTACHI

ADV : MARIA ISABEL MORAES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0215 AC-SP 402414 97.03.088327-3 (9400053959)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : TVV TV VIDEO DISTRIBUIDORA LTDA
ADV : CELIO RODRIGUES PEREIRA e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 29/01/2010 105/290

0216 AMS-SP 188048 1999.03.99.006841-3(9804012430)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : JORNAL O VALEPARAIBANO LTDA
ADV : LUIS EDUARDO MENEZES SERRA NETTO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0217 ApelReex-SP 400308 97.03.083718-2 (9300099256)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA APDO : O ALQUIMISTA DISTRIBUIDORA COML/ LTDA

ADV : DIANA WEBSTER MASSIMINI e outros

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0218 REO-SP 324748 96.03.049702-9 (9100000607)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

PARTE A : PAULO AFONSO ROHWEDDER COMODO

ADV : RUBENS BERTUZZI

PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

INTERES : PRIMAVERA CONFECCOES S/A

REMTE : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE DIADEMA SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0219 REOMS-SP 175233 96.03.067770-1 (9603008508)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

PARTE A : SUPERMERCADOS BOZELLI LTDA
ADV : RICARDO CONCEICAO SOUZA e outros
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0220 AC-SP 424669 98.03.048610-1 (9700353060)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : CARBEX INDUSTRIAS REUNIDAS S/A
ADV : ROSIANY RODRIGUES GUERRA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0221 AC-SP 319093 96.03.040074-2 (9502078616)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : TERMAQ TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO CIVIL E

ESCAVACOES LTDA

ADV : JULIANA MOREIRA COELHO PRATA BORGES

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0222 ApelReex-SP 536566 1999.03.99.094466-3(9400207409)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : AMERICANA S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES

MOBILIARIOS e outro

ADV : PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, não conheceu do apelo adesivo e deu parcial provimento à apelação da União e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0223 REO-SP 536565 1999.03.99.094465-1(9400175639)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

PARTE A : AMERICANA S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES

MOBILIARIOS

ADV : PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA REMTE : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, julgou prejudicados a medida cautelar e o reexame necessário, nos termos do voto do Relator.

0224 ApelReex-SP 509347 1999.03.99.065559-8(0006509924)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : TEXTIL FAVERO LTDA ADV : MELFORD VAUGHN NETO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0225 AC-SP 533467 1999.03.99.091316-2(9600253552)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : QUIMICA INDL/ PAULISTA S/A
ADV : URSULINO DOS SANTOS ISIDORO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, não conheceu da apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0226 AC-SP 533466 1999.03.99.091315-0(9600190917)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : QUIMICA INDL/ PAULISTA S/A
ADV : URSULINO DOS SANTOS ISIDORO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, julgou prejudicada a apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0227 AC-SP 334790 96.03.066881-8 (0007447396)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAIRIPORA e outro

ADV : YOR QUEIROZ JUNIOR e outros APDO : Cia Energetica de Sao Paulo CESP ADV : JORGE RICARDO LOPES LUTF o

ADV : JORGE RICARDO LOPES LUTF e outros APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, havida como submetida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0228 AC-SP 513590 1999.03.99.070118-3(9600411719)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO APTE : LOJAS BRASILEIRAS S/A ADV : NELSON LOMBARDI

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0229 ApelReex-SP 278339 95.03.080186-9 (8800289398)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : GILBERTO ANTONIO MACEDO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

0230 ApelReex-SP 442568 98.03.088289-9 (9106875980)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : CITY TRADING S/A

ADV : FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES e outros REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0231 AMS-SP 169713 96.03.000926-1 (9306019343)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : LATICINIOS MOCOCA S/A
ADV : RODOLFO DE LIMA GROPEN

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0232 AC-SP 467714 1999.03.99.020414-0(9500521792)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE APARECIDA D

OESTE

ADV : CRISTINA APARECIDA POLACHINI

APDO : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0233 AC-SP 492397 1999.03.99.047287-0(9800000198)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Confederação Nacional da Agricultura CNA

ADV : MAURICIO SILVERIO GOMES

APDO : WALTER RODRIGUES CONTREIRAS

ADV : CESAR BERETTA NETO

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

0234 REOMS-SP 182546 97.03.084908-3 (9610021026)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO PARTE A : NILO FERRARI e outros

ADV : CARLOS ALBERTO BARBOSA FERRAZ

PARTE R : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MARILIA Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0235 AMS-SP 193892 1999.03.99.079524-4(9800265406)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : REGINALDO BENACCHIO REGINO
ADV : NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0236 REO-SP 536237 1999.03.99.094142-0(9300077562)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

PARTE A : MAN COML/ DE VEICULOS LTDA

ADV : MARCOS ANTONIO Z DE CASTRO RODRIGUES

PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0237 AC-SP 530880 1999.03.99.088769-2(9806120256)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PAULINIA S/A

EMDEP

ADV : MARIA JOSE AREAS ADORNI

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0238 AMS-SP 166847 95.03.075503-4 (9400146612)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : TOYOTA DO BRASIL S/A IND/ E COM/ ADV : DIRCEU FREITAS FILHO e outros APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0239 AMS-SP 490706 1999.03.99.050033-5(9700202100)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : VIACAO CAMPO LIMPO LTDA
ADV : ROBERTA DAVIDSON NEGRAES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0240 MC-SP 902 97.03.074982-8 (9600094160)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO REQTE : BANCO BCN BARCLAYS S/A

ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO e outros

REQDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, julgou improcedente o pedido, nos termos do voto do Relator.

0241 ApelReex-SP 488151 1999.03.99.042555-6(9200125425)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Fazenda do Estado de Sao Paulo
ADV : LAZARA MEZZACAPA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : MARCIO FERNANDO OMETTO CASALE e outros REMTE : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0242 AMS-SP 64865 92.03.020287-0 (9100205923)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO APTE : ZORBA TEXTIL S/A

ADV : ANTONIO AUGUSTO POMPEU DE TOLEDO e outros

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0243 AMS-SP 191602 1999.03.99.062299-4(9700199576)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : J P F IND/ E COM/ DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA

ADV : ROGERIO ARO

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, havida como submetida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0244 AMS-SP 190396 1999.03.99.042832-6(9700267776)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

APDO : HANG LOOSE IND/ E COM/ LTDA

ADV : JOSE OSVALDO PEREIRA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0245 AMS-SP 189159 1999.03.99.038035-4(9500354845)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO : ROBERTO MARTINS PORTELLA

ADV : FERNANDO LUIZ DA GAMA LOBO D ECA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0246 AC-SP 301710 96.03.009350-5 (9404013560)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : STATUS VEICULOS II SAO JOSE DOS CAMPOS LTDA

ADV : LILIAN NETTO CORDEIRO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0247 AC-SP 182557 94.03.045757-0 (9203096574)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : POSTO MONTE BELO DE FRANCA LTDA

ADV : DONIZETT PEREIRA

APDO : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0248 AC-SP 526855 1999.03.99.084793-1(9600182094)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : ACRA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO

ALVORECER

ADV : LUIZ AUGUSTO APDO : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0249 AMS-SP 189715 1999.03.99.040335-4(9600118582)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

APDO : SINDICATO DAS EMPRESAS DE PRESTACAO DE SERVICOS A

TERCEIROS COLOCACAO E ADMINISTRACAO DE MAO DE OBRA E DE TRABALHO TEMPORARIO NO ESTADO DE SAO PAULO

SINDEPRESTEM

ADV : MILTON FLAVIO DE ALMEIDA CAMARGO LAUTENSCHLAGER e

outros

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0250 AMS-SP 184324 98.03.039784-2 (9500412470)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : FRANCISCO ALVES LINHARES NETTO
ADV : JOSE ALMEIDA SILVARES e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

0251 AC-SP 324290 96.03.048897-6 (9502080920)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : AMERICA COM/ IMP/ E EXP/ LTDA
ADV : JOSE PAULO FERNANDES FREIRE
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0252 AMS-SP 187071 1999.03.99.003811-1(9702087813)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : FERTILIZANTES HERINGER LTDA

ADV : VALKIRIA MONTEIRO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0253 REOMS-SP 179448 97.03.023312-0 (9300207016)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

PARTE A : G E M FACTORING SERVICOS E COM/ LTDA ADV : DOMINGOS ANTONIO CIARLARIELLO e outros

PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA REMTE : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0254 AC-SP 1038582 2002.61.05.008482-1

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : UNIMED AMPARO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADV : JOSE LUIZ MATTHES

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0255 AC-SP 1005454 2000.61.19.009226-0

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : PADARIA E CONFEITARIA ELITE DE GUARULHOS LTDA e outros

ADV : JONIAS ETELVINO BARBOSA

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0256 AC-SP 961356 2002.61.14.002561-1

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : JOSE ROBERTO FERREIRA LEITE e outro

ADV : MARIA CATARINA RODRIGUES APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0257 AMS-SP 262061 2001.61.00.025689-9

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : FLACAM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

ADV : JOSE CARLOS DA MATTA RIVITTI

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, tida por ocorrida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0258 AC-SP 9044111 2002.61.82.002980-2

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : SCHERING DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA

ADV : MARIA DE LOURDES ROSA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0259 AC-SP 960925 2000.61.82.029832-4

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO APTE : UNILEVER BRASIL LTDA

ADV : MARCELO SALLES ANNUNZIATA e outros APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0260 AC-SP 952250 2004.03.99.023856-0(0009818715)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : USINA ACUCAREIRA GUARANI S/A ADV : JOSE EDUARDO SOARES DE MELO

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0261 AC-SP 962397 2004.03.99.027574-0(0200001134)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : RADIO NOTICIAS DE AMERICANA LTDA

ADV : ROBERTO SCORIZA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0262 AC-SP 896246 2000.61.13.004513-6

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : PROPAR PROJETOS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/C

LTDA

ADV : JOAO HENRIQUE GIOMETTI BERTONHA APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0263 AMS-SP 249757 2002.61.00.028165-5

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : CENTRO AUTOMOTIVO REAL LESTE LTDA

ADV : MARIANA FIGUEIREDO PADUAN APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0264 AC-SP 366141 97.03.019879-1 (9408025121)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : COLOR VISAO DO BRASIL IND/ ACRILICA LTDA

ADV : CACILDO BAPTISTA PALHARES e outro APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo regimental e, conheceu parcialmente da apelação, sendo que na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

0265 AC-SP 723567 2000.61.82.001128-0

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Conselho Regional de Farmacia CRF

ADV : ARNALDO ANTONIO MARQUES FILHO

APDO : SANG CHOL KIM
ADV : TETSUO SHIMOHIRAO
INTERES : SANG CHOL KIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0266 ApelReex-SP 818793 2002.03.99.030618-0(0000000061)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : RESTAURANTE BARREIRENSE LTDA ADV : GLAUCIA GONCALVES DE OLIVEIRA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CORDEIROPOLIS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação e à remessa oficial, havida como submetida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0267 AC-SP 818794 2002.03.99.030619-2(0000000061)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : RESTAURANTE BARREIRENSE LTDA ADV : GLAUCIA GONCALVES DE OLIVEIRA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0268 AMS-SP 228424 2001.03.99.056495-4(9800139001)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : SRL LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A e outro

ADV : OSMAR SIMOES

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação da União e à remessa oficial e negou provimento à apelação do particular, nos termos do voto do Relator.

0269 AC-SP 811278 2001.61.02.010474-6

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : AILTON TORRES DE ALMEIDA

ADV : LUIZ ROBERTO SILVEIRA LAPENTA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0270 ApelReex-SP 853749 2003.03.99.003567-0(9405141597)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : ALECIO JARUCHE

ADV : HUSSEIN JARUCHE NETO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0271 AMS-SP 227798 2001.61.04.001668-1

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : ASSOCIACAO COMERCIAL DE GUARUJA
ADV : CLAUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0272 AC-SP 868236 2003.03.99.011102-6(9600000017)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : ADPAPEIS S/A

ADV : JOSE PAULO TONETTO

A Turma, por unanimidade, conheço parcialmente da apelação e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

0273 AMS-SP 245332 2002.61.00.002116-5

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO APTE : DROGARIA IPORANGA LTDA

ADV : FLÁVIA MARIA DE MORAIS GERAIGIRE

APDO : Conselho Regional de Farmacia CRF ADV : LUIS HENRIQUE SILVEIRA MORAES

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0274 AC-SP 729788 2000.61.82.020227-8

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : BALTAZAR SANTOS E CIA LTDA
ADV : ANTONIO CARLOS TELO DE MENEZES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, não conheceu da apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0275 ApelReex-SP 712213 2001.03.99.034100-0(9000329493)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 29/01/2010

122/290

APDO : AGOSTINHO MANOELL MAIA ESTEVES

ADV : SALVADOR BELLO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0276 AMS-SP 304280 2007.61.02.005678-0

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : CENTRAL ENERGETICA MORENO ACUCAR E ALCOOL LTDA

ADV : MARCOS ALEXANDRE PEREZ RODRIGUES

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0277 AC-SP 1002646 2001.61.05.010169-3

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : SUPER SACOLAO CENTRAL DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

ADV : RAPHAEL DA SILVA MAIA e outros APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0278 AMS-SP 244317 2002.61.02.001226-1

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : USINA ACUCAREIRA GUAIRA LTDA

ADV : JOSE ROBERTO CRUZ e outros

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0279 AC-SP 905953 2001.61.82.020010-9

JUIZ CONV. SILVA NETO RELATOR

APTE Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

FERMAP ADMINISTRACAO DE BENS E SERVICOS TECNICOS S/C **APDO**

LTDA

ADV : EDUARDO SECCHI MUNHOZ

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

0280 ApelReex-SP 1030525 1999.61.11.005523-5

JUIZ CONV. SILVA NETO RELATOR

APTE Uniao Federal

APDO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GARCA

ADV ELLIOT REHDER BITTENCOURT

REMTE JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE MARILIA Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e deu provimento parcial à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0281 ApelReex-SP 965760 2004.03.99.028813-7(9700000125)

RELATOR JUIZ CONV. SILVA NETO

Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) APTE

ADV JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO MURCHISON TERMINAIS DE CARGA S/A ADV PATRICIA PIRES BOULHOSA e outros

REMTE JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VICENTE DE CARVALHO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0282 ApelReex-SP 712211 2001.03.99.034098-5(8900259024)

JUIZ CONV. SILVA NETO RELATOR

APTE Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV JULIO CESAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO AGOSTINHO MANUEL MAIA ESTEVES ADV : ANTONIO FREDERIGUE

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0283 ApelReex-SP 712214 2001.03.99.034101-1(9205099376)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : AGOSTINHO MANUEL MAIA ESTEVES

ADV : SALVADOR BELLO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial e deu parcial provimento ao recurso adesivo, nos termos do voto do Relator.

0284 ApelReex-SP 712212 2001.03.99.034099-7(9000159725)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : AGOSTINHO MANUEL MAIA ESTEVES

ADV : SALVADOR BELLO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0285 AC-SP 968156 2002.61.05.009339-1

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : SALUS SERVICOS URBANOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

ADV : VANESKA GOMES

APDO : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

0286 AMS-SP 260751 2000.61.00.005920-2

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : DROGARIA SANTO ANTONIO DE JACAREI LTDA -ME

ADV : ANDRE BEDRAN JABR

APDO : Conselho Regional de Farmacia CRF ADV : SIMONE APARECIDA DELATORRE

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0287 AC-SP 884612 2003.03.99.020178-7(0200000038)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : MARILDA ROSANGELA FACHINI ADV : MARIO LUIS DA SILVA PIRES

APDO : JOAO JOSE MARTINS

ADV : RUY MASSAKY YAMAMOTO

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0288 ApelReex-SP 803024 2001.61.13.002597-0

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : HELTON JOSE REJANE

ADV : SANDRA REGINA PIRES DE ANDRADE

INTERES : LOMBARD IND/ E COM/ DE CABEDAIS E CALCADOS LTDA massa

falida

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE FRANCA Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0289 AMS-SP 252576 2002.61.10.008540-2

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : FIORATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

ADV : ALEXANDRE OGUSUKU

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0290 AMS-SP 271339 2004.61.05.010213-3

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : GISLEINE LORENCON OMISSOLO e outros

ADV : GISLEINE LORENÇON OMISSOLO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, não conheceu da apelação e deu provimento à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0291 AMS-SP 257459 2001.61.00.006390-8

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA APDO : WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA

ADV : MARIA RACHEL BASTOS FERREIRA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0292 AC-SP 875234 2003.03.99.015417-7(9200000160)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : OLAVO CAPUZZO IMOVEIS
ADV : PAULO AUGUSTO ROSA GOMES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : OS MESMOS

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e ao recurso adesivo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0293 AC-SP 862657 2002.61.02.002968-6

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : BASEQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ADV : ANTONIO JULIANO BRUNELLI MENDES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0294 AC-SP 831308 2002.03.99.038252-2(9100075701)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : TIMKEN DO BRASIL COM/ E IND/ LTDA

ADV : FREDERICO JOSE STRAUBE

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0295 AI-SP 159157 2002.03.00.030491-3(0200000362)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES

AGRTE : NOVAFOR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA e outros

ADV : ORESTES MAZIEIRO

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MOCOCA SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento e negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0296 AI-SP 237371 2005.03.00.040747-8(200461820003688)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : NICOLAU DOS SANTOS NETO
ADV : BEATRIZ QUINTANA NOVAES

Linios Enderel (EA ZENDA NA CIONA)

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0297 AMS-SP 252752 2002.61.04.010509-8

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : WILLIAMS SERVICOS MARITIMOS LTDA ADV : VANIA MARIA BALTHAZAR LAROCCA

APDO : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0298 AC-SP 1000624 2002.61.00.026574-1

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : ARRELARO E OLIVEIRA LTDA e outro ADV : SERGIO ROBERTO FERREIRA DA S BRAGA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0299 AC-SP 1029540 2005.03.99.021907-7(9300000080)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : AUTO RETIFICA BEBEDOURO LTDA ADV : MATEUS ALQUIMIM DE PADUA

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0300 AMS-SP 189718 1999.03.99.040338-0(9800411143)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO APTE : CIRUMEDICA S/A e outro

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, julgou prejudicada a apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0301 ApelReex-SP 407283 98.03.008328-7 (0005720915)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : INTRAG PART ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA GRUPO

ITAUSA

ADV : SANDRO PISSINI ESPINDOLA e outros

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0302 AC-SP 408126 98.03.009276-6 (9200889883)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : FOTOPTICA LTDA

ADV : RAQUEL CRISTINA RIBEIRO NOVAIS e outros

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da apelação e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

0303 ApelReex-SP 511167 1999.03.99.067734-0(8900143611)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : ELECTRO PLASTIC S/A ADV : JOSE ROBERTO CORTEZ

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e deu provimento parcial à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0304 AC-SP 287178 95.03.093303-0 (9200231489)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : PITUKA IND/ COM/ E BENEFICIAMENTO DE FIOS LTDA

ADV : RONALDO ALVES BEZERRA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0305 AC-SP 520305 1999.03.99.077444-7(9806120213)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PAULINIA S/A

EMDEP

ADV : MARIA JOSE AREAS ADORNI

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0306 AMS-SP 178844 97.03.015064-0 (9000016924)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : USINA ACUCAREIRA ESTER S/A
ADV : HAMILTON DIAS DE SOUZA e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da apelação e, no que conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

0307 AC-SP 999662 2002.61.09.006427-4

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : EUCLIDES RENATO GARBUIO FI

ADV : WINSTON SEBE

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0308 AC-SP 958548 2004.03.99.026012-7(0200001971)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : COML/ SOARES DE SA LTDA -ME

ADV : FERNANDO ANTONIO SOARES DE SA JUNIOR

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação e à remessa oficial, havida como submetida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0309 AMS-SP 212664 2000.03.99.074731-0(9600129835)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : IND/ DE MEIAS SCALINA LTDA

ADV : SONIA CORREA DA SILVA DE ALMEIDA PRADO

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0310 ApelReex-SP 837292 2000.61.19.022771-1

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Conselho Regional de Quimica da 4 Regiao CRQ4

ADV : CATIA STELLIO SASHIDA BALDUINO

APDO : CINDUMEL CIA INDL/ DE METAIS E LAMINADOS

ADV : HUGO MESQUITA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0311 AMS-SP 264808 1999.61.10.001736-5

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : TCS TRANSPORTES COLETIVOS DE SOROCABA LTDA

ADV : ANTONIO RUSSO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SOROCABA > 10ª SSJ>SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0312 AC-SP 1033904 2000.61.82.053340-4

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : IND/ DE PAPEL E PAPELAO SAO ROBERTO S/A

ADV : MARCOS JOSE DA SILVA GUIMARAES APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator, sendo que a Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES acompanhou pela conclusão.

0313 AC-SP 804649 2002.03.99.022382-1(9800007651)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : CIQUIMA IND/ DE TINTAS E VERNIZES LTDA

ADV : ANDRE BEIL

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0314 AC-SP 875926 2003.03.99.015721-0(9700000409)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : HELIO REZENDE ASSUMPCAO
ADV : MARCELO GOMES FAIM

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

INTERES : ENGEPOL ENGENHARIA PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA

A Turma, por unanimidade, não conheceu da apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0315 REOMS-MS 262979 2003.60.00.005575-0

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO PARTE A : PATRICK ALVES COSTA

ADV : ELTON LUIS NASSER DE MELLO PARTE R : Ordem dos Advogados do Brasil Secao MS

ADV : VLADIMIR ROSSI LOURENCO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0316 AC-SP 1038976 2001.61.00.016481-6

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : IND/ DE MODAS TRICOSTYL LTDA

ADV : FRANCISCO JOSE CAHALI

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0317 AC-SP 988579 2001.61.00.016036-7

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : SETEPLA TECNOMETAL ENGENHARIA S/A

ADV : GUILHERME BARRANCO DE SOUZA APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

PARTE R : SANAMAR S/A e outro

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

0318 ApelReex-SP 511168 1999.03.99.067735-1(8900186345)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : ELECTRO PLASTIC S/A ADV : JOSE ROBERTO CORTEZ

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0319 ApelReex-SP 379430 97.03.042803-7 (9610017959)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM APDO : IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

ADV : JOSUE COVO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE MARILIA Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AC-SP 1218061 2005.61.05.006607-8

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES

APTE : RR COM/ DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA

ADV : AMANDA SILVA BEZERRA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AMS-SP 248176 2002.61.20.004209-7

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

APTE : MARESUL IND/ E COM/ DE BORDADOS LTDA

ADV : RICARDO VENDRAMINE CAETANO APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

AC-SP 1400518 2001.61.82.021816-3

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : PORFIRIO E PLAZA ENGENHARIA CONSTRUCOES E COM/ LTDA

ADV : JEFERSON NARDI NUNES DIAS

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 1240209 2007.03.99.042387-0(9200176470)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

APTE : ALBERTO NOBUYUKI HASHIMOTO e outros

ADV : CAROLINA RUBLIAUSKAS WAHBE APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AC-SP 195995 94.03.065026-5 (9107383916)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

APTE : JOSE MARIA BUENO e outros

ADV : MARIA LUCIA CARDOSO PINTO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AC-SP 726432 2001.03.99.042013-0(9800001869)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

APTE : VIEL IND/ METALURGICA LTDA

ADV : DANIEL MARCELINO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, não conheceu de parte da apelação e negou provimento à parte conhecida, nos termos do voto do Relator.

AMS-SP 309868 2007.61.00.029457-0

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

APTE : PROEDUC COOPERATIVA DE SERVICO EDUCACIONAL E

ADMINISTRATIVO

ADV : VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

EM MESA ApelReex-SP 1395739 2005.61.00.029550-3

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : ISAURA MARIA HENRIQUE KOTAIT e outro

ADV : JULIO CESAR DE FREITAS SILVA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AMS-MS 281204 2006.60.04.000189-2

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

APTE : Ordem dos Musicos do Brasil Conselho Regional do Estado do Mato Grosso

do Sul OMB/MS

ADV : OSVALDO ODORICO APDO : SERGIO DE ALMEIDA

ADV : JOSE CARLOS DOS SANTOS (Int.Pessoal)

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CORUMBÁ - 4ª SSJ - MS

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

REO-SP 874149 2003.03.99.014807-4(8900201735)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

PARTE A : KRUPP METALURGICA CAMPO LIMPO LTDA

ADV : ROBERTO SILVESTRE MARASTON
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, julgou prejudicada a cautelar, nos termos do voto do Relator.

ApelReex-SP 874148 2003.03.99.014806-2(8900189778)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA APDO : KRUPP METALURGICA CAMPO LIMPO LTDA

ADV : ROBERTO SILVESTRE MARASTON

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

ApelReex-SP 956441 2001.61.00.016553-5

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

APTE : LVMH VINHOS E DESTILADOS BRASIL LTDA

ADV : LEONARDO DE ANDRADE

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar e deu parcial provimento às apelações e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

AMS-MS 285785 2006.60.04.000703-1

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : EMPRESA LANCRUZ S R L ADV : MARCILIO DE FREITAS LINS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CORUMBÁ - 4ª SSJ - MS

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AMS-MS 291403 2006.60.05.000634-5

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : SERGIO LOCATELLI ADV : ARLINDO P SILVA FILHO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PONTA PORA - 5ª SSJ - MS

A Turma, por maioria, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator, vencido o Desembargador Federal CARLOS MUTA que lhes dava provimento.

ApelReex-SP 1435473 2006.61.09.002467-1

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

APTE : PROFIL IND/ E COM/ DE FIOS LTDA

ADV : MELFORD VAUGHN NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PIRACICABA SP

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação da autora e negou provimento à apelação da União Federal e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

AMS-SP 246097 2003.03.99.006728-1(9700583015)

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : BANCO DIBENS S/A

ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

AMS-SP 219343 2001.03.99.025926-4(9802044652)

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : SISTEMA S/A CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS

ADV : JOAO FRANCISCO BIANCO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

ApelReex-SP 1272045 1999.61.00.060520-4

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS

APTE : RAFAEL ANTONIO PARRI

ADV : CELMO MARCIO DE ASSIS PEREIRA

APTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 23 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação do autor e deu parcial provimento à apelação da ré e à remessa oficial, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES, sendo que o Relator

dava parcial provimento ao recurso fazendário e ao reexame necessário em menor extensão. Lavrará o acórdão a Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES.

AMS-SP 243426 2002.03.99.044197-6(9700059995)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : TQUIM TRANSPORTES QUIMICOS ESPECIALIZADOS S/A

ADV : JOSE LUIZ SENNE

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

ApelReex-SP 872773 2003.03.99.013852-4(9600276552)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA APDO : KOBBI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

ADV : JOAO MARIANO DA SILVA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AC-SP 1085734 2006.03.99.004085-9(9700099814)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : CIA INDL/ E AGRICOLA SAO JOAO e outros

ADV : ANTONIO CARLOS BRUGNARO APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AC-SP 1137414 2006.03.99.030422-0(9400346646)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : ITAU PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA e outros

ADV : FERNANDO OLAVO SADDI CASTRO APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

AC-SP 1185877 2007.03.99.014274-0(9606071324)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : TIMAVO DO BRASIL S/A IND/ TEXTIL
ADV : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, de ofício, reconheceu a nulidade da sentença de primeiro grau e, mediante a aplicação do § 3º do artigo 515 do CPC, julgou parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, nos termos do voto do Relator.

AC-SP 1260749 2007.03.99.049180-1(9500444437)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : FOBRASA FORNECEDORA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA

ADV : ANTONIO CESAR MARIUZZO DE ANDRADE

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AMS-SP 303434 2007.61.21.000692-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : ULTRASOM DIAGNOSTICO POR IMAGENS S/C LTDA

ADV : MARCELO MOREIRA MONTEIRO APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AMS-SP 280390 2002.61.00.029327-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AMS-SP 271522 2003.61.00.033096-8

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : DRAVA METAIS LTDA

ADV : RICARDO OLIVEIRA GODOI e outros

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 23 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

ApelReex-SP 879289 2003.03.99.016773-1(9802073750)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DA CIA

SIDERURGICA PAULISTA COSIPA

ADV : RICARDO RAMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

ApelReex-SP 904565 2003.03.99.031366-8(9107197071)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA APDO : FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE S/A

ADV : FATIMA FERNANDES DE SOUZA GARCIA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, julgando prejudicada a apelação adesiva, nos termos do voto do Relator.

AMS-SP 267029 2003.61.00.007987-1

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO APTE : BANCO DAYCOVAL S/A

ADV : LEO KRAKOWIAK

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AC-SP 985517 2004.03.99.037864-3(9600406294)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : ENESA ENGENHARIA S/A

ADV : LAURY SERGIO CIDIN PEIXOTO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AMS-SP 278019 2004.61.14.000470-7

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA APDO : MAKITA DO BRASIL FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA

ADV : RAQUEL CRISTINA RIBEIRO NOVAIS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S B DO CAMPO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

ApelReex-SP 1132569 2006.03.99.027340-4(9706089551)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA APDO : MAGNETI MARELLI DO BRASIL IND/ E COM/ LTDA

ADV : ADRIANA PASTRE

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AC-SP 1171157 2007.03.99.003232-6(9800541675)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : ESTUDIO ELDORADO LTDA

ADV : CLAUDIA FONSECA MORATO PAVAN

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AC-SP 1297273 2006.61.00.002448-2

ADV : MARIA EMILIA ELEUTERIO LOPES APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

AC-SP 1176878 2007.03.99.004760-3(9200134238)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : CONSTRUTORA SIMOSO LTDA e outro

ADV : RICARDO FORMENTI ZANCO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por maioria, deu provimento à apelação, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES, vencido o Relator que lhe negava provimento. Lavrará o acórdão a Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES.

ApelReex-SP 837368 2002.03.99.041501-1(9000407192)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : ATB S/A ARTEFATOS TECNICOS DE BORRACHA

ADV : CRISTIANO BARROS DE SIQUEIRA ADV : CRISTIANO BARROS DE SIQUEIRA

APTE : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaveis

IBAMA

ADV : JOSE AUGUSTO PADUA DE ARAUJO JR ADV : CRISTIANO BARROS DE SIQUEIRA

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, acolheu a preliminar de intempestividade da apelação do IBAMA, para não conhecêla, e, quanto ao mérito, negou provimento ao apelo da autora e deu parcial provimento à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

AI-SP 195038 2003.03.00.077007-2(9103131025)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

AGRDO : MARIA RITA MAGNO LUCINDO ADV : MARCIO ANTONIO SCALON BUCK

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

REOMS-SP 266143 2004.61.00.007260-1

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

PARTE A : SEC FIGUEIREDO LTDA -EPP ADV : FÁBIO VIEIRA FIGUEIREDO

PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA REMTE : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AC-SP 977736 2004.03.99.034410-4(9900000247)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : PANIFICADORA SANTO ANTONIO DE GARCA LTDA

ADV : AMAURI CODONHO

APDO : Instituto Nacional de Metrologia Normalizacao e Qualidade Industrial

INMETRO

ADV : MARCOS JOAO SCHMIDT

A Turma, por unanimidade, de ofício, anulou os atos decisórios praticados após a prolação da sentença de homologação (fls. 39) e julgou prejudicada a apelação, nos termos do voto do Relator.

AC-SP 825024 2000.61.00.049498-8

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : TIMKEN DO BRASIL COM/ E IND/ LTDA
ADV : MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação e determinou o retorno dos autos ao Juízo de origem, para regular prosseguimento do feito, nos termos do voto do Relator.

AC-SP 1437306 2000.61.82.082021-1

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : F N T IND/ E COM/ DE ROUPAS LTDA

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 67427 98.03.054488-8 (9100714127) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

AGRTE : SERVEBEM COM/ DE ALIMENTACAO LTDA e outros

ADV : MARCOS TAVARES LEITE

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 133110 2001.03.00.019352-7(200161020049115) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

AGRTE : TEREZINHA ANTONIA AVELLANEDA INVERNIZZI e outro

ADV : ARTUR BARBOSA PARRA

AGRDO : Departamento Nacional Estradas Rodagem DNER

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 210048 2004.03.00.034012-4(0300006183) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : BELLO S COM/ E REPRESENTACOES LTDA e outro
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE COTIA SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 225554 2004.03.00.073645-7(9805109780) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO AGRTE : DROGAO DA PENHA LTDA ADV : ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 226054 2004.03.00.075203-7(200461000287253) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

AGRTE : TRANSTUR VOYAGER TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

ADV : EDUARDO PENTEADO

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). AMS-

SP 255315 1999.61.00.003554-0 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : SINCAMESP SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA DE

DROGAS E MEDICAMENTOS NO ESTADO DE SAO PAULO

ADV : GERMAN ALEJANDRO SAN MARTIN FERNANDEZ

APTE : Conselho Regional de Farmacia CRF ADV : ANNA PAOLA NOVAES STINCHI

APTE : Ministerio Publico Federal

PROC : MARLON ALBERTO WEICHERT

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 753976 2000.61.19.023963-4 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : MILO SOM LTDA

ADV : FLAVIO ALEXANDRE SISCONETO APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 885662 2001.61.00.032223-9 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : ENGEMET METALURGIA E COM/ LTDA

ADV : MARCOS SEIITI ABE e outros

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA

ADVG : MARCIA MARIA FREITAS TRINDADE ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 290866 2005.61.05.009948-5 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : HEMOGRAM IND/ E COM/ DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ADV : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APTE : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA

ADV : JOHN NEVILLE GEPP

ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 284230 2005.61.04.005030-0 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO APTE : SANTOS FUTEBOL CLUBE

ADV : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) e outro

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA

ADV : BEATRIZ PEREIRA DE ABREU ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 249915 2002.61.21.002008-6 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : LEANDRO REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA

ADV : MARCELO BORGHI MOREIRA DA SILVA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TAUBATE - 21ª SSJ - SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, para julgar extinto o processo, com julgamento do mérito, conforme o artigo 269, I, do CPC, nos termos do voto do Relator.

EM MESA ApelReex-SP 764574 2001.03.99.060512-9(9800060855) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : SUL TRANSPORTES S/A

ADV : MAURICIO JOSE BARROS FERREIRA APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA APTE : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao FNDE

ADV : EDUARDO GALVAO GOMES PEREIRA

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento ao agravo, nos termos do voto do Relator.

EM MESA ApelReex-SP 857543 2001.61.00.000692-5 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA APTE : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao FNDE

ADV : PAULO ROBERTO GOMES DE ARAUJO

APDO : POSTO DE SERVICOS AGUA FUNDA LTDA e outros

ADV : RITA DE CASSIA LOPES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento ao agravo, nos termos do voto do Relator.

EM MESA ApelReex-SP 794589 2001.61.20.006028-9 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : DROGARIA NOVE DE JULHO DE ARARAQUARA LTDA

ADV : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

APTE : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao FNDE

ADV : DIONISIO RAMOS LIMA FILHO APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARARAQUARA - 20ª SSJ - SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo legal, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 847641 2003.03.99.000042-3(9800323740) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : BEGHIM IND/ E COM/ S/A
ADV : JOAO DE LAURENTIS

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA APDO : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao FNDE

ADV : DEBORA SOTTO

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento ao agravo legal, nos termos do voto do Relator.

EM MESA ApelReex-SP 690537 2001.03.99.021492-0(9300000024) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : ANTONIO SEVERO DA SILVA ADV : CACILDO BAPTISTA PALHARES

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ILHA SOLTEIRA SP

A Turma, por unanimidade, acolheu os embargos de declaração, atribuíndo-lhes efeitos modificativos, para que passe a constar o provimento da remessa oficial, anulando-se a sentença e, por força do artigo 515, § 1°, do CPC o julgamento de pacial procedência dos embargos à execução, apenas para determinar que o cálculo do imposto seja refeito procedendo-se à dedução do ITBI, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AMS-SP 284138 2006.03.99.045927-5(9802007390) INCID. :9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES

APTE : GRANEL QUIMICA LTDA

ADV : MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS

APDO : Cia Docas do Estado de Sao Paulo CODESP ADV : RICARDO MARCONDES DE M SARMENTO

APDO : ARGEMIL ARMAZENS GERAIS MIRAMBAVA LTDA

ADV : ADALBERTO CALIL

APDO : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AMS-SP 242978 2002.61.13.001744-7 INCID. :9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES

APTE : LAGOINHA COML/ DE VEICULOS IMP/ E EXP/ LTDA filial

ADV : EDILSON JAIR CASAGRANDE APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Relatora. AC-SP

857160 2002.61.20.001166-0 INCID. :9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES

APTE : CLINICA DO CORACAO DR.LINEU J.S.BIAZOTTI S/C LIMITADA

ADV : ADIRSON DE OLIVEIRA JUNIOR e outros

APTE : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao FNDE

ADV : RIVALDIR D APARECIDA SIMIL APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : OS MESMOS

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA CauInom-SP 6829 2009.03.00.041261-3(200661000116935) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES

REQTE : BANCO ITAU S/A

ADV : ANA MARIA GOFFI FLAQUER SCARTEZZINI

REQDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 314237 2006.61.00.024535-8 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES

APTE : MERCK SHARP E DOHME FARMACEUTICA LTDA e filial

ADV : ANNA THEREZA MONTEIRO DE BARROS APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA

ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 310585 2003.61.00.036408-5 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES APTE : PANCROM IND/ GRAFICA LTDA

ADV : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

APDO : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA

ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). AMS-SP 277829 2004.61.27.002028-2 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES

APTE : VIACAO NASSER LTDA

ADV : ADIRSON DE OLIVEIRA JUNIOR APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 389322 2009.03.00.038089-2(200761820207477) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 29/01/2010 154/290

AGRDO : LUIS GONZAGA DE ARAUJO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo inominado, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AC-SP 1326806 2004.61.82.051550-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES

APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP

ADV : MARCIO ROBERTO MARTINEZ
APDO : DROGASIL S/A e filia(l)(is)
ADV : DANIELA NISHYAMA

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 346292 2008.03.00.033207-8(200661100083253) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA AGRDO : BOM JESUS IND/ COM/ E MINERACAO LTDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SOROCABA > 10ª SSJ>SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 276477 2006.03.00.082117-2(9500001753) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

AGRDO : ENDETEC DESENVOLVIMENTOS TECNICOS E COM/ LTDA e outro

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE AMERICANA SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 278393 2006.03.00.087986-1(9305032303) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

AGRDO : KARDOS COM/ IND/ E EMPREENDIMENTOS LTDA e outros ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 242618 2005.03.00.063951-1(200261820172015) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

AGRDO : AUTO POSTO IDA LTDA

PARTE R : LUIS EDUARDO SALEM e outros

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 173164 2003.03.00.005913-3(9405007270) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES

AGRTE : ELIAN TUMANI ADV : ELIAN TUMANI

PARTE R : FABRI LINHAS IND/ E COM/ LTDA

ADV : ELIAN TUMANI

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, acolheu os embargos de declaração da executada, para dar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 384202 2009.03.00.031518-8(200761820381155) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES

AGRTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP

ADV : HELIO AKIO IHARA

AGRDO : DROG PERF JOAO MOURA LTDA -EPP

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 380915 2009.03.00.027596-8(200461820178877) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : TRANSPORTADORA CAMPOS SALES LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 379395 2009.03.00.025714-0(200361820721398) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

AGRDO : CLEBER BATISTA DOS SANTOS

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 355739 2008.03.00.045878-5(9805482294) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : LUIZ ROBERTO DIAS DA SILVA e outro
ADV : ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

PARTE R : DICIM COM/ E REPRESENTACAO EXP/ LTDA ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 122419 2000.03.00.065962-7(200061000125545) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES

AGRTE : PARTPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

ADV : MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA

AGRDO : Ministerio Publico Federal

PROC : ISABEL CRISTINA GROBA VIEIRA (Int.Pessoal)

PARTE R : GRUPO OK CONSTRUCOES E INCORPORACOES S/A e outros

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA ApelReex-SP 1006990 2003.61.00.029289-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Conselho Regional de Farmacia CRF
ADV : SIMONE APARECIDA DELATORRE
APDO : DROGA AURELIA LTDA -ME e outro
ADV : JOSE FERRAZ DE ARRUDA NETTO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 24 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 233112 2000.61.00.016267-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : MCM SERVICOS LTDA ADV : RICARDO OLIVEIRA GODOI

ADV : ALEXANDER GUSTAVO LOPES DE FRANÇA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 23 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 29/01/2010 158/290

EM MESA ApelReex-SP 1178222 2006.61.02.006480-1 INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES

APTE : EXECUTIVE RENT A CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA

ADV : JOSE LUIZ MATTHES

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 1437397 2002.61.26.001703-4 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : CORVINPEL IND/ E COM/ LTDA

A Turma, por unanimidade, acolheu os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 376568 2009.03.00.022320-8(200761820283571) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

AGRDO : LTF E JEANS COM/ LTDA ADV : CLAUDIA RUFATO MILANEZ

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA ApelReex-SP 1297110 2000.61.82.000869-3 INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : RCT COMPONENTES ELETRONICOS LTDA ADV : MARCIA DE LOURENCO ALVES DE LIMA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 1331477 2001.61.07.002847-8 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : JOAO MARTINS ANDORFATO
ADV : CACILDO BAPTISTA PALHARES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA ApelReex-SP 1286971 2003.61.82.064811-7 INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : CIMOB PARTICIPACOES S/A ADV : FLAVIO ABRAHAO NACLE

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente dos embargos de declaração interpostos pela Fazenda Nacional, rejeitando-os na parte conhecida e rejeitou os embargos de declaração de CIMOR PARTICIPAÇÕES S/A, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AC-SP 1127945 2004.61.82.005012-5 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES

APTE : COOPERATIVA CENTRAL DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DAS

UNICREDS DO ESTADO DE SAO PAULO LTDA UNICRTED

CENTRAL SP

ADV : LILIANE NETO BARROSO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 309153 2007.61.00.019294-2 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES

APTE : PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS S/A
ADV : RUBENS JOSE NOVAKOSKI F VELLOZA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 293325 2005.61.04.012616-9 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES

APTE : ULTRAFERTIL S/A e filial

ADV : MARIA RITA GRADILONE SAMPAIO LUNARDELLI

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 317538 2008.61.00.012537-4 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA APDO : CIFRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADV : SANDRA MARA LOPOMO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 305370 2007.61.24.000668-5 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES APTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : LARISSA MARIA SILVA TAVARES e outros APDO : Prefeitura Municipal de Santa Fe do Sul SP

ADV : WILLIANS ZAINA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JALES - 24ª SSJ - SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 305358 2007.61.04.000601-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES

APTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : ADRIANA MOREIRA LIMA

APDO : MUNICIPIO DE ITANHAEM SP

ADV : ALBERTINO DE ALMEIDA BAPTISTA

ADV : FAUSTO DE FREITAS FERREIRA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 317392 2003.61.09.001218-7 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES

APTE : ABENGOA BIOENERGIA SAO JOAO LTDA

ADV : PEDRO WANDERLEY RONCATO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PIRACICABA SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 383430 2009.03.00.030628-0(9000029961) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : CLEBER LUIZ DE OLIVEIRA
ADV : SANDRA MARIA ESTEFAM JORGE
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 136860 2001.03.00.025939-3(200161000149864) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES

AGRTE : PARTPAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

ADV : MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA

AGRDO : Ministerio Publico Federal

PROC : ISABEL CRISTINA GROBA VIEIRA

INTERES : GRUPO OK CONSTRUCOES E INCORPORACOES S/A e outros

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 271655 2003.61.00.016139-3 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA

APTE : PAULO ROMA ADV : PAULO ROMA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 547759 1999.03.99.106045-8(9400067992) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
APTE : WALTER DAUDT e outro
ADV : DANIEL NOGUEIRA ALVES
ADV : GLAUCO BERNARDO DA SILVA

APDO : Uniao Federal - MEX

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 355302 2008.03.00.045257-6(200761170036578) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
AGRTE : L C MASIERO LTDA -EPP
ADV : OMAR AUGUSTO LEITE MELO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JAU Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 384915 2009.03.00.032547-9(200761000109418) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA

AGRTE : UDINE HENRIQUE VERARDI JUNIOR (= ou > de 60 anos)

ADV : IVAN TOHME BANNOUT
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JAMIL NAKAD JUNIOR

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 391207 2009.03.00.040510-4(200961140047005) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA

AGRTE : MANIPULE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA

ADV : MARCELO PANZARDI

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S B DO CAMPO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 374203 2009.03.00.019478-6(0700000708) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA

AGRTE : MECANO PACK EMBALAGENS LTDA
ADV : ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE TABOAO DA SERRA SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 373876 2009.03.00.018978-0(200861190061236) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA

AGRTE : PERSICO PIZZAMIGLIO S/A - em recuperação judicial

ADV : ROBERTO FERNANDES DE ALMEIDA AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 379610 2009.03.00.026047-3(200861820282856) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA

AGRTE : PERFORMANCE IND/ E COM/ DE FERRAMENTAS DIAMANTADAS

LTDA

ADV : ROBERSON BATISTA DA SILVA AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 378522 2009.03.00.024634-8(200961190002893) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA AGRTE : VIACAO TRANSVIDA LTDA ADV : PAULO CESAR BRAGA

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 382130 2009.03.00.029060-0(200761090020130) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

AGRDO : MARIO MANTONI METALURGICA LTDA

ADV : MARCELO AMARAL BOTURAO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE PIRACICABA SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 359347 2008.03.00.050625-1(200861120155874) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA

AGRTE : CARLOS ALBERTO DA SILVA CARNES

ADV : OMAR AUGUSTO LEITE MELO AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE PRES. PRUDENTE SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 378766 2009.03.00.025031-5(200761820469113) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

AGRDO : INCOMA IND/ E COM/ DE MAQUINAS PARA MADEIRA LTDA

ADV : EDISON FREITAS DE SIQUEIRA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 988040 2003.61.04.005946-9 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA APTE : OLGA HEMBIK BORGES

ADV : MARCELO GUIMARAES AMARAL
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : RICARDO SOARES JODAS GARDEL

APDO : OS MESMOS

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AI-SP 384158 2009.03.00.031481-0(199961820482246) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA

AGRTE : IND/ DE MOLHO MARUITI LTDA
ADV : JOAO BATISTA TAMASSIA SANTOS
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 384050 2009.03.00.031342-8(200461820454844) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA AGRTE : BANCO J P MORGAN S/A

ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 206084 1999.61.00.016763-8 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : IRMAOS SEMERARO LTDA ADV : MARIO JOSE BENEDETTI

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, para julgar extinto o processo, com julgamento do mérito, conforme o artigo 269, I, do CPC, nos termos do voto do Relator.

AC-SP 1112709 1999.61.00.058641-6

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA APTE : MULTIPLIC S/A e outro

ADV : LIVIA BALBINO FONSECA SILVA APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, acolheu, em parte, a argüição de inconstitucionalidade e remeteu o exame da questão ao Órgão Especial, com a suspensão do julgamento da apelação, nos termos do voto do Relator.

Encerrou-se a sessão às 17:00 horas, tendo sido julgados 409 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subsequentes.

São Paulo, 17 de dezembro de 2009.

DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MARCONDES

Presidente do(a) TERCEIRA TURMA

SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO

Secretário(a) do(a) TERCEIRA TURMA

SUBSECRETARIA DA 4ª TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2010.

Presidente: Exma. Sra. Dra. DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

Representante do MPF: Dr(a). MARIA CRISTIANA SIMÕES A. ZIOUVA

Secretário(a): WALDIRO PACANARO FILHO

Às 14:30 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais ROBERTO HADDAD, SALETTE NASCIMENTO e ALDA BASTO, foi aberta a sessão.

Lida a ata da sessão anterior e não havendo impugnação, foi a mesma aprovada. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA, por encontrar-se em gozo de férias

0001 AI-SP 374496 2009.03.00.019836-6(200461820591628)

DES.FED. FABIO PRIETO

RELATOR

AGRTE UNICABOS IND/ E COM/ DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA

ADV VAGNER MENDES MENEZES

Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) AGRDO

ADV MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

PARTE R LUCIANA VANCEVICIUS DE MARCHI e outros

JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP ORIGEM

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0002 AI-SP 377052 2009.03.00.022968-5(200061820656010)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : NUR CONFECCOES IND/ E COM/ LTDA e outro

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0003 AI-SP 338675 2008.03.00.022438-5(200861030038388)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

AGRTE : MARIA APARECIDA BENTO SILVA

ADV : COSTANZO DE FINIS

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

PARTE A : JOAO BOSCO DOS SANTOS

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE S J CAMPOS SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0004 AI-SP 338251 2008.03.00.022042-2(9503032059)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : Banco Central do Brasil
ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO
AGRDO : ANTONIO DO CARMO CUNHA
ADV : JOSE OCLAIR MASSOLA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0005 AI-SP 318766 2007.03.00.099765-5(200561060028920)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : CALIO E ROSSI ENGENHARIA LTDA e outro

ADV VALTER FERNANDES DE MELLO

ORIGEM JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE S J RIO PRETO SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0006 AI-SP 351539 2008.03.00.040399-1(9106591230)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO AGRTE : GRACE BRASIL S/A ADV : FABIO GARUTI MARQUES

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

: MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ADV ORIGEM JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0007 AI-SP 374670 2009.03.00.020052-0(0200110477)

RELATOR DES.FED. FABIO PRIETO

AGRTE OURO FINO IND/ DE PLASTICOS REFORCADOS LTDA e outro

ADV EDISON FREITAS DE SIQUEIRA : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) AGRDO

MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ADV

JUIZO DE DIREITO DO SAF DE RIBEIRAO PIRES SP ORIGEM :

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0008 AI-SP 371614 2009.03.00.015933-6(200761820277741)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO AGRTE ZZR TEXTIL LTDA

ADV : JOSÉ AUGUSTO SUNDFELD SILVA JÚNIOR

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ORIGEM JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0009 AI-SP 371032 2009.03.00.015196-9(200461000213798)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : GERD GERSON e outros ADV : ANDRE MARTINS TOZELLO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0010 AI-SP 378220 2009.03.00.024260-4(199961820557222)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

AGRTE : JEPIME COM/ DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ADV : LUIZ FERNANDO HOFLING

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0011 AI-SP 378369 2009.03.00.024621-0(9305098410)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : ANDRE TRIGO e outro PARTE R : POSTO PAPAI NOEL LTDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0012 AI-SP 374277 2009.03.00.019645-0(199961820230130)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : TEXTIL SAO JOAO CLIMACO LTDA e outro

ADV : MARCONI HOLANDA MENDES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0013 AI-SP 376166 2009.03.00.021846-8(9804048582)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : AMAURI DE FREITAS DIAS e outro

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE S J CAMPOS SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0014 AI-SP 376135 2009.03.00.021814-6(200261030021817)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : VENECELL CELULARES LTDA -ME e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE S J CAMPOS SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0015 AI-SP 376703 2009.03.00.022461-4(200661030010916)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : ESCRITORIO CONTABIL BRASILIA S/C LTDA ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE S J CAMPOS SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0016 AI-SP 374228 2009.03.00.019438-5(200761110012594)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

AGRTE : CONSER SERVICOS TECNICOS E INDUSTRIAIS LTDA

ADV : ROGERIO AUGUSTO CAMPOS PAIVA AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MARILIA Sec Jud SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0017 AI-SP 375477 2009.03.00.021003-2(200561820219732)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA AGRDO : FEMIS PINTURA ELETROSTATICA A PO LTDA e outros ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0018 AI-SP 377002 2009.03.00.022827-9(200661820410229)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : C E SA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0019 AI-SP 375585 2009.03.00.021200-4(200261820186210)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : FATTO COM/ DE ROUPAS LTDA e outros

ADV : FRANCISCO SEVERINO DUARTE

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0020 AI-SP 382483 2009.03.00.029466-5(200661820221020)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : COM/ DE SUCOS E FRUTAS ROQUE LTDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0021 AMS-SP 282368 2002.61.00.025087-7

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO APTE : AVENTIS PHARMA LTDA

ADV : VIRGINIA CORREIA RABELO TAVARES APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA REMTE : JUIZO FEDERAL DA 26 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0022 REOMS-SP 320184 2008.61.02.004893-2

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

PARTE A : ANDRE RICARDO DE PAULA SOUZA e outros

ADV : MARIANA PALA CAVICCHIOLI

PARTE R : Ordem dos Musicos do Brasil Conselho Regional do Estado de Sao Paulo

OMB/SP

ADV : HUMBERTO PERON FILHO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0023 AMS-SP 308703 2002.61.00.028193-0

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO : FIBRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO ADV : RUBENS JOSE NOVAKOSKI F VELLOZA

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0024 REOMS-SP 294618 2005.61.00.024787-9

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO PARTE A : CRYOVAC BRASIL LTDA

ADV : VANESSA NASR

ADV : ALEXANDRE EDUARDO PANEBIANCO PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0025 REOMS-SP 295391 2005.61.00.025690-0

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

PARTE A : EDP ENERGIAS DO BRASIL S/A e outros

ADV : JOSE ROBERTO PISANI

PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0026 AMS-SP 270630 2004.61.00.005715-6

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA APDO : SISTEMA PRI ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO S/C LTDA

ADV : CARLOS HENRIQUE LUDMAN

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0027 REOMS-SP 247093 2003.03.99.009521-5(9706011986)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

PARTE A : SOUZA RAMOS VEICULOS LTDA
ADV : JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0028 REOMS-SP 247090 2003.03.99.009518-5(9706059369)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

PARTE A : IND/ ACUCAREIRA SAO FRANCISCO S/A ACUCAR E ALCOOL

ADV : MARCO ANTONIO TOBAJA

PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0029 AMS-SP 287898 2006.61.00.004176-5

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

APTE : KUEHNE MAIS NAGEL SERVICOS LOGISTICOS LTDA

ADV : LUIZ FERNANDO ABREU GOMES APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0030 REOMS-SP 293129 2006.61.00.004515-1

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

PARTE A : SABORAMA SABORES E CONCENTRADOS LTDA

ADV : DÁCIO PEREIRA RODRIGUES

PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA REMTE : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0031 AMS-SP 304824 2006.61.00.022430-6

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO : SOCIEDADE ESCOLAR BARAO DO RIO BRANCO

ADV : FLÁVIA VEGH

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0032 REOMS-SP 274902 2004.61.00.032585-0

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

PARTE A : VR VALES LTDA

ADV : ROBERTO MOREIRA DA SILVA LIMA PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0033 REOMS-SP 248488 2002.61.04.006296-8

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

PARTE A : HIDROTOP CONSTRUCOES E LEVANTAMENTOS LTDA

ADV : LILIAM CRISTINE DE CARVALHO MOURA

ADV : ANA LUCIA MONTEIRO SEBA
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0034 AMS-SP 299639 2007.61.00.009080-0

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO : MULTILINK COML/ LTDA

ADV : ALESSANDRO FINCK SAWELJEW

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0035 AC-SP 1263911 2001.61.00.013299-2

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

APTE : ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
ADV : CID FLAQUER SCARTEZZINI FILHO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

APDO : OS MESMOS

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0036 AC-SP 824894 1999.61.13.004945-9

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

APTE : MODERNU S CALCADOS INDL/ COML/ E EXPORTADORA LTDA

ADV : PAULO HUMBERTO FERNANDES BIZERRA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0037 AC-SP 1337379 2007.61.82.034805-0

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA APDO : H D T COM/ E IND/ DE ASSESSORAMENTO TECNICO LTDA

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0038 AC-SP 683040 2001.03.99.016233-5(9900000843)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

APTE : CHOPERIA BIRIBIER LTDA -ME
ADV : PRAXEDES NOGUEIRA NETO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0039 AC-SP 960299 2004.03.99.026932-5(0000002764)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

APTE : PADARIA E CONFEITARIA TULIPA LTDA

ADV : ANDERSON DIAS

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0040 AC-SP 767346 2002.03.99.000848-0(9800125787)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Banco Central do Brasil
ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

APDO : LUCIANO RAFFAELE BANCI e outros

ADV : CLODOSVAL ONOFRE LUI

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0041 AC-SP 1303113 2006.61.12.012082-6

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

APTE : VITAPELLI LTDA

ADV : ALFREDO VASQUES DA GRACA JUNIOR APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao FNDE

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0042 AC-SP 1469606 2008.61.15.001835-6

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : JOSE LUIZ MATTHES
ADV : JOSE LUIZ MATTHES

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

INTERES : NSF IND/ E COM/ DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO

COMERCIAL LTDA

ADV : JOSE LUIZ MATTHES

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0043 AC-SP 1435599 2001.61.21.003954-6

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO : A T QUEROZ E CIA LTDA PARTE R : ADELIA DE TOLEDO QUEIROZ

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0044 AC-SP 1462440 2001.61.21.003955-8

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO : A T QUEIROZ E CIA LTDA

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0045 AC-SP 1462441 2001.61.21.003959-5

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO : A T QUEIROZ E CIA LTDA

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0046 AC-SP 1463699 2006.61.82.037623-4

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

APTE : CABELPUMPS COM/ E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA

ADV : CREUSA MARCAL LOPES

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0047 AC-SP 1469060 2007.61.82.045338-5

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

APTE : MEGA PLAST S/A IND/ DE PLASTICOS

ADV : MARCOS HIDEKI HAYASHI

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0048 AC-SP 1469643 2004.61.82.007564-0

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : CARGILL AGRICOLA S/A
ADV : MURILO GARCIA PORTO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0049 AC-SP 1242442 2000.61.11.009328-9

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO : ACACIA COM/ E REPRESENTACOES DE PRODUTOS TEXTEIS

LTDA

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0050 AC-SP 1242443 2000.61.11.009329-0

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO : ACACIA COM/ E REPRESENTACOES DE PRODUTOS TEXTEIS

LTDA

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0051 AC-SP 1242440 2000.61.11.009277-7

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO : ACACIA COM/ E REPRESENTACOES DE PRODUTOS TEXTEIS

LTDA

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0052 AC-SP 1242441 2000.61.11.009279-0

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO : ACACIA COM/ E REPRESENTACOES DE PRODUTOS TEXTEIS

LTDA

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0053 AC-SP 1275241 2000.61.82.062859-2

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

APTE : TEIXEIRA MARQUES COML/ LTDA

ADV : GUILHERME VON MULLER LESSA VERGUEIRO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0054 AC-SP 1461012 2008.61.20.008547-5

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO : IRMAOS MALOSSO LTDA ADV : LUIS CARLOS BARELLI

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0055 AI-SP 352510 2008.03.00.041707-2(9505050240)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

AGRTE : CENTRAL PAULISTA ACUCAR E ALCOOL LTDA e outros

ADV : RUBENS TRALDI

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0056 AI-SP 375019 2009.03.00.020477-9(200861230016169)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

AGRTE : PROJECT PROJETOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA

ADV : EDUARDO BIRKMAN

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BRAGANÇA PAULISTA-23ª SSJ-SP

A Quarta Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0057 AI-SP 374584 2009.03.00.019958-9(200861020037909)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : JOSE ARNALDO VIANNA CIONE

ADV : VICENTE AUGUSTO GARCIA DE NICOLA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0058 AI-SP 377178 2009.03.00.022993-4(200761050068837)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

AGRTE : CECILIA FRANCO CHIARINI e outros

ADV : ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF ADV : EGLE ENIANDRA LAPRESA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0059 AI-SP 378139 2009.03.00.024199-5(200761020138941)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

AGRTE : AUTO POSTO MC DE RIBEIRAO PRETO LTDA

ADV : AMANDA LOPES DIAZ

AGRDO : Agencia Nacional do Petroleo Gas Natural e Biocombustiveis ANP

ADV : MARCOS SOARES RAMOS

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Quarta Turma, por unanimidade, deu parcial provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0060 AI-SP 373184 2009.03.00.018101-9(200661000046611)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

AGRTE : STAR BKS LTDA

ADV : WILLIAN MARCONDES SANTANA
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : ANA AMELIA ROCHA ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO : FEPKIT COM/ IND/ SERVICOS IMP/ E EXP/ LTDA

ADV : CASSIA MARIA DE BARROS AGRDO : INPRIMA BRASIL L'TDA ADV : ANTONIO CARLOS DUTRA AGRDO : MULTILASER INDL/ LTDA ADV : RICARDO WEBERMAN

AGRDO : POWER PRINT TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0061 AI-SP 256020 2005.03.00.097000-8(200561000198510)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

AGRTE : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT

ADV : RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA

AGRDO : BANCO ITAU S/A

ADV : MARCOS VINICIO RAISER DA CRUZ PARTE R : TRANSPEV EXPRESS LTDA e outro

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0062 AI-SP 363261 2009.03.00.005094-6(200361820566289)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

AGRTE : EVIO BRASILIANO DA COSTA
ADV : AUGUSTO VITOR FLORESTANO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

PARTE R : IRMAOS BRAZILIANO LTDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0063 AI-SP 365844 2009.03.00.008456-7(9000041309)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : RAYMOND GEORGES KAYAL

ADV : IVO GAMBARO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0064 AI-SP 368327 2009.03.00.011717-2(0800000098)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO AGRTE : RENATO POMBANI e outro

ADV : MARCOS ALEXANDRE RIVIELLO BALDUINO

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

PARTE R : POMBANI E POMBANI LTDA -ME

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE PIRASSUNUNGA SP

A Quarta Turma, por maioria, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora, vencido o Desembargador Federal ROBERTO HADDAD, que deu provimento ao agravo de instrumento.

0065 AI-SP 353963 2008.03.00.043635-2(200661820269314)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : RAOUL SIMONINI

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0066 AI-SP 353169 2008.03.00.042507-0(200861820106264)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : GRAFICA ALVORADA LTDA ADV : ANDRE LUIZ MOREGOLA E SILVA

ADV . ANDRE LUIZ MOREGOLA E SILVA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0067 AI-SP 358126 2008.03.00.048944-7(0700014429)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : INDUSTRIAS ANHEMBI S/A
ADV : JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OSASCO SP

A Quarta Turma, por unanimidade, deu parcial provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0068 AI-SP 355530 2008.03.00.045675-2(200061820564796)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO AGRTE : CARAI METAIS LTDA

ADV : CARLA ANDREIA ALCANTARA COELHO AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0069 AI-SP 353142 2008.03.00.042480-5(9805609642)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

AGRTE : CAPITANI ZANINI E CIA LTDA

ADV : CARLA ANDREIA ALCANTARA COELHO AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0070 AI-SP 341465 2008.03.00.026612-4(9812020802)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : VICENTE FURLANETTO E CIA LTDA e outros

ADV : JOSE FRANCISCO GALINDO MEDINA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE PRES. PRUDENTE SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0071 AI-SP 359155 2008.03.00.050386-9(200061820732875)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : HAVER IMOVEIS S/C LTDA e outro

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0072 AI-SP 354599 2008.03.00.044390-3(200461260053023)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : TRANSPORTADORA RODI LTDA
ADV : RODRIGO GAIOTTO ARONCHI
AGRDO : DIOTAIUTI VINCENZO e outros

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

A Quarta Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0073 AI-SP 356451 2008.03.00.046712-9(0400005524)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

AGRTE : COTERMICO BRASILEIRA IND/ DE PRODUTOS TERMICOS LTDA

ADV : GUILHERME DE CARVALHO JUNIOR AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE ITAPECERICA DA SERRA SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0074 AI-SP 382793 2009.03.00.029877-4(200561820524085)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : MERCADO JESSICA E OLIVEIRA LTDA -EPP

PARTE R : EDILEIDE ALVES DA SILVA

ADV : PAULA BRINKER

PARTE R : KATIA FERREIRA DE SOUZA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por maioria, deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora, vencido o Desembargador Federal ROBERTO HADDAD, que negou provimento ao agravo de instrumento.

EM MESA AI-SP 363303 2009.03.00.005228-1(200761820200999) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : RENATO LIMA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração e, corrigiu, de ofício, o erro material constante na ementa do v. acórdão, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AI-SP 361779 2009.03.00.003237-3(200061820943928) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : IRMAOS TANIZAKI LTDA e outros

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AMS-SP 274674 2004.61.26.005065-4 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO : SERGIO LUNARDI ADV : JOSE ANTONIO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AI-SP 373510 2009.03.00.018506-2(199961050115671) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : JARDIM DA INFANCIA PRE PRIMARIO E PRIMARIO

CHAPEUZINHO VERMELHO LTDA

ADV : WALDINEI DIMAURA COUTO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 868005 2003.03.99.010888-0(9711059410) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD

APTE : JOSE CORONA e outros ADV : CIRO CECCATTO

ADV : MICHELE PETROSINO JUNIOR APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AI-SP 362284 2009.03.00.003783-8(9408005112) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD

AGRTE : SILMARA CRISTIANE PEREIRA AMARILLA MARQUES

ADV : ROBERTO KOENIGKAN MARQUES AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

INTERES : RICARDO KOENIGKAN MARQUES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARACATUBA SecJud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 1410653 2006.61.82.008892-7 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD

APTE : O REI DOS ENVELOPES GRAFICOS COML/ DISTRIBUIDORA LTDA

-EPP

ADV : SUELI SPOSETO GONCALVES

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. AC-SP 335914 96.03.069603-0 (9500077051) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : ATLAS COPCO BRASIL LTDA e outro

ADV : FERNANDO COELHO ATIHE

APDO : Banco Central do Brasil ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AI-SP 387090 2009.03.00.035293-8(200961820199672) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

CPC

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD

AGRTE : EQUIPAV S/A PAVIMENTACAO ENGENHARIA E COM/

ADV : PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AI-SP 387550 2009.03.00.035883-7(9200425720) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : AFONSO BARBOSA DE ALMEIDA e outros

ADV : ELISLAINE ALBERTINI DE SOUZA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AI-MS 388913 2009.03.00.037545-8(200960000120202) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

CPC

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD

AGRTE : ANA PAULA ANASTACIO DE BARROS

ADVG : ANTONIO EZEQUIEL INACIO BARBOSA (Int.Pessoal)
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

AGRDO : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

AGRDO : Estado do Mato Grosso do Sul

ADV : WILSON MAINGUE NETO (Int.Pessoal)
AGRDO : MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE MS

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Relator.

AC-SP 1168540 2005.61.05.005165-8

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

APTE : MAGISTER ASSESSORIA E CONSULTORIA SIMPLES LTDA

ADV : MARIA ODETTE FERRARI PREGNOLATTO APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto da Relatora.

AC-SP 1147981 2006.03.99.037273-0(8700141623)

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO : CLEOPHAS MONACO DE OLIVEIRA e outros

ADV : GERALDO REZENDE

PARTE A : IVONE FERREIRA OLIVEIRA e outro

ADV : GERALDO REZENDE

PARTE R : Telecomunicacoes de Sao Paulo S/A - TELESP ADV : ODYR DOMINGOS LEITE DA CUNHA

A Quarta Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação da União Federal e à remessa oficial, nos termos do voto da Relatora.

ApelReex-SP 1400569 2004.61.00.005539-1

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO : MAURO LUCHIARI e outros ADV : LUCIANE CRISTINE LOPES PARTE A : ANTONIO NASCIMENTO SILVA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto da Relatora.

AMS-SP 208290 1999.61.00.052498-8

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

APTE : EDITORA DO BRASIL S/A ADV : ROBERTO CARDONE

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 334557 2008.03.00.016906-4(0000020437) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA AGRDO : PADARIA E CONFEITARIA CHAME CHAME LTDA e outros ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE CARAGUATATUBA SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 363028 2009.03.00.004804-6(200461820169724) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

: MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ADV

: BELVISO CORRETORA DE SEGUROS LTDA AGRDO

ADV MARISTELA ANTONIA DA SILVA

ORIGEM JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 354700 2008.03.00.044630-8(200261820266940) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

: DES.FED. SALETTE NASCIMENTO RELATORA AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA AGRDO DATAPROM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA e outros

JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP ORIGEM

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

303193 EM MESA AI-SP 2007.03.00.061942-9(9808021743) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : CLELIA NELY SANCHES DE SOUSA

: LUIS HENRIQUE NOVAES ADV

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

: MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ADV

PARTE R : SOUZA PNEUS CENTRO DE SERVICOS LTDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE ARACATUBA SecJud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 335585 2008.03.00.018804-6(9800014269) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

: DES.FED. SALETTE NASCIMENTO RELATORA

SELMEC INDL/ LTDA AGRTE

RENATA MAIA PEREIRA DE LIMA ADV AGRDO Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE DIADEMA SP A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 335473 2008.03.00.018550-1(9700006354) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : WAGNER ROBERTO VETRITTI

ADV : JOSE RENA

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

PARTE R : JACORE COM/ IMP/ E EXP/ LTDA

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE DIADEMA SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 323234 2008.03.00.000872-0(200261120101267) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : DROGA HELEN FARMACIA LTDA e outros

ADV : EVANDRO MIRALHA DIAS

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE PRES. PRUDENTE SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 282600 2006.03.00.101935-1(9300001140) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA AGRDO : BASSI FERRAMENTARIA DE PRECISAO LTDA e outros

AGRDO : ANTONIO RUFINO DUARTE DA SILVA

ADV : HUMBERTO COSTA BARBOSA AGRDO : ANA MARIA BARBOSA DA SILVA ADV : DANIELA MUSCARI SCACCHETTI

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE SAO CAETANO DO SUL SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 317443 2007.03.00.097836-3(9512015161) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA AGRDO : COMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA e outros ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE PRES. PRUDENTE SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 298764 2007.03.00.036904-8(0000020449) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : PADRAO DE CARAGUATATUBA COM/ VAR DE MAT ELET E ENG

LTDA

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE CARAGUATATUBA SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 347043 2008.03.00.034465-2(0400008101) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

AGRTE : MOBIPLAN IND/ E COM/ DE MOVEIS E DIVISORIAS LTDA

ADV : PATRICIA HELENA NADALUCCI AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE DIADEMA SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 340418 2008.03.00.025244-7(200561820125610) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : CONFECCOES SOLULU LTDA e outro

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 334844 2008.03.00.017544-1(200761820192735) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : RAIMUNDO JOSE DA SILVA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 372326 2009.03.00.016982-2(200361820079093) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : AUTO POSTO INDIANO LTDA e outro

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 370362 2009.03.00.014411-4(200561820107670) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : TATUAPE MALHAS CONFECCOES LTDA e outros ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 29/01/2010 199/290

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 371071 2009.03.00.015303-6(199961820148139) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : CCAT TRIBUTOS S/A ADV : SILVIO ALVES CORREA

AGRDO : MARCOS ANTONIO COLANGELO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 367935 2009.03.00.011246-0(200661820247884) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : EDROS CONFECCOES LTDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 370205 2009.03.00.014226-9(200461820468648) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : ALTO NIVEL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA e outros ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 368153 2009.03.00.011519-9(200661820283177) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : CONSPELMON CONSTRUCOES LTDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 371539 2009.03.00.015885-0(200461820427105) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : GALLIZZI COML/ LTDA e outro

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 354964 2008.03.00.044837-8(9803070746) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : OTTINPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 357482 2008.03.00.048020-1(0400008163) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

AGRTE : SELMEC INDL/ LTDA

ADV : RENATA MAIA PEREIRA DE LIMA

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 29/01/2010 201/290

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE DIADEMA SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 276432 2006.03.00.082071-4(200461820280090) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA AGRDO : COLUMBUS SISTEMAS DE MANUFATURA S/C LTDA ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 362420 2009.03.00.004068-0(8900000675) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

AGRTE : ADELINO TEIXEIRA e outros

ADV : CHRISTIANNE VILELA CARCELES GIRALDES

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 360764 2009.03.00.001950-2(8800415644) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : SONIA MARIA NASCIMENTO DA SILVA e outros

ADV : JOAO BOSCO MENDES FOGACA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 29/01/2010 202/290

EM MESA AI-SP 294360 2007.03.00.020550-7(9106828426) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

AGRTE : HIDEO TERUI e outros ADV : PAULO HATSUZO TOUMA

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 276701 2006.03.00.082558-0(0009027467) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : FRIGORIFICO TAQUARITINGA LTDA e outros

ADV : JOAO ALBERTO GODOY GOULART

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 334875 2008.03.00.017649-4(200261000115445) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

AGRTE : Uniao Federal

AGRDO : VICENTE GIFFONI COMISSOES E REPRESENTACOES LTDA

ADV : GARCIA NEVES DE MORAES FORJAZ NETO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 186962 2003.03.00.050848-1(9100241059) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
ADV : SANDRA MARIA ESTEFAM JORGE
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 324079 2008.03.00.002030-5(200661820550507) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : DISMA US DISTRIBUIDORA IMP/ EXP/ LTDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 350130 2008.03.00.038708-0(200161820241161) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : NINHOS DO NENEM IND/ E COM/ LTDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 338348 2008.03.00.022157-8(200561820237552) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : PAES E DOCES ROSA PAULISTA LTDA -EPP e outros

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 362128 2009.03.00.003557-0(9700000651) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : INFORM TURISMO LTDA massa falida e outros ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE AMERICANA SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 296569 2007.03.00.032409-0(200461820450115) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : ENIO MASSASHI KATAYAMA ADV : MARCOS PEREIRA OSAKI

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 304716 2007.03.00.069965-6(0400001972) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : DROGADOZE LTDA massa falida ADV : ROBERTO ANTONIO AMADOR

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE AMERICANA SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 354525 2008.03.00.044244-3(0700000052) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

AGRTE : CARLOS BARBOSA e outro

ADV : JOSE EDUARDO FONTES DO PATROCINIO AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

PARTE R : EIB COM/ E INSTALACOES ELETRICAS LTDA

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JARDINOPOLIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 281600 2006.03.00.099185-5(199961820287450) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : LUCIANA YOKO FONTES HARADA
ADV : MATHEUS DE OLIVEIRA TAVARES
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA PARTE R : MONACO EXPRESS COM/ E REPRESENTACOES LTDA e outros

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 280462 2006.03.00.095231-0(8400000543) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : SANTA ELZA TEXTIL LTDA massa falida

ADV : JOSE ANTONIO FRANZIN

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE AMERICANA SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 291818 2007.03.00.011065-0(200561020046480) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : MASPIZ ALIMENTACAO LTDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 356701 2008.03.00.046979-5(0400003773) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

AGRTE : ENRICO CORDELLA ADV : ROSANGELA MATHIAS

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

PARTE R : SARMAS DO BRASIL LTDA

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE ITAPECERICA DA SERRA SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 308103 2007.03.00.084592-2(0300000255) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : PAPIRUS IND/ DE PAPEL S/A ADV : MARI ANGELA ANDRADE

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE LIMEIRA SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 308108 2007.03.00.084597-1(9900001968) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : PAPIRUS IND/ DE PAPEL S/A

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 29/01/2010 207/290

ADV : MARI ANGELA ANDRADE

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE LIMEIRA SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 332664 2008.03.00.014269-1(9609030289) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : CIA NACIONAL DE ESTAMPARIA CIANE

ADV : LAZARO PAULO ESCANHOELA JUNIOR

AGRDO : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao FNDE

ADV : FABIO EDUARDO NEGRINI FERRO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SOROCABA Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 327501 2008.03.00.006969-0(0800000022) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

AGRTE : GRANJA ROSEIRA LTDA

ADV : JOSE ORIVALDO PERES JUNIOR AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CONCHAS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 356797 2008.03.00.047182-0(199961820075082) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : CNB REFRIGERACAO IND/ E COM/ LTDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

2008.03.00.046498-0(200661820134949) INCID. :11 - EMBARGOS DE EM MESA AI-SP 356305

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : ELOMAR COMERCIO DE PRODUTOS E INSTITUTO DE BELEZA

LTDA e outro

: ROGER RODRIGUES CORRÊA ADV

JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP **ORIGEM**

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 316393 2007.03.00.096267-7(200561100115468) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) AGRTE

: MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ADV

AGRDO ANA PAULA GARBETO -ME

: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SOROCABA Sec Jud SP ORIGEM

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 321665 2007.03.00.103762-0(199961000132739) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

: DES.FED. SALETTE NASCIMENTO RELATORA : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) AGRTE

MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ADV

GALVANIZACAO JOSITA LTDA e outros AGRDO VALMIR TAVARES DE OLIVEIRA ADV

PARTE R : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao FNDE

ADV HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM JUIZO FEDERAL DA 3 VARA SAO PAULO Sec Jud SP A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 350495 2008.03.00.039201-4(0300001606) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

AGRTE : PLASTICOS JUQUITIBA IND/ E COM/ LTDA

ADV : ROBERSON BATISTA DA SILVA AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE ITAPECERICA DA SERRA SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 348232 2008.03.00.036115-7(9709054520) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : M S R ESPORTES LTDA

ADV : NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SOROCABA >10ª SSJ>SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 361796 2009.03.00.003255-5(200661820098209) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : DILLER RELOGIOS E BRINDES LTDA -EPP

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 331899 2008.03.00.013452-9(9500003436) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

AGRTE : ITA INDL/ LTDA

ADV : SIMONE MEIRA ROSELLINI

ADV : DANIELA NISHYAMA

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE EMBU SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 354246 2008.03.00.044146-3(0500006177) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

AGRTE : SOTREQ S/A

ADV : JOSE RENATO CAMILOTTI

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE SUMARE SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da

Relatora.

EM MESA AI-SP 313441 2007.03.00.092297-7(200261820227600) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : CONSTRUTORA NOROESTE LTDA
ADV : HELENA DOMINGUEZ GONZALEZ
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 29/01/2010

EM MESA AI-SP 308884 2007.03.00.083378-6(200061120042448) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : GRAFICA BRASIL NOVO LTDA e outros

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE PRES. PRUDENTE SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 362788 2009.03.00.004580-0(200161820185182) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : EDUARDO ABSY

ADV : FABIANO HENRIQUE SILVA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 337670 2008.03.00.021325-9(200761260039441) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : IND/ MECANICA ABRIL LTDA ADV : ELOISA HELENA TOGNIN

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 332507 2008.03.00.013994-1(199961820066032) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

AGRTE : FEVAP PAINEIS E ETIQUETAS METALICAS LTDA

ADV : JOSE OCTAVIO DE MORAES MONTESANTI

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da

Relatora.

EM MESA AI-SP 316638 2007.03.00.096634-8(200661820410072) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : INTERTEL COM/ E CONSTRUCAO LTDA
ADV : FERNANDO LUIZ DA GAMA LOBO D ECA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 298497 2007.03.00.036671-0(200361820687895) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : SAVANNA CONSORCIOS S/C LTDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da

Relatora.

EM MESA AI-SP 288852 2007.03.00.000573-7(200461820575787) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA AGRDO : SUPERCOBRA ORGANIZACAO DE COBRANCAS S/C LTDA ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

2006.03.00.089373-0(200361820232995) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

EM MESA AI-SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

278673

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : DUOTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 281103 2006.03.00.097349-0(200461820297593) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : SEGSAN SISTEMA MEDIDO S/C LTDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 291157 2007.03.00.010144-1(200561820104175) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA AGRDO : SILVER EVENTOS PROMOCOES CULTURAIS S/C LTDA -ME

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 298032 2007.03.00.035999-7(200561820182241) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA AGRDO : LAVORI EDP SERVICOS EM INFORMATICA S/C LTDA ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 283838 2006.03.00.105790-0(200561820318448) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : CROMA PUBLICACOES S/C LTDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 288771 2007.03.00.000489-7(200461820296916) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA AGRDO : GRH ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS S/C LTDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 328980 2008.03.00.009192-0(0500000039) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : VALLE PRODUTOS DE ARAME LTDA

ADV : GIORGIO VILELA SANTONI

ADV : LUIZ ROBERTO DUTRA RODRIGUES AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE CRUZEIRO SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 258800 2006.03.00.006456-7(200461820274143) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA AGRDO : NORTRON SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA e outros

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da

Relatora.

EM MESA AI-SP 344426 2008.03.00.030699-7(200261820388280) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : CARLOS ALBERTO ALVES DE ALMEIDA ADV : WILSON APARECIDO RODRIGUES SANCHES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da

Relatora.

EM MESA AI-SP 355513 2008.03.00.045651-0(200561820548235) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : ORIENTRADE REPRESENTACAO IMP/ EXP/ COM/

ADV : LUIZ GUSTAVO ABIDO ZAGO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 356574 2008.03.00.046839-0(0400006304) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

AGRTE : CONSULTECNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

ADV : MARGARETE PALACIO

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JUNDIAI SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 336794 2008.03.00.020141-5(0600000226) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : COPERSUCAR COOPERATIVA DE PRODUTORES DE CANA DE

ACUCAR ACUCAR E ALCOOL DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV : AURELIO CORBIOLI JUNIOR

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE JABOTICABAL SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 326861 2008.03.00.006135-6(0500008377) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

AGRTE : LUSO BRASILEIRA PRODUTOS PARA PESCA LTDA

ADV : RICHARDES CALIL FERREIRA AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE INDAIATUBA SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 116020 2000.03.00.049639-8(8900416073) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

AGRTE : Centrais Eletricas Brasileiras S/A ELETROBRAS ADV : LUCIA PEREIRA DE SOUZA RESENDE

AGRDO : FORD BRASIL S/A

ADV : MARCELO SALLES ANNUNZIATA ADV : PEDRO APARECIDO LINO GONÇALVES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 310761 2007.03.00.088174-4(9000091055) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

AGRTE : Centrais Eletricas Brasileiras S/A ELETROBRAS

ADV : RAPHAEL OKABE TARDIOLI AGRDO : FILEPPO S/A IND/ E COM/

ADV : ANTONIO GUIMARAES MORAES JUNIOR

PARTE R : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 201347 2004.03.00.012277-7(9000039789) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

AGRTE : Centrais Eletricas Brasileiras S/A ELETROBRAS

ADV : PAULO BARBOSA DE CAMPOS NETTO
AGRDO : VOLKSWAGGEN DO BRASIL S/A
ADV : MARCELO SALLES ANNUNZIATA
ADV : PEDRO APARECIDO LINO GONCALVES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 139586 2001.03.00.029859-3(9206079328) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

AGRTE : Centrais Eletricas Brasileiras S/A ELETROBRAS

ADV : ROGERIO FEOLA LENCIONI

ADV : PAULO BARBOSA DE CAMPOS NETO

AGRDO : GRAFICA RAMI LTDA ADV : ALOISIO LUIZ DA SILVA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora. AC-SP

936420 1999.61.06.007929-8 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA APDO : SUPERMAQ E FEDERIZZI ELETROMETALURGICA LTDA

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA ApelReex-SP 1245734 2005.61.82.033654-2 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO : RONALDO DE FREITAS BATTAGLIA

ADV : CRISTIANO FRANCO BIANCHI

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AC-SP 1423499 2009.03.99.017937-1(9500008030) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA APDO : TECNOFIBRAS ISOLANTE TERMO ACUSTICO LTDA

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AC-SP 1303069 2006.61.21.001062-1 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Conselho Regional de Farmacia CRF
ADV : MARCIO ROBERTO MARTINEZ

APDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE ADV : PAULO ROBERTO DE SALES VIEIRA

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA ApelReex-SP 1433777 2006.61.21.001304-0 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP

ADV : MARCIO ROBERTO MARTINEZ

APDO : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TAUBATE SP

PROC : PAULO ROBERTO DE SALLES VIEIRA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TAUBATE - 21ª SSJ - SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AC-SP 1405199 2007.61.26.000125-5 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

APTE : SIGMATRONIC MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA

ADV : MARCELO DE CARVALHO RODRIGUES APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AC-SP 1022006 2000.61.09.006286-4 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO : SCHMIDT REFRIGERACAO IND/ E COM/ LTDA

ADV : JOSE ANTONIO FRANZIN

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AC-SP 963110 2004.03.99.027986-0(9411006825) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO : USINA SANTA HELENA S/A ACUCAR E ALCOOL

ADV : SIMONE FURLAN

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AC-SP 1178083 2004.61.82.001065-6 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

APTE : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT

ADV : MAURY IZIDORO

APDO : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP ADV : LUCIANA CORREIA GASPAR

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA ApelReex-SP 680264 2001.03.99.014316-0(9511035363) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO APTE : AGRO PECUARIA FURLAN S/A e outro

ADV : DECIO FRIGNANI JUNIOR

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PIRACICABA SP

A Quarta Turma, por maioria, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora, vencido o Desembargador Federal ROBERTO HADDAD, que deu provimento ao agravo legal.

EM MESA AC-SP 1231591 2003.61.04.010231-4 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

APTE : JOSE MARCOS BORGES SANCHEZ e outro

ADV : MARCELO GUIMARAES AMARAL APDO : Caixa Economica Federal - CEF ADV : MARCIO RODRIGUES VASQUES

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA ApelReex-SP 572837 2000.03.99.010606-6(9803088750) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO APTE : CIA ENERGETICA SANTA ELISA ADV : FABIO FERREIRA DE OLIVEIRA

APTE : Agencia Nacional do Petroleo Gas Natural e Biocombustiveis ANP

ADV : JOSE EDUARDO DE ALMEIDA CARRICO

APTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 64827 98.03.038314-0 (9700000350) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : LAUREANO PERES DURAN JUNIOR

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE FERNANDOPOLIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 306356 2007.03.00.082255-7(200461000051233) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

AGRTE : MED SAMP SERVICOS DE MEDICINA S/C LTDA ADV : GABRIEL ANTONIO SOARES FREIRE JUNIOR

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 316066 2007.03.00.095964-2(200761190004960) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : GAIL GUARULHOS S/A IND/ E COM/
ADV : EDISON FREITAS DE SIQUEIRA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE GUARULHOS > 19ª SSJ> SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA ApelReex-SP 1320236 2006.61.82.049816-9 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO : PAPERTEC-COM/ E BENEFICIAMENTO DE PAPEIS LTDA massa

falida

SINDCO : ALEXANDRE ALBERTO CARMONA ADV : ALEXANDRE ALBERTO CARMONA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA ApelReex-SP 801934 1999.61.82.042675-9 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA APDO : CARTON PRODUTOS ELETRONICOS LTDA massa falida

ADV : ALFREDO LUIZ KUGELMAS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AC-SP 1273523 2008.03.99.003382-7(0200000199) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO : IND/ E COM/ DE CALCADOS BS LTDA massa falida

SINDCO : TADEU LUIZ LASKOWSKI ADVG : TADEU LUIZ LASKOWSKI

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA ApelReex-SP 967604 2002.61.05.000466-7 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

APTE : BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES S/A massa falida

ADV : ADRIANO NOGAROLI

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 124452 2001.03.00.002584-9(200061000482020) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

AGRTE : FUNBEP FUNDO DE PENSAO MULTIPATROCINADO

ADV : MIGUEL PEREIRA NETO

AGRDO : BANCO CREFISUL S/A em liquidação extrajudicial AGRDO : FUNDO GARANTIDOR DE CREDITOS FGC

ADV : ANTONIO CARLOS BUENO DE CAMARGO SILVA

ADV : OTTO STEINER JUNIOR

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 353870 2008.03.00.043540-2(200661820269259) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : JOSE GERONIMO DA SILVA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 272331 2006.03.00.069597-0(9107402945) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : PAULO HATSUZO TOUMA e outros

ADV : PAULO HATSUZO TOUMA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 354878 2008.03.00.044864-0(200261820178110) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : UCHIDA E ASSOCIADOS CONSULTORIA E REPRESENTACOES

LTDA e outros

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 350404 2008.03.00.039022-4(0800000027) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : FRANCISCO TOSONI DE CARLIS NETO espolio

REPTE : NELSON TOSONI DECARLIS NETO

ADV : MARINO MORGATO

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GALIA SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 356145 2008.03.00.046298-3(9715049613) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

AGRTE : SOPLAST PLASTICOS SOPRADOS LTDA

ADV : LUIZ EDUARDO PINTO RICA

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

PARTE R : ALESSANDRO ARCANGELI

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S B DO CAMPO SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 357391 2008.03.00.047933-8(200561820239822) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA AGRDO : FANTASTICO CORRETORA DE SEGUROS LTDA e outros ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 368345 2009.03.00.011735-4(200761820257924) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : MEG LESTE HOSPITALAR S/A

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 368095 2009.03.00.011441-9(200761820213696) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : AIR LEADER COM/ E REPRESENTACOES LTDA ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AMS-SP 304531 2005.61.00.029036-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO : OWENS-ILLINOIS DO BRASIL S/A ADV : FRANCISCO ARINALDO GALDINO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AC-SP 549714 1999.03.99.107718-5(9500354861) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : MINERACAO TABOCA S/A
ADV : CELSO BOTELHO DE MORAES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AC-SP 1326923 2007.61.06.001402-3 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

APTE : JOAO RICARDO DE ABREU ROSSI e outros

ADV : EDVALDO ANTONIO REZENDE APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AC-SP 1336577 2008.03.99.038066-7(0200006624) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

APTE : IFER ESTAMPARIA E FERRAMENTARIA LTDA

ADV : RAFAELA OLIVEIRA DE ASSIS APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

INTERES : ANA MARIA IONI FERNANDEZ

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AC-SP 1358069 2005.61.82.023442-3 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APTE : BARBOSA MUSSNICH E ARAGAO ADVOGADOS

ADV : MARIA CAROLINA BACHUR

APDO : BCP S/A

ADV : LETICIA RAMIRES PELISSON ADV : LIGIA REGINI DA SILVEIRA

APDO : OS MESMOS

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AC-SP 1175938 2007.03.99.005611-2(0400000010) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

APTE : IND/ E COM/ DE MAQUINAS AGRICOLAS MANTOVANI LTDA

ADV : MARCOS ALEXANDRE PEREZ RODRIGUES

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AC-SP 1416980 2004.61.05.009700-9 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO APTE : NET CAMPINAS LTDA

ADV : ANDREA DE TOLEDO PIERRI

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA ApelReex-SP 832465 1999.61.00.016582-4 INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : PLASINCO LTDA
ADV : ELISABETE DE MELLO
ADV : CELIA PERCEVALLI

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA ApelReex-SP 1399095 2006.61.10.013741-9 INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO : WALTER DO BRASIL LTDA

ADV : MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SOROCABA Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA REO-SP 663376 2001.03.99.005027-2(9200198783) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

PARTE A : TRANSAMERICA EXPO CENTER LTDA

ADV : ROBERTA MACEDO VIRONDA ADV : ANA PAULA BATISTA POLI

PARTE A : ALFA PARTICIPACOES COMERCIAIS S/A e outros ADV : LUIZ EDUARDO BOAVENTURA PACIFICO PARTE A : BANCO ABN AMRO REAL S/A e outro

ADV : WILSON RODRIGUES DE FARIA

ADV : LEONARDO MAZZILLO

PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 343470 2008.03.00.029418-1(199961820451778) INCID. :11 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

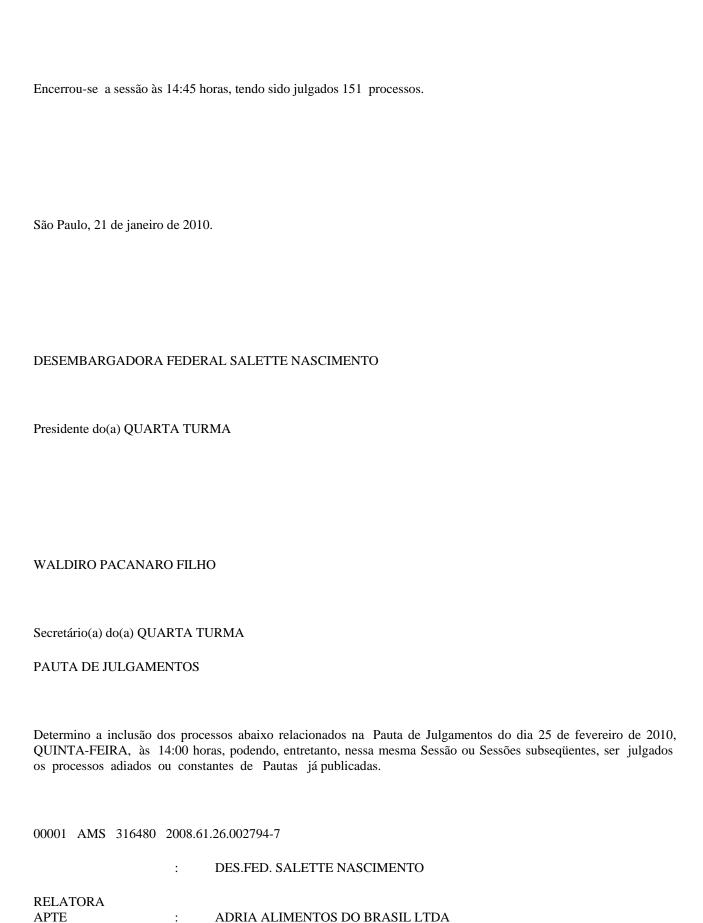
AGRDO : UNIZA CONFECCOES LTDA
ADV : CELSO ANTONIO CEZARIO
AGRDO : JOSE ROBERTO FORTUNATO

ADV : MARIA ELIZABETH TOLEDO PACHECO

AGRDO : LUIZ ALVES DE ARAUJO e outro

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 29/01/2010 231/290

JOSE PAULO DE CASTRO EMSENHUBER

ADV

APDO Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

Anotações AGR.RET.

00002 AMS 320279 2008.61.00.000056-5

RELATORA DES.FED. SALETTE NASCIMENTO APTE Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO : MONTECRISTO JOALHEIROS LTDA e outro : MARIA CAROLINA ANTUNES DE SOUZA ADV

: JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP REMTE

: DUPLO GRAU Anotações

00003 AMS 305881 2005.61.19.001493-2

RELATORA DES.FED. SALETTE NASCIMENTO FUNDACAO JOAO PAULO II APTE ADV EDUARDO GUERSONI BEHAR APDO Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

: MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ADV

: AGR.RET. Anotações

00004 REOMS 310610 2007.61.00.025841-2

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

: DINAP S/A DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PUBLICACOES: VICTOR DE LUNA PAES PARTE A

ADV

PARTE R

: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL): MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ADV REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

Anotações : DUPLO GRAU

00005 AC 1405347 2009.03.99.008456-6 9800436510 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO APTE IND/ GRAFICA FORONI LTDA

ADV JOAO ROGERIO ROMALDINI DE FARIA APDO Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00006 AC 1405346 2009.03.99.008455-4 9800400265 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO : IND/ GRAFICA FORONI LTDA APTE

ADV : PATRICIA MARIA MENDONCA DE ALMEIDA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00007 AC 1315118 2000.61.00.006334-5

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO : METALGRAFICA ROJEK LTDA APTE

ADV : OSCAR EDUARDO GOUVEIA GIOIELLI APDO

: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL): MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ADV

00008 AC 1182780 2000.61.05.008771-0

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO APTE TEL - AGENCIA DE TURISMO LTDA

ADV : MARCELO VIDA DA SILVA

: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) APDO

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00009 ApelRe 1352810 2001.61.00.029120-6

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

: QUART COML/ E INDL/ LTDA APDO

ADV : JOSE AMERICO OLIVEIRA DA SILVA

: JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP REMTE

Anotações : DUPLO GRAU

00010 ApelRe 967889 2000.61.08.000908-7

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

: PEDERPINUS IND/ E COM/ DE MOVEIS LTDA e outro APTE

ADV AGNALDO CHAISE

APTE Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

: OS MESMOS APDO

: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BAURU Sec Jud SP REMTE

Anotações : DUPLO GRAU

00011 ApelRe 531465 1999.03.99.089354-0 9614049430 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO APTE : LIMONTI E TEODORO LTDA

ADV

: ATAIDE MARCELINO: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) APDO

: MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE FRANCA Sec Jud SP ADV REMTE

Anotações : DUPLO GRAU

00012 AI 387901 2009.03.00.036301-8 0600031660 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO AGRTE Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO

: BASSOLI E BASSOLI S/C LTDA: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DA FAZENDA PUBLICA DE ORIGEM

LIMEIRA

00013 ApelRe 622404 1999.61.00.050285-3

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

APTE : PREMIER IND/ E COM/ DE BRINDES LTDA

ADV : JOSE ANTONIO DA SILVA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

Anotações : DUPLO GRAU

00014 AC 938391 2004.03.99.016398-5 9800335951 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO APTE Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA : ESCAD ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM S/C LTDA APDO

ADV : MARCOS BUIM

00015 AMS 251728 2002.61.20.004537-2

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

APTE : AGROFITO LTDA

ADV : MARIO NELSON RONDON PEREZ JUNIOR APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00016 ApelRe 680215 2001.03.99.014267-1 9800339353 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

APTE : HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA JOANA S/A

ADV : CID FLAQUER SCARTEZZINI FILHO Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
OS MESMOS
JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
DUPLO GRAU APTE

ADV

APDO

REMTE

Anotações

00017 AMS 320751 2009.61.00.007582-0

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

APTE : Conselho Regional de Medicina Veterinaria do Estado de Sao Paulo

CRMV/SP

: FAUSTO PAGIOLI FALEIROS ADV APDO : DAINESE E DAINESE LTDA -ME ADV : JOSEANE MARTINS GOMES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Anotações : DUPLO GRAU

00018 AMS 284768 2004.61.00.018726-0

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

APTE : CLINICA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA DA CABECA E PESCOCO

CLINCAP LTDA EPP e outros

ADV : EDUARDO GONZAGA OLIVEIRA DE NATAL

: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) APDO

: MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ADV

00019 AC 1469523 2009.03.99.039832-9 0800000787 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO : Caixa Economica Federal - CEF APTE ADV : ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR : ESTER DE OLIVEIRA RUFATO APDO : FERNANDA PINHEIRO DE SOUZA ADV

Anotações : JUST.GRAT.

00020 AC 186689 94.03.051570-8 9200227988 SP

RELATORA DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

APTE JOAQUIM FERREIRA DA COSTA FILHO (= ou > de 60 anos) e outros

ADV BRUNO DE MORAES DUMBRA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ADV

PRIORIDADE

00021 AI 372387 2009.03.00.017005-8 200661820305902 SP

RELATOR DES.FED. FABIO PRIETO

AGRTE ELETENG ENGENHARIA LTDA

ADV GUSTAVO DALLA VALLE BAPTISTA DA SILVA

: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) AGRDO

: MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ADV ORIGEM JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00022 AI 382459 2009.03.00.029442-2 200161820031762 SP

: DES.FED. FABIO PRIETO RELATOR

AGRTE

 Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
 RAYA MOTORS IMP/ E COM/ LTDA ADV

AGRDO : FERNANDA ELISSA DE CARVALHO ADV

: YANG KUO HSIEN AGRDO

: JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP ORIGEM

00023 AMS 248117 2000.61.00.013647-6

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

APTE : Conselho Regional de Odontologia de Sao Paulo CROSP

ADV : AMAURI DOS SANTOS MAIA APDO : ANTONIO PARENTI FILHO

ADV : JULIO CESAR MARTINS CASARIN

: JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP REMTE

Anotações : DUPLO GRAU

00024 AMS 318482 2008.61.04.007064-5

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

APTE CMA CGM SOCIETE ANONYME

REPTE CMA CGM DO BRASIL AGENCIA MARITIMA LTDA

: RIVALDO SIMÕES PIMENTA ADV

APDO SANTOS BRASIL S/A

ADV MARLENE DE FATIMA QUINTINO TAVARES

: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) APDO

MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ADV

00025 AMS 253430 2001.61.00.016086-0

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO APTE : FABIO PIRES DE MORAES

ADV : RUBENS SIMOES

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00026 AMS 316519 2008.61.00.019613-7

: DES.FED. FABIO PRIETO RELATOR

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADVG AUREA D LEONEL RIBEIRO DE PAULA

: HERMES ARRAIS ALENCAR ADV APTE Ministerio Publico Federal PROC

: PAULO TAUBEMBLATT
: LUIS FREDERICO PENGO MARTINS
: LUIS FREDERICO PENGO MARTINS
: JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP APDO ADV

REMTE

Anotações : DUPLO GRAU AGR.RET.

00027 AMS 317720 2008.61.83.006236-1

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

APTE : CRISTINA FERREIRA DE AMORIM BARRETO ADV : CRISTINA FERREIRA DE AMORIM BARRETO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS : EVALDO DE ANDRADE TEIXEIRA ADV

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00028 AMS 319317 2005.61.00.025209-7

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

APTE : ANGHINAH E COSTA ASSISTENCIA MEDICA E DIAGNOSTICA S/S

ADV : RICARDO SCRAVAJAR GOUVEIA APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00029 AMS 266967 2004.61.00.008651-0

: DES.FED. FABIO PRIETO RELATOR

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

: MAZETTO S/C DE ADVOGADOS
: ENOQUE TADEU DE MELO
: JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO
: DUPLO GRAU APDO ADV

REMTE JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Anotações

00030 AMS 269810 2004.61.00.011550-8

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) APTE

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO : TELMEX DO BRASIL LTDA : MANOEL ALTINO DE OLIVEIRA ADV

: JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP REMTE

Anotações : DUPLO GRAU

00031 AMS 290041 2005.61.00.017503-0

: DES.FED. FABIO PRIETO RELATOR

: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) APTE

: MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ADV

APDO : CONSTRUTORA ARAUJO LTDA

: JOSE REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR ADV : JUIZO FEDERAL DA 24 VARA SAO PAULO Sec Jud SP REMTE

Anotações : DUPLO GRAU

00032 AMS 296592 2005.61.00.013008-3

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

: MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ADV

APDO : LOJINHA DA MONICA LTDA

ADV : GUSTAVO KIY

00033 AMS 293625 2005.61.00.021323-7

: DES.FED. FABIO PRIETO RELATOR

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

: MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ADV

APDO : GE SUPPLY DO BRASIL LTDA

ADV : EDEGAR CALDERARO

: JUIZO FEDERAL DA 24 VARA SAO PAULO Sec Jud SP REMTE

: DUPLO GRAU Anotações

00034 AMS 270351 2004.61.00.015273-6

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

: PAEZ DE LIMA CONSTRUCOES COM/ E EMPREENDIMENTOS APTE

LTDA

ADV

: AGOSTINHO SARTIN: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) APDO

: MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ADV : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP REMTE

: DUPLO GRAU Anotações

00035 REOMS 278114 2004.61.00.015351-0

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

PARTE A : CINCO CIRURGICA LTDA -EPP ADV : JOSE APARECIDO DIAS PELEGRINO PARTE R

 Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ADV : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP REMTE

Anotações : DUPLO GRAU

00036 AMS 273516 2004.61.00.028499-9

RELATOR DES.FED. FABIO PRIETO

APTE Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

: L ANNUNZIATA E CIA LTDA APDO ADV : CAMILLO SOUBHIA NETTO

00037 ApelRe 1174531 2007.03.99.004727-5 9000429340 SP

RELATOR DES.FED. FABIO PRIETO

APTE Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO ACOS VILLARES S/A ADV

: MARCIO BELLOCCHI: JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP REMTE

Anotações : DUPLO GRAU

00038 AC 1414941 2004.61.07.006589-0

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

Prefeitura municipal de Penapolis SP APTE

ADV : AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS APDO : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT

ADV : NILCE CARREGA

ADV JOAO CARLOS KAMIYA

00039 AC 915959 2004.03.99.004370-0 0100000004 SP

RELATOR DES.FED. FABIO PRIETO

: LEITE E CLEMENTINO LTDA -ME APTE

: ALTAMIRA SOARES LEITE ADV

APDO

: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL): MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ADV

00040 AC 1246471 2004.61.06.010000-5

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) APTE

: MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ADV

: INDUSMOVEIS IND/ E COM/ DE MOVEIS LTDA APDO

: JOSE LUIS POLEZI ADV

00041 AC 1385173 2004.61.07.007672-3

RELATOR DES.FED. FABIO PRIETO APTE SILVIO EDUARDO CINTI ADV JOSE ROMUALDO DE CARVALHO

APDO Conselho Regional de Corretores de Imoveis da 2 Regiao em Sao Paulo

CRECI/SP

: APARECIDA ALICE LEMOS ADV

00042 AC 1471315 2004.61.82.059193-8

RELATOR DES.FED. FABIO PRIETO

VELLOZA GIROTTO E LINDENBOJM ADVOGADOS ASSOCIADOS APTE

ADV LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA VERA CRUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA APDO

ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO

APDO : OS MESMOS

00043 AC 1471316 2006.61.82.044947-0

RELATOR DES.FED. FABIO PRIETO

APTE VERA CRUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

: LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO ADV : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) APTE

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO : OS MESMOS

00044 REO 1474236 2005.61.19.004772-0

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

PARTE A : ACQUAZUL TRANSPORTES LTDA -ME

ADV : JAMIR ZANATTA

PARTE R

: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL): MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ADV REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP

: DUPLO GRAU Anotações

00045 AC 1476411 2009.03.99.042850-4 9805162087 SP

DES.FED. FABIO PRIETO RELATOR

APTE Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA APDO OMEGA DISTRIBUIDORA DE LIVROS CIENTIFICOS LTDA e outros

RAFAEL VICENTE D AURIA JUNIOR ADV

00046 ApelRe 1475570 2009.03.99.042659-3 9805318800 SP

RELATOR DES.FED. FABIO PRIETO

APTE Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO SUPERMERCADOS MAMBO LTDA e outros

ADV

: RONALDO MONTENEGRO: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP REMTE

Anotações : DUPLO GRAU

00047 AC 1476428 2001.61.26.011581-7

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO : VECH DIVERSOES ELETRONICAS E COM/ LTDA

00048 AC 1476431 2001.61.26.009783-9

: DES.FED. FABIO PRIETO RELATOR

: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) APTE

ADV MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO JOSE FLORENCIO FILHO E CIA LTDA

00049 AC 1460989 2005.61.08.005202-1

: DES.FED. FABIO PRIETO RELATOR : AUREOVALDO FRANZINI : MARCO ANTONIO COLENCI APTE ADV

: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) APDO

: MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ADV

Anotações : JUST.GRAT.

00050 AC 1474411 2007.61.05.013728-8

RELATOR DES.FED. FABIO PRIETO APTE : PASTIFICIO SELMI S/A

ADV MILTON CARMO DE ASSIS JUNIOR **APTE** Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

: MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ADV

APDO : OS MESMOS

00051 AC 1475935 2006.61.23.001438-3

RELATORA DES.FED. ALDA BASTO

APTE Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

: PERFIL METAL LTDA APDO

ADV : WALTER AROCA SILVESTRE

00052 AC 1475779 2005.61.82.015197-9

RELATORA DES.FED. ALDA BASTO

SUPER ATACADO NACIONAL DE AUTO PECAS LTDA APTE

JOSE TADEU ZAPPAROLI PINHEIRO ADV APDO Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

: MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ADV

00053 AC 1232360 2006.61.06.006993-7

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO : ELZA BORTOLOTO MOURA APTE ADV : BRUNO HENRIQUE PEREIRA DIAS

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

: MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ADV

: JUST.GRAT. Anotações

00054 ApelRe 1460994 2006.61.82.042782-5

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

: MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ADV : DUPLEX ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA massa falida APDO

: ALEXANDRE ALBERTO CARMONA ADV

: JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP REMTE

: DUPLO GRAU Anotações

00055 REO 1467939 2004.61.14.001083-5

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

PARTE A : LITORAL MOVEIS COLONIAIS LTDA massa falida

SINDCO : ALFREDO LUIZ KUGELMAS : ALFREDO LUIZ KUGELMAS ADV

PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ADV

REMTE JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S B DO CAMPO SP

: DUPLO GRAU Anotações

00056 AC 1466963 2006.61.82.017484-4

RELATORA DES.FED. ALDA BASTO

FARMACIA PARAISO LTDA massa falida APTE

: ALFREDO LUIZ KUGELMAS SINDCO ADV

APDO

: ALFREDO LUIZ KUGELMAS: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL): MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ADV

00057 AC 1192352 2002.61.82.000481-7

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

: Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP APTE

ADV : ANDRE ALBUQUERQUE CAVALCANTI DE P MAGALHAES

: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT APDO

ADV : RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA

: REC.ADES. Anotações

00058 AI 380087 2009.03.00.026601-3 0700003253 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

AGRTE

: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A: JORGE TADEO GOFFI FLAQUER SCARTEZZINI ADV

AGRDO

: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL): MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ADV ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE SAO CAETANO DO SUL SP

00059 AI 390288 2009.03.00.039322-9 200461820487760 SP

RELATORA DES.FED. ALDA BASTO

AGRTE Comissao de Valores Mobiliarios CVM ADV MONICA ITAPURA DE MIRANDA

AGRDO EVEREST DTVM LTDA

ORIGEM JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00060 AI 381561 2009.03.00.028405-2 9807049431 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : CARTONAGEM RIO PRETO LTDA ADV : JOSE ROBERTO BRUNO POLOTTO

AGRDO : HUANG PO HSI e outro ADV : FERNANDA REGINA VAZ

AGRDO : JORGE DE CASTRO FERRAZ SOBRINHO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE S J RIO PRETO SP

00061 AI 370606 2009.03.00.014689-5 200761190005034 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO AGRTE : BRADESCO SEGUROS S/A ADV : CESAR GOMES CALILLE

AGRDO : Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuaria INFRAERO

ADV : MARCELO FIGUEROA FATTINGER

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE GUARULHOS > 19 SSJ > SP

00062 AI 377909 2009.03.00.023867-4 200761070078113 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO AGRTE : TETRA TINTAS LTDA

ADV : ANDRE SHIGUEAKI TERUYA

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARACATUBA SecJud SP

00063 AI 379691 2009.03.00.026082-5 0700000534 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO AGRTE : MARCIO MIRAGAIA PERRI

ADV : CLAUDIO CARDOSO DE OLIVEIRA AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

PARTE R : M AD COMUNICACAO LTDA

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE ITAPECERICA DA SERRA SP

00064 AI 375146 2009.03.00.020629-6 9805342948 SP

RELATORA DES.FED. ALDA BASTO

AGRTE Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO

ADV

AGRDO

BEATRIZ AMARAL DE CASTILHO
FAISSAL YUNES JUNIOR
ARV COM/ IMP/ E EXP/ LTDA e outros
JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP ORIGEM

00065 AI 376493 2009.03.00.022224-1 200761030021517 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA : MONTEC COM/ DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA AGRDO ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE S J CAMPOS SP

00066 AI 382071 2009.03.00.028994-3 200961820007187 SP

: DES.FED. ALDA BASTO RELATORA

: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) AGRTE

: MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ADV

AGRDO : WALPACK IND/ E COM/ LTDA : MARISTELA ANTONIA DA SILVA ADV

: JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP ORIGEM

00067 AC 1473762 2004.61.82.012891-6

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

APTE Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

: MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ADV

: N DIDINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA APDO

: PAULO ROGERIO FREITAS RIBEIRO ADV

00068 AC 1466111 2009.03.99.038252-8 0400001133 SP

RELATORA DES.FED. ALDA BASTO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

: MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA ADV

APDO : OXI BAN IND/ E COM/ LTDA

ADV : EDUARDO BIRKMAN 00069 AC 573908 2000.03.99.011826-3 9707093900 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : MADEIREIRA LONGO LTDA
ADV : JOSE ALBERTO MAZZA DE LIMA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 28 de janeiro de 2010.

DESEMBARGADORA FEDERAL SALETTE NASCIMENTO

Presidente do(a) QUARTA TURMA

SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS - ADITAMENTO

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 8 de fevereiro de 2010, SEGUNDA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00030 ACR 35715 2001.61.81.002034-2

: DES.FED. RAMZA TARTUCE

RELATORA

REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE : EDUARDO ROCHA

ADV : IVANNA MARIA BRANCACCIO MARQUES MATOS (Int.Pessoal)

APDO : Justica Publica

00031 ACR 29033 2007.03.99.037884-0 9811046948 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE : Justica Publica

APDO : JOSE PAULO MARQUES ADV : LUIZ GUSTAVO MARQUES

00032 ACR 36071 2008.60.05.000661-5

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR APTE : HUDSON ALVES RIBEIRO reu preso

ADV : CARLOS ALEXANDRE BORDAO (Int.Pessoal)

: Justica Publica APDO

00033 ACR 35685 2008.61.19.003622-9

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : ROSARIO VILMA ROJAS COVARRUBIAS reu preso

: EUNICE DO NASCIMENTO FRANCO OLIVEIRA (Int.Pessoal) ADV

: Justica Publica APDO

00034 ACR 26751 2007.03.99.002512-7 9701006062 SP

RELATORA DES.FED. RAMZA TARTUCE REVISOR DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

: WANDERLEY CARLOS MARTINS APTE

: ANDRE NONATO OLIVEIRA DOS SANTOS ADV APTE : DENISE CRISTINA PEREIRA MENEZES : LIGIA GOTTSCHLICH PISSARELLI ADV

: Justica Publica APDO

00035 ACR 33575 2004.61.81.006451-6

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR APTE : VENICIO BURATI JUNIOR

ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO : Justica Publica

00036 ACR 27258 2001.61.05.002560-5

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE REVISOR DES.FED. PEIXOTO JUNIOR ROGERIO SOARES DA SILVA APTE VICENTE OTTOBONI NETO ADV

APDO Justica Publica

00037 ACR 26989 2007.03.99.003985-0 9801021292 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE REVISOR DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE Justica Publica

: LEONIZA BEZERRA COSTA APDO

ADV : RICARDO BAUAB DAUAR (Int.Pessoal)

00038 ACR 10513 2000.03.99.064407-6 9501019411 SP

RELATORA DES.FED. RAMZA TARTUCE REVISOR DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE : Justica Publica

APDO : ANSON OMUAJA GODWIN

: MARIA DE LOURDES MUNIZ BERTAGLIA ADV

00039 ACR 35639 2008.61.19.004791-4

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE : BERTUS VAN DER MERWE reu preso ADVG : ANDRE CARNEIRO LEAO (Int.Pessoal)

ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)

: Justica Publica APDO

00040 ACR 36927 2009.03.99.020415-8 9701048091 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE REVISOR DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE Justica Publica

: MAURICIO DOS SANTOS SILVA APDO : RICHARD TOUCEDA FONTANA ADV : JOSE JOSIMAR DA SILVA

APDO

: IVANNA MARIA BRANCACCIO MARQUES MATOS (Int.Pessoal) ADV

EXT PNB : MANOEL GOMES DA SILVA falecido

00041 ACR 26210 2001.61.06.002736-2

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE : ODACIR ANTONIO PEREZ ROMERO

ADV : LUIS ROBERTO OZANA

APTE : Justica Publica APDO : OS MESMOS

00042 ACR 26261 1999.61.06.009266-7

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE : ODACIR ANTONIO PEREZ ROMERO

: LUIS ROBERTO OZANA ADV : JOAQUIM SANT ANA APTE

: ROSANGELA APARECIDA VIOLIN ADV

: Justica Publica: OS MESMOS APTE APDO

00043 ACR 36902 2006.61.14.001944-6

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Justica Publica
APDO : WAGNER BARBOSA DE CASTRO APDO

: JOSE LUIS MENDES DE OLIVEIRA LIMA ADV

EXT PNB EXT PNB EXT PNB : ABELARDO ZINI
EXT PNB : ARLINDO DE ALMEIDA
EXT PNB : CLOVIS FERNANDES LERRO
Anotações : EGREDO JUST.

00044 ACR 15865 2003.03.99.026640-0 9802078662 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR APDO : ELIEL VENANCIO DE LIMA

: EDUARDO JORGE RODRIGUES DE MIRANDA (Int.Pessoal) ADV

APDO

ADV

: JOSE BONIFACIO
: LUIZA PLASTINO DA COSTA (Int.Pessoal)
: Justica Publica
: OS MESMOS APTE APDO

00045 ACR 10433 2000.03.99.060371-2 9401039003 SP

RELATORA DES.FED. RAMZA TARTUCE REVISOR DES.FED. PEIXOTO JUNIOR :

APTE Justica Publica

APDO : VIRGINIA DJERHDIAN

ADV : DENISE MACEDO CONTEL (Int.Pessoal) APDO : MARIA DA GRACA DIAS NEVES PETRI

: EVALDO PINTO DE CAMARGO ADV

00046 ACR 11149 2001.03.99.021615-0 9501002470 SP

: DES.FED. RAMZA TARTUCE RELATORA : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR REVISOR

APTE : Justica Publica

APDO : HESIO TATSUO TAKIGAMI ADV : CARLOS ALBERTO FARO

00047 AMS 263002 2003.61.08.012297-0

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
: JOSE EDUARDO PEREIRA SILVA
: LUIZ OTAVIO ZANQUETA
: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BAURU Sec Jud SP Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) APDO

ADV

REMTE

Anotações : DUPLO GRAU

00048 AMS 241079 2001.61.00.017020-8

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE APTE : ROY WELLINGTON SMITH

: NICE NICOLAI ADV

APDO

: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS: CARMEN CELESTE NACEV JANSEN FERREIRA ADV

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00049 AI 159144 2002.03.00.030479-2 200261000036077 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE AGRTE : ELY BATISTA CASTOR APARECIDO INACIO ADV

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia AGRDO

ADV RENATA VALERIA PINHO CASALE

ORIGEM JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00050 AI 379415 2009.03.00.025737-1 0500004768 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE

AGRTE PPG INDL/ DO BRASIL TINTAS E VERNIZES LTDA

: ADELMO DA SILVA EMERENCIANO ADV AGRDO

: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL): MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO ADV

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE SUMARE SP

00051 AI 147293 2002.03.00.003801-0 200160040008189 MS

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE

AGRTE : Uniao Federal

GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM ADV

: WILSON DE MORAES ARAUJO AGRDO : DIRCEU RODRIGUES JUNIOR ADV

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CORUMBÁ - 4ª SSJ - MS

00052 AI 94508 1999.03.00.049318-6 9700014410 MS

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE

: Uniao Federal - MEX AGRTE

: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM ADV

AGRDO : EVALDO CORREA CHAVES

ADV : HERBERT LIMA

: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS ORIGEM

00053 AI 196162 2004.03.00.000046-5 199960000082096 MS

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE

: Uniao Federal - MEX AGRTE

: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM ADV

: EVALDO CORREA CHAVES AGRDO

ADV : HERBERT LIMA

: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS ORIGEM

00054 AI 103506 2000.03.00.009716-9 199960000082096 MS

RELATORA DES.FED. RAMZA TARTUCE :

AGRTE Uniao Federal - MEX

ADV GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM AGRDO : EVALDO CORREA CHAVES

ADV : HERBERT LIMA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS

00055 AC 740800 2001.03.99.049893-3 9700014410 MS

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE : EVALDO CORREA CHAVES APTE EVALDO CORREA CHAVES
EVALDO CORREA CHAVES
Uniao Federal
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM ADV

APDO

ADV

Anotações : JUST.GRAT.

00056 ApelRe 927977 1999.60.00.008209-6

RELATORA
APTE
: EVALDO CORREA CHAVES
ADV
: EVALDO CORREA CHAVES
APDO
: Uniao Federal
ADV
: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
INTERES
: MARCUS VINICIUS LIMA CHAVES incapaz e outro
REMTE
: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS
Anotações
: DUPLO GRAU INCAPAZ

00057 ApelRe 895507 2001.60.04.000818-9

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE

APTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

APDO : WILSON DE MORAES ARAUJO

ADV : DIRCEU RODRIGUES JUNIOR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CORUMBÁ - 4ª SSJ - MS

Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00058 ApelRe 871258 2001.61.21.006286-6

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE

APTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

APDO : ELIOZEL RESENDE

ADV : ELIAS SERAFIM DOS REIS

BENTE: HUZO FEDERAL DA 1 VARA DE TALIBATE - 21

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VAR Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT. : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TAUBATE - 21ª SSJ - SP

00059 ApelRe 748610 2001.03.99.053617-0 9709073710 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE APTE : ANTONIO MARQUES e outros APTE : ANTONIO MARQUES e outros

ADV : ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS

APTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SOROCABA Sec Jud SP

Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00060 ApelRe 818021 2000.61.02.016748-0

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE

APTE

ADV

: Uniao Federal
: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
: GERALDO PAULO PEREIRA DE DEUS
: CLAUDIA APARECIDA XAVIER
: JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP APDO ADV

REMTE

Anotações : DUPLO GRAU

00061 AC 1030954 2005.03.99.022845-5 9804062348 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE APTE : PAULO MAURICIO VASQUES : JOSE ROBERTO SODERO VICTORIO ADV

: Uniao Federal APDO

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

00062 AC 1379526 2006.61.14.002893-9

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE

APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : VALMIR DE CALDAS SIMOES e outro
ADV : IRANILDA AZEVEDO SILVA DE LIMA

PARTE R : ROLF INDENHOCK e outro

ADV : BRUNO LEANDRO LEITE (Int.Pessoal) PRIORIDADE

00063 ACR 17970 2001.61.12.004428-0

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR REVISOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI

APTE : APARECIDO PEREIRA DA ANUNCIACAO

ADV : NILTON ARMELIN APDO : Justica Publica

00064 ACR 16769 2000.61.06.012572-0

: DES.FED. PEIXOTO JUNIOR RELATOR REVISOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI

APTE : HUANG PO HSI

: JOSE ROBERTO BRUNO POLOTTO ADV

APDO : Justica Publica

00065 ACR 24441 2000.61.14.003303-9

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR REVISOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI

APTE HERMAN ANDRES CONEJEROS AMETLLER ADV VERA LUCIA DO AMARAL CORAZZA (Int.Pessoal)

: Justica Publica APDO

00066 ACR 36426 2002.60.00.004768-1

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
REVISOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
APTE : JOSE ROBERTO NAZARETH STRAQUICINI reu preso

: ROSALI BARBOSA SILVA LEITE DOS SANTOS ADV

APDO : Justica Publica

00067 ACR 25950 2006.03.99.040538-2 9809022646 SP

RELATOR REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI

: BENEDITO GOMES APTE

ADV : DANIELA VIRGINIA SOARES LEITE (Int.Pessoal)

: Justica Publica APDO

00068 ACR 23754 2000.60.02.001893-8

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR REVISOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI APTE : CLAUDEMIR COVATTI

APTE : DORIVAL OLIVEIRA DA SILVA

ADV : MARCIO FORTINI APDO : Justica Publica

00069 ACR 38684 2008.61.19.009968-9

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
REVISOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
APTE : TANER INANC reu preso
APTE : ANDREAS SEDLAK reu preso
ADV : EVA INGRID REICHEL BISCHOFF

APDO : Justica Publica

00070 ACR 15823 2003.03.99.026615-0 9701046439 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
REVISOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
APTE : DOMINGOS SAVIO DO AMARAL

ADV : EUNICE DO NASCIMENTO FRANCO OLIVEIRA (Int.Pessoal)

APDO : Justica Publica

00071 ACR 30768 2005.61.81.001037-8

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR REVISOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI APTE : TIAGO DE CAMARGO

ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : REINALDO FAUSTINO DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)

APDO : Justica Publica

00072 ACR 26067 2004.61.22.001215-0

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR REVISOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI APTE : MANOEL ALMEIDA IGLESIAS

ADV : PEDRO DE OLIVEIRA

APDO : Justica Publica

00073 AMS 291104 2003.61.00.030141-5

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE TUFIK JOSE CHARABE (= ou > de 65 anos)

ADV : TUFIK JOSE CHARABE

APDO : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

00074 AC 1251611 2007.03.99.046399-4 8700193674 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR APTE Caixa Economica Federal - CEF

ADV PATRICIA APOLINARIO DE ALMEIDA

APTE : Instituto de Previdencia do Estado de Sao Paulo IPESP

ALBERTO BARBOUR JUNIOR ADV

ASSIST Uniao Federal

GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM ADV

APDO IVAN DA SILVA ALVES CORREA

ADV : MAURICIO FELBERG

PARTE A : NEIDE DE MARCHI OLIVEIRA e outros

00075 RSE 5498 2004.61.81.008628-7

: DES.FED. LUIZ STEFANINI RELATOR

RECTE : Justica Publica

RECDO : ANDREA MOURA DA SILVA ADV : GISLANE MENDES LOUSADA RECDO : MARCOS LOPES DE OLIVEIRA

ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RECDO : JOSE CARLOS MOURA DA SILVA : GISLANE MENDES LOUSADA ADV

00076 ACR 14460 2003.03.99.005075-0 9401027838 SP

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

: MARCOS DANIEL AMARO VIEIRA APTE ADV ADEMIR LEANDRO RIBEIRO

: Justica Publica APDO

00077 ACR 38158 2008.60.05.001825-3

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE : Justica Publica

APDO : RENATA OLIVEIRA DE ALMEIDA reu preso

ADV : JAQUELINE M PAIVA (Int.Pessoal)

00078 ACR 35070 2008.61.19.001366-7

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : RAEDA SAMI IBRAEEM
APTE : ISRAA SULHI KHORSHEED
ADV : ARI JORGE ZEITUNE FILHO

APTE : DAYANA CAROLINE DE ANDRADE

ADV : MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA PICHIRILLI

APDO : Justica Publica

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 28 de janeiro de 2010.

DESEMBARGADOR FEDERAL PEIXOTO JUNIOR

Presidente do(a) QUINTA TURMA

em substituição regimental

SUBSECRETARIA DA 6ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 25 de fevereiro de 2010, QUINTA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 AI 244808 2005.03.00.069396-7 8800260942 SP

: DES.FED. MAIRAN MAIA

RELATOR

AGRTE : DIMENSAO CORPORATIVA ASSOCIADOS INTERNACIONAL S/C

LTDA

ADV : CILEIDE CANDOZIN DE OLIVEIRA BERNARTT

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00002 AI 235122 2005.03.00.031794-5 9000367700 SP

DES.FED. MAIRAN MAIA RELATOR

Centrais Eletricas Brasileiras S/A ELETROBRAS AGRTE

ROGERIO FEOLA LENCIONI ADV AGRDO Caixa Economica Federal - CEF

ADV MARCO ANTONIO PEREZ DE OLIVEIRA PARTE R : SEMIKROM SEMICONDUTORES LTDA

: CAETANO LELLIS ADV

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00003 AI 187234 2003.03.00.054300-6 9107106114 SP

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA

AGRTE : MARISA TEREZINHA GENTIL e outros

ADV : ION PLENS JUNIOR AGRDO : Banco Central do Brasil ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00004 AI 181697 2003.03.00.033821-6 0007661975 SP

RELATOR DES.FED. MAIRAN MAIA

GEOTOP ESTUDOS GEOTECNICOS E TOPOGRAFICOS LTDA e AGRTE

outros

RICARDO GUILHERME VIANA TUCUNDUVA ADV : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) : FERNANDO NETTO ROITEUVE E EL VI

AGRDO

ADV FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00005 AMS 228937 2000.61.10.002798-3

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : COML/ JIMENEZ LTDA

ADV : MAGDA HELENA LEITE GOMES e outro

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SOROCABA > 10ª SSJ>SP

Anotações : DUPLO GRAU

00006 AC 900952 2000.61.05.014708-1

RELATOR DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE QUALISINTER PRODUTOS SINTERIZADOS LTDA : LEONCIO DE BARROS RODRIGUES PEREZ ADV

APDO

Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

Anotações : AGR.RET.

00007 ApelRe 766361 2002.03.99.000269-5 9200432760 SP

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA

: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) APTE

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : IMPORTADORA E EXPORTADORA SULTANI LTDA

ADV : NILTON LUIZ BARTOLI

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Anotações : DUPLO GRAU

00008 AC 770795 2002.03.99.003274-2 9700065227 SP

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA APTE : DOW BRASIL S/A ADV : SAMIRA GOMES RIBEIRO

APTE

: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL): FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

: OS MESMOS APDO

00009 AMS 243690 2002.61.19.003500-4

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV. : FERNANDO NETTO POLITELY F. FL.Y.

: FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES: CAUCHO METAL ENGEBOR DO BRASIL ADV

APDO : ANA CLARA DE CARVALHO BORGES
: JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP ADV

REMTE

Anotações : DUPLO GRAU

00010 AMS 236518 2001.61.04.004290-4

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

: EXPAND IMPORTADORA LTDA APDO ADV

: MARCELO MACHADO ENE: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTOS Sec Jud SP REMTE

Anotações : DUPLO GRAU

00011 AMS 247858 2002.61.04.000662-0

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

: FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

: SOLUTIA DO BRASIL LTDA: ROGERIO ZARATTINI CHEBABI APDO ADV

00012 AMS 243867 2002.03.99.047100-2 9606046362 SP

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : GE DAKO S/A
ADV : RICARDO MALACHIAS CICONELO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00013 AMS 269243 2002.61.08.000728-2

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : MOLDIMIX IND/ E COM/ LTDA
ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES

APDO

: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL): FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

00014 AMS 263935 2004.61.00.012705-5

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : CIA SAO GERALDO DE VIACAO
ADV : CARLOS FREDERICO SARAIVA DE VASCONCELOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 25 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00015 AMS 262824 2004.03.99.034871-7 9800347844 SP

: DES.FED. MAIRAN MAIA RELATOR

APTE Uniao Federal

GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM ADV

JOSE EMANUEL LOPES APDO

: : ADV JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA ANDRADE

REMTE JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Anotações : DUPLO GRAU

00016 AMS 241748 2001.61.04.004617-0

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE

ADV

Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
JOSE MANUEL MACIAS CONTRERAS
SERGIO ROBERTO LOUZADA DE ABREU
JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTOS Sec Jud SP APDO ADV

REMTE

Anotações : DUPLO GRAU

00017 AC 822460 2000.61.02.013548-9

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA

: Uniao Federal APTE

: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM ADV

: MAFALDA DALPINO RIBEIRO APDO

: MICHEL CUTAIT NETO ADV

00018 AMS 233374 2001.61.19.000563-9

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE SLOTTER IND/ DE EMBALAGENS LTDA

: CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA ADV : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) APDO

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00019 AC 840717 2000.61.00.047111-3

RELATOR DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : UNIMED PAULISTANA SOCIEDADE COOPERATIVA DE

TRABALHO MEDICO

ADV JARBAS ANDRADE MACHIONI APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00020 AMS 248459 2002.61.02.004991-0

RELATOR DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES APDO : COOPERATIVA DE LATICINIOS E AGRICOLA DE BATATAIS LTDA

ADV : MARISTELA FERREIRA DE S MIGLIOLI SABBAG

00021 AMS 237050 2001.61.00.012156-8

RELATOR DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE EUROBRAS CONSTRUCOES METALICAS MODULADAS LTDA

ADV MARTA H MACHADO SAMPAIO APDO Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

: FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

00022 AMS 255509 2003.61.00.010766-0

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA : MEDIAL SAUDE S/A APTE

ADV : MARIA ISABEL TOSTES DA C BUENO PELUSO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

: FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

00023 AI 345195 2008.03.00.031649-8 200661820334483 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : COML/ PAPELYNA DE EMBALAGENS LTDA

ADV : LUIZ LOUZADA DE CASTRO

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

: FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00024 AI 395051 2010.03.00.000167-6 0800000215 SP

RELATORA DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE Conselho Regional de Corretores de Imoveis da 2 Regiao em Sao Paulo CRECI/SP

ADV : ALAN MAX CAMPOS LOPES MARTINS

AGRDO : L D L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE PERUIBE SP

00025 AI 388414 2009.03.00.037025-4 9806103289 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : JOSE DOMINGOS DEL CIELLO
ADV : ANTONIO CARLOS CENTEVILLE
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

PARTE R : CACIC VEICULOS E PECAS LTDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

00026 AI 391640 2009.03.00.041052-5 200761820264011 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : WALTER VAZ FILHO ADV : ANDRE MESSER

PARTE R : CARIJO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA e outros ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00027 AI 244010 2005.03.00.066524-8 200061820281476 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : BARING SECURITIES DO BRASIL S/C LTDA
ADV : RUBENS JOSE NOVAKOSKI F VELLOZA
PARTE R : ABN AMRO SECURITIES HOLDING BRASIL S/A

ADV : RUBENS JOSE NOVAKOSKI F VELLOZA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00028 AI 295405 2007.03.00.025505-5 9800000118 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : ANHANGUERA IND/ E COM/ DE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA

ADV : ANDREZZA HELEODORO COLI AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

PARTE R : CERAMICA IBICOR LTDA e outros

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CORDEIROPOLIS SP

00029 AI 293723 2007.03.00.018689-6 9600000140 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : ANHANGUERA IND/ E COM/ DE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA

ADV : ANDREZZA HELEODORO COLI AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

PARTE R : CERAMICA IBICOR LTDA e outros

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CORDEIROPOLIS SP

00030 AI 294740 2007.03.00.021386-3 9800000130 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : ANHANGUERA IND/ E COM/ DE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA

ADV : ANDREZZA HELEODORO COLI AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

PARTE R : CERAMICA IBICOR LTDA

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CORDEIROPOLIS SP

00031 AI 381732 2009.03.00.028592-5 200561820274135 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA e outro

ADV : FLAVIA BIZARIAS DA SILVA

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

PARTE R : DROGSTORE NIVI DROGARIA LTDA e outros

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00032 AI 386251 2009.03.00.034345-7 200061820652170 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : MARIO FONSECA DA COSTA ADV : JOSE CARLOS ALVES LIMA

PARTE R : NUTRICARNES COM/ DE CARNES E DERIVADOS LTDA e outro

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00033 AI 295415 2007.03.00.025516-0 200661820017611 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : AMARAL FILHO ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADV : DALSON DO AMARAL FILHO

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00034 AI 385167 2009.03.00.032899-7 200561820180359 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : KLR PAPEIS E EMBALAGENS LTDA massa falida

SINDCO : ALEXANDRE ALBERTO CARMONA
ADV : ALEXANDRE ALBERTO CARMONA
AGRDO : EDMUNDO SANTOS DE OLIVEIRA
ADV : JOSE CARLOS FRANCESCHINI
AGRDO : AIDA SANTOS DE OLIVEIRA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00035 AI 388323 2009.03.00.036856-9 200561820504955 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES AGRDO : P MAR CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

ADV : MURILLO RODRIGUES ONESTI

AGRDO : CLAUDIO AUGUSTO RODRIGUES e outro
ADV : PAULO ROBERTO PRADO FRANCHI
AGRDO : PAULO CESAR MARTINS e outros

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00036 AI 387147 2009.03.00.035375-0 200261820218210 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : GEOPLASTIC PLASTICOS LTDA
ADV : EDILSON FERNANDO DE MORAES
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00037 AI 394862 2009.03.00.044967-3 200761030020185 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE Instituto Nacional de Metrologia Normalizacao e Qualidade Industrial

INMETRO

: LEILA KARINA ARAKAKI ADV

AGRDO : MARIA LUCIA OLIVEIRA S J CAMPOS -ME ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE S J CAMPOS SP

00038 AI 384549 2009.03.00.031618-1 200361030039760 SP

: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA RELATORA AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES : PANSAT DO BRASIL MONTAGEM ELETRONICA LTDA e outro AGRDO

AGRDO : DIONES CAMPOS FERREIRA ADV : LUCIANO CARLOS FERREIRA

ORIGEM JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE S J CAMPOS SP

00039 AI 394990 2010.03.00.000107-0 200461820423550 SP

RELATORA DES.FED. CONSUELO YOSHIDA Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) AGRTE

: FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

AGRDO

: C R Z TELECOMUNICACOES LTDA e outro: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP ORIGEM

00040 AI 387169 2009.03.00.035397-9 200461820462579 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

: FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

: VILA PRUDENTE AUTOMOVEIS LTDA AGRDO

: LUIZ CARLOS MAXIMO ADV AGRDO : HUMBERTO VERRE

: JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP ORIGEM

00041 AI 388041 2009.03.00.036510-6 200261820127058 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE NOVAQUIM COM/ DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA

ADV : WALDIR LUIZ BRAGA

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00042 AI 300389 2007.03.00.047840-8 9900000169 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA AGRTE Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES : N J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA e outros AGRDO

WILNEY DE ALMEIDA PRADO ADV

AGRDO : ANTONIO DANTE DE OLIVEIRA BUSCARDI e outro

ADV

AGRDO ANHANGUERA IND/ E COM/ DE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA

: ANTONIO DANTE DE OLIVEIRA BUSCARDI e outro
: MARCIO KERCHES DE MENEZES
: ANHANGUERA IND/ E COM/ DE PISOS E REVESTIMENT
: ANDREZZA HELEODORO COLI
: CERAMICA IBICOR LTDA e outros
: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CORDEIROPOLIS SP ADV AGRDO

ORIGEM

00043 AI 300395 2007.03.00.047846-9 9600000140 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

: N J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA AGRDO

ADV : WILNEY DE ALMEIDA PRADO : DURVALINO TOBIAS NETO e outro: WILNEY DE ALMEIDA PRADO PARTE R ADV : LOURIVAL MINGANTI e outro: ANDREZZA HELEODORO COLI PARTE R ADV : ELIAS ABRAHAO SAAD e outro: MARCIO KERCHES DE MENEZES PARTE R ADV

PARTE R : CERAMICA IBICOR LTDA

: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CORDEIROPOLIS SP ORIGEM

00044 AI 382801 2009.03.00.029864-6 200061820175652 SP

RELATORA DES.FED. CONSUELO YOSHIDA AGRTE Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

: RUBENS JOAO MARTINEZ AGRDO : FRANCISCO BRAIDE LEITE ADV : MARCIO MARTINEZ AGRDO

PARTE R : MARTINEZ CALCADOS E CONFECCOES LTDA

ADV FRANCISCO BRAIDE LEITE

ORIGEM JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00045 AI 382052 2009.03.00.028975-0 9705178844 SP

RELATORA DES.FED. CONSUELO YOSHIDA AGRTE Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

AGRDO MARJA ARTEFATOS TECNICOS DE BORRACHA LTDA

: ANTONIO LUCAS GUIMARAES ADV

ORIGEM JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00046 AI 383387 2009.03.00.030574-2 200561820196501 SP

: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA RELATORA : BUNGE FERTILIZANTES S/A AGRTE ADV : GILSON JOSE RASADOR

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00047 AI 266306 2006.03.00.032212-0 8900121502 SP

DES.FED. CONSUELO YOSHIDA RELATORA JAYME ALIPIO DE BARROS AGRTE SERGIO MASSARU TAKOI ADV

: AGRDO Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

: JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP ORIGEM

00048 AI 387520 2009.03.00.035850-3 200961140041106 SP

RELATORA DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

ELETRO METALURGICA EDANCA LTDA AGRTE

: CAIO BARROSO ALBERTO ADV

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S B DO CAMPO SP

00049 AI 393092 2009.03.00.042871-2 200761120079971 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA AGRTE Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP

ADV : MARCIO DANTAS DOS SANTOS : MARIA EUNICE DE ABREU AGRDO

ORIGEM JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE PRES. PRUDENTE SP

00050 AI 385236 2009.03.00.033057-8 0900001022 SP

: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA RELATORA AUTO POSTO OMEGA QUATRO LTDA AGRTE

: JOSE ANTONIO FRANZIN ADV

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE AMERICANA SP

00051 AI 357420 2008.03.00.047966-1 8800182569 SP

DES.FED. CONSUELO YOSHIDA RELATORA : AGRTE Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

: FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

AGRDO : METALURGICA LANCI LTDA e outros

: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP ORIGEM

00052 AI 380601 2009.03.00.027211-6 0800000323 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

: BRASWEY S/A IND/ E COM/: TATIANA MARANI VIKANIS AGRDO ADV

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAPOZINHO SP

00053 AI 357252 2008.03.00.047642-8 200103990167485 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO

: GIOVANNI FCB S/A AGRTE ADV : PLINIO JOSE MARAFON

AGRDO

 Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
 LEVI STRAUSS DO BRASIL IND/ E COM/ LTDA
 JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP ADV

PARTE A

ORIGEM

00054 AI 178810 2003.03.00.024385-0 9700014720 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO : OSVALDO BORGES e outros: ILANA RENATA SCHONENBERG AGRTE ADV AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00055 AMS 237864 2000.61.07.004742-0

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO

: CLEALCO ALCOOL E ACUCAR S/A APTE ADV : ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA APDO

 : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

00056 ApelRe 882072 2003.03.99.018827-8 9600090394 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGESMACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS ADV

APDO

ADV

: RAQUEL CRISTINA RIBEIRO NOVAIS: JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO Sec Jud SP REMTE

Anotações : DUPLO GRAU

00057 AC 1016233 2003.61.02.006374-1

: DES.FED. LAZARANO NETO RELATOR : G P O ENGENHARIA S/C APTE ADV

APTE

 : GPOENIGERIANDO
 : DOMINGOS ASSAD STOCHE
 : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

APDO

: OS MESMOS : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP REMTE

Anotações : DUPLO GRAU

00058 AC 682422 2000.61.02.007801-9

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO

: RUY BARRETO APTE : DOLVAIR FIUMARI ADV

APDO : Caixa Economica Federal - CEF

: ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI ADV

: JUST.GRAT. Anotações

00059 AC 856042 2000.61.00.009797-5

RELATOR DES.FED. LAZARANO NETO : HL ELETRO METAL LTDA APTE

ADV : EDMUNDO KOICHI TAKAMATSU APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00060 AC 743403 2000.61.19.025911-6

ANTONINI S/A IND/ E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO APTE : ANTONINI S/A IND/ E EQUIP. ADV : ANDREA DA SILVA CORREA ANDREA DA SILVA CORREA

: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) APDO

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00061 AC 909298 2001.61.20.000745-7

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO
APTE : ELETRICA GALHARDO LTDA
ADV : MARCELO JOSE GALHARDO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

: FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

00062 AC 1078344 2005.03.99.052995-9 9800001089 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

: FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

APDO : PERFRIM IND/ E COM/ LTDA -ME : ALFREDO LUIZ KUGELMAS ADV

00063 REO 735001 1999.61.82.034750-1

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO

PARTE A : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

PARTE R : GARAVELO E CIA LTDA massa falida

ADV : ALFREDO LUIZ KUGELMAS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

Anotações : DUPLO GRAU

00064 REO 723153 1999.61.82.031833-1

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO

PARTE A : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

PARTE R : SUPERMERCADO KOFU LTDA massa falida

ADV : NELSON ALBERTO CARMONA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

Anotações : DUPLO GRAU

00065 AC 960544 2003.61.82.013683-0

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : MERCEARIA OSCAR AFFONSO LTDA MICROEMPRESA

ADV : CLAUDIO LOPES CARTEIRO

00066 AC 550176 1999.03.99.108172-3 9702033349 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT

ADV : MARA TEREZINHA DE MACEDO APDO : Prefeitura Municipal de Santos SP

ADV : LUIZ SOARES DE LIMA

00067 AC 910074 1999.61.02.013092-0

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

ADV : RONEY RODOLFO WILNER (Int.Pessoal)
APDO : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT

ADV : RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA

00068 AC 1343866 2000.61.00.033532-1

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : GLICERIO IND/ E COM/ LTDA ADV : RICARDO MARRUBIA PEREIRA

00069 AC 1008443 2000.61.00.006949-9

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Conselho Regional de Enfermagem em Sao Paulo COREN/SP

ADV : LUIS NOGUEIRA E SILVA

APDO : TV GLOBO LTDA

ADV : LUIS FERNANDO PEREIRA ELLIO

00070 AC 946272 2001.61.26.010535-6

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA

APTE : UNIAO LUBRIFICANTES INDL/ LTDA -ME

ADV : ANA MARIA PARISI

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00071 AC 680510 2001.03.99.014561-1 9700000757 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : AUGUSTO MEDEIROS JUNIOR
ADV : JOSÉ GENTIL VAZ PEDROSO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00072 AC 834102 1999.61.82.048364-0

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA

APTE : CENTRAL DE MINERIOS LTDA

ADV : FLAVIA MIYAOKA KURHARA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00073 AC 539366 1999.03.99.097654-8 9600000169 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA

APTE Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES APDO : PIRASSUNUNGA S/A IND/ E COM/ DE PAPEL E PAPELAO massa

ADV : MANUEL ANTONIO ANGULO LOPEZ

00074 AC 476017 1999.03.99.028923-5 9700000128 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA APTE TEXTIL COLLA LTDA

: MARCO ANTONIO PIZZOLATO ADV : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) APDO

: FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

00075 AC 472757 1999.03.99.025585-7 9600001285 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA

: ITEC IND/ DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA APTE

: AUGUSTO TOSCANO ADV

: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) APDO

: FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

00076 AC 839158 2001.61.82.014563-9

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA

APTE : COML/ DE REFRIGERACAO CAMPOS SALLES LTDA

ADV : ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

: FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

APDO : OS MESMOS

00077 AC 658757 2001.03.99.001925-3 9805493610 SP

RELATORA DES.FED. REGINA COSTA

APTE INDUSTRIAS MATARAZZO DE PAPEIS S/A

ADV CLAUDIA REGINA RODRIGUES APDO Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES 00078 AC 676099 2001.03.99.011573-4 9800000497 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA

APTE LOLLI E CIA LTDA

ADV

: CELSO RODRIGUES JUNIOR: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) APDO

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00079 AC 527992 1999.03.99.085861-8 8900140400 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA

APTE : MAQUINAS EXCELSIOR IND/ E COM/ S/A

: DOROTI FATIMA CRUZ BURATTI ADV : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) APDO

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00080 AC 658575 2001.03.99.001797-9 9700000276 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA

: MAZZAFERRO PRODUTOS PARA PESCA LTDA APTE

: NORIYO ENOMURA ADV

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

: FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

00081 ApelRe 678248 2001.03.99.012941-1 9700000432 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : 777 FESTAS E DECORACOES LTDA

ADV : FERNANDO SILVEIRA DE PAULA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE ITAQUAQUECETUBA SP

Anotações : DUPLO GRAU

00082 AC 739998 2001.03.99.049453-8 9900016336 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA

APTE ORB ESTRUTURAS METALICAS LTDA

ADV : ANA MARIA PARISI APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00083 AC 725144 2001.03.99.041227-3 9900000544 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA

APTE : ANTONIO BORIN S/A IND/ E COM/ DE BEBIDAS E CONEXOS

ADV : CESAR REINALDO OFFA BASILE e outros APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00084 AC 687165 2001.03.99.019106-2 9514039491 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA

APTE : CLASSIC IND/ E COM/ DE CALCADOS DE FRANCA LTDA

ADV : CLAUDIO BORGES DA PENHA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00085 AC 638127 2000.03.99.062889-7 9600000130 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA

APTE : CONFECCOES VANCIL LTDA e outro
ADV : AUGUSTO CARLOS FERNANDES ALVES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : OS MESMOS

00086 AC 784173 1999.61.82.000578-0

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA

APTE : ALTAFLEX IND/ E COM/ DE LATEX LTDA

ADV : JOEL FORTES BARBOSA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00087 AC 831582 1999.61.82.000620-5

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 29/01/2010 277/290

APTE ROSSI COM/ E REPRESENTACOES LTDA

ADV ROSELI PRINCIPE THOME

: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) APDO

ADV FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00088 AC 414179 98.03.028155-0 9600000112 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA

VESUVIO IND/ E COM/ DE METAIS LTDA APTE

: JOAO MILANI VEIGA ADV

APDO

: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL): FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

00089 AC 397280 97.03.075721-9 9600000021 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA

APTE INDUSTRIAS MATARAZZO DE EMBALAGENS LTDA

: FABIO RINO e outros ADV

APDO Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00090 AC 365440 97.03.018912-1 9600000042 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : MARIO LUCIANO CIFALI
ADV : VAGNER APARECIDO ALBERTO e outros

APDO

: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL): FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

00091 ApelRe 413627 98.03.024739-5 9600000083 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

COBEMA LTDA massa falida
EDILSON CESAR DE NADAI
EDILSON CESAR DE NADAI
HUZO DE DIREITO DA 2 VAI APDO SINDCO ADV

: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BEBEDOURO SP REMTE

Anotações : DUPLO GRAU PRIORIDADE

00092 ApelRe 413628 98.03.024740-9 9600000082 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

: FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

APDO : COBEMA LTDA massa falida : EDILSON CESAR DE NADAI SINDCO ADV

: EDILSON CESAR DE NADAI: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BEBEDOURO SP REMTE

Anotações : DUPLO GRAU

00093 AC 350895 96.03.094915-9 9500000044 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA

APTE PORCELANA SANTA ROSA IND/ E COM/ LTDA

ADV : DESIRE JEAN DE AGUIAR e outros APDO

: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL): FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

00094 AC 358847 97.03.008369-2 9500000611 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA

APTE : ZINETTI SUPERMERCADO E MAGAZINE ADV : JOSE ELPIDIO FRANCO BUCCI MARTINI ZINETTI SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA

APDO

: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL): FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

00095 AC 441773 98.03.087435-7 9600003218 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : PERSICO PIZZAMIGLIO S/A

: JOSE MARIA DOS SANTOS COELHO ADV

00096 AC 454955 1999.03.99.006502-3 9500000098 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : CAJOFIL COM/ DE ARTIGO

CAJOFIL COM/ DE ARTIGOS AUTOMOTIVOS LTDA e outro

ADV CELSO MAZITELI JUNIOR

: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) APDO

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00097 AC 427510 98.03.054143-9 9600000647 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA

APTE : LENOVAL SUPERMERCADOS LTDA ADV : ANTONIO CARLOS CHECCO

APDO

: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL): FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

00098 AC 475706 1999.03.99.028613-1 9700000081 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : TEXTIL JOMAR LTDA
ADV : LUIZ ANTONIO ZEPRETTO : LUIZ ANTONIO ZERBETTO ADV

APDO

: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL): FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

00099 AC 467276 1999.03.99.019979-9 9700000046 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA

: AGRIPINO MACHADO GOMES -ME APTE

: SANTOS ALBINO FILHO ADV

: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) APDO

: FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

00100 ApelRe 832530 2001.61.82.011361-4

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES : MADEMOR TRANSPORTES COM/ DE MADEIRAS E MATERIAIS APDO

PARA CONSTRUCAO LTDA

ADV

: ANTONIO SERGIO DA SILVEIRA: JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP REMTE

Anotações : DUPLO GRAU

00101 AC 975799 2002.60.00.000978-3

RELATORA DES.FED. REGINA COSTA APTE MARIA NAI COELHO FIGUEIRO ADV ROSANE CANDIDA MARQUES APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

INTERES SUDOESTE AR CONDICIONARO COM/ E SERVICOS LTDA massa

falida

00102 AC 535130 1999.03.99.092933-9 9700000304 SP

RELATORA DES.FED. REGINA COSTA

APTE Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

: FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

: ANTONIO GABRIEL GIUNTI -ME APDO

: JAMIL SCAFF ADV

00103 AC 1017402 1999.61.02.006556-2

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA

APTE : IND/ E COM/ DE DOCES DE MARTINO LTDA

ADV : JOSE ANTONIO PINHO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00104 REO 460898 1999.03.99.013447-1 9700000139 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA

PARTE A : SUPERMERCADO BUNI ESTRELA LTDA

ADV : JOSE COSTA

PARTE R

: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
: FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO SP ADV

REMTE

Anotações : DUPLO GRAU

00105 ApelRe 657809 2001.03.99.001448-6 9600005042 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA

: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) APTE

: FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

: COM/ DE VIDROS MARQUES LTDA
: JOSE EDSON CAMPOS MOREIRA
: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MOGI DAS CRUZES SP APDO ADV

REMTE

: DUPLO GRAU Anotações

00106 AC 951962 2001.61.19.006250-7

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

: FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

: INTRELCAF IND/ E COM/ DE TREFILADOS LTDA APDO

: RONALDO BATISTA DE ABREU ADV

00107 ApelRe 669548 2001.03.99.008221-2 9800000342 SP

: DES.FED. REGINA COSTA RELATORA

: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) APTE

: FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

APDO

ADV

: WALTER D FISCHER E CIA LTDA
: LENIO FLAVIO SCHMIDT
: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPECERICA DA SERRA SP REMTE

Anotações : DUPLO GRAU

00108 ApelRe 668792 2001.03.99.007875-0 9300000879 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA

APTE Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL): FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

APDO

TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
EDUARDO JOSE MENEGATTI SANCHEZ
JUIZO DE DIREITO DO SAF DE BIRIGUI SP
DUPLO GRAU ADV REMTE

Anotações

00109 AC 676155 2001.03.99.011629-5 9700000054 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : JAIR ODORICIO

ADV : JOSE VITOR PEREIRA DE CASTRO

00110 AC 910921 1999.60.00.007229-7

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA

APTE Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

: SAVANA COML/ LTDA massa falida APDO ADV : MAX LAZARO TRINDADE NANTES

00111 ApelRe 656656 2001.03.99.000579-5 9805432629 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA

APTE

: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL): FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

APDO : MASSIART ALIMENTOS NATURAIS LTDA massa falida
ADV : ALFREDO LUIZ KUGELMAS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
Anotações : DUPLO GRAU REC.ADES.

00112 AC 971977 2002.61.03.000461-3

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA

APTE Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT

ADV JOAO CARLOS KAMIYA

: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SJCAMPOS APTE

: RONALDO JOSÉ DE ANDRADE ADV

APDO : OS MESMOS

00113 AC 839272 2001.61.04.002328-4

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

: FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS APDO

: CUSTODIO AMARO ROGE ADV

00114 AC 765296 2001.61.04.001103-8

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA : Prefeitura Municipal de Santos SP APTE : MARIA CLAUDIA TERRA ALVES ADV : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) APDO

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00115 AC 699067 2001.03.99.026529-0 9604007475 SP

RELATORA DES.FED. REGINA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE SP APTE

JOSÉ RODRIGO VARZEA CURSINO ADV

APDO Caixa Economica Federal - CEF

ADV : EGLE ENIANDRA LAPREZA

00116 AC 755586 2001.03.99.056675-6 9505142102 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LUIZ AUGUSTO DE FARIAS
APDO : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP
ADV : WALTER ANGELO DI PIETRO

00117 AC 1076793 2002.61.82.000568-8

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : Prefeitura Municipal de Osasco SP ADVG : LILIAN MACEDO CHAMPI GALLO

00118 AC 362928 97.03.014961-8 9100000151 MS

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA

APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia

ADV : GLAUCUS ALVES RODRIGUES e outro APDO : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A

ADV : LUIZ ROBERTO VILLA e outros

00119 AC 370569 97.03.027394-7 9600000003 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA

APTE : BENEDITO D ALVES RIBEIRO E CIA LTDA

ADV : JOSE LUIZ MATTHES e outros

APDO : Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial

INMETRO

ADV : MARCOS JOAO SCHMIDT

00120 AC 650324 2000.03.99.073081-3 0006547320 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : LABORTERAPICA BRISTOL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA

: GILBERTO CIPULLO ADV

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

: FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

00121 AC 353499 96.03.098652-6 9000317169 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : FILTROS LOGAN S/A IND/ E COM/

: WALTER KUHL e outros ADV

APDO

: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL): FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

INTERES : METALURGICA TUPAN S/A

00122 AC 401807 97.03.086720-0 9500000206 SP

RELATOR JUIZ CONV. SILVA NETO

CAFEEIRA E CEREALISTA FARIA LTDA APTE

: SIDINEI MAZETI e outros ADV

APDO Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00123 AC 445563 98.03.097327-4 8600002149 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

: MANUEL GRZYWACZ BIREMBAUM: MARIO FRANCISCO RENESTO APTE ADV APDO

: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL): FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

INTERES : MONTRICOT IND/ E EXP/ S/A massa falida

00124 ApelRe 682396 2000.61.02.005379-5

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES APDO : SANTA EMILIA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E AUTOPEÇAS

LTDA

ADV : AGNALDO CHAISE

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

: DUPLO GRAU REC.ADES. Anotações

00125 ApelRe 587895 2000.03.99.023520-6 9000101190 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : USINA COSTA PINTO S/A ACUCAR E ALCOOL
ADV : HAMILTON DIAS DE SOUZA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00126 ApelRe 689443 2001.03.99.020841-4 9107304900 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : DRAGOCO PERFUMES E AROMAS LTDA
ADV : CARLO ARIBONI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00127 ApelRe 688468 2001.03.99.020218-7 9900003129 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : MOACIR LUIZ ZANCANELLA

ADV : LUIZ ROBERTO SAPAROLLI

INTERES : SUPERMERCADO TOYO KENJI LTDA e outros

REMTE : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE REGISTRO SP

Anotações : DUPLO GRAU

00128 REO 663443 2001.03.99.005095-8 9900000320 SP

RELATOR
PARTE A
Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV
FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
PARTE R
JOSE WILSON RODRIGUES
ADV
SOSWALDO BERTOGNA JUNIOR
REMTE
JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CASA BRANCA SP
Anotações
DUPLO GRAU

00129 ApelRe 674091 2001.03.99.010291-0 9800000988 SP

JUIZ CONV. SILVA NETO RELATOR

APTE Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES ADV

APDO MARISA MITSUKO WAKABAYASHI OKAJIMA e outros

ADV NILO NETO

APDO : GERVASIO JULIANI e outro

: ANA PAULA FREITAS DE CASTILHO: WILSON WAKABAYASHI e outro: CLAUDIA KARINA LADEIA BATISTA ADV APDO ADV

INTERES

: IRMAOS WAKABAYASHI: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JALES SP REMTE

Anotações : DUPLO GRAU

00130 AC 650325 2000.03.99.073082-5 9300199072 SP

: JUIZ CONV. SILVA NETO RELATOR REVISORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : AGF BRASIL SEGUROS S/A
ADV. : LIMZ EDSON FALLEROS : LUIZ EDSON FALLEIROS ADV

ADV : LUIZ ANTONIO DE AGUIAR MIRANDA

APTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

APDO : OS MESMOS

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 27 de janeiro de 2010.

DESEMBARGADOR FEDERAL MAIRAN MAIA

Presidente do(a) SEXTA TURMA

em substituição regimental

SUBSECRETARIA DA 10^a TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 23 de fevereiro de 2010, TERÇA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 AC 1328014 2008.03.99.032872-4 0700001867 SP

DES.FED. SERGIO NASCIMENTO

RELATOR

APTE Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

LUIZ FERNANDO SANCHES ADV ADV HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO SANTINHA BRAGHINI RODRIGUES incapaz

REPTE : **AMADEU RODRIGUES**

ADV MELISSA CASTELLO POSSANI

Anotações JUST.GRAT. INCAPAZ

00002 AC 1430370 2009.03.99.021323-8 0700000726 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO APTE Instituto Nacional do Seguro Social - INSS : RAFAEL SERGIO LIMA DE OLIVEIRA: HERMES ARRAIS ALENCAR ADVG

ADV

: MARIA DE LOURDES BARBOSA DE SOUZA: GLEIZER MANZATTI APDO

ADV Anotações : JUST.GRAT. REC.ADES.

00003 ApelRe 1459270 2005.61.03.006290-0

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS **PROC** LUIZ ANTONIO MIRANDA AMORIM SILVA

: HERMES ARRAIS ALENCAR ADV : JACQUES HALTER DA SILVA
: WALDIR APARECIDO NOGUEIRA
: JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J CA
: DUPLO GRAU JUST.GRAT. REC.ADES. APDO ADV

REMTE JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J CAMPOS SP

Anotações

00004 AC 1431398 2009.03.99.021813-3 0700001939 SP

: DES.FED. SERGIO NASCIMENTO RELATOR APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

: REGIANE CRISTINA GALLO ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR ADV

: MARILSA DE FATIMA SOUSA RODRIGUES APDO

ADV : JOSE APARECIDO LIPORINI JUNIOR

Anotações : JUST.GRAT.

00005 ApelRe 1430373 2009.03.99.021326-3 0800000146 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO

APTE : ANTONIO TEIXEIRA ADV : CARLOS GASPAROTTO

: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS APTE

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO

: OS MESMOS : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI SP REMTE

: DUPLO GRAU JUST.GRAT. Anotações

00006 AC 1415249 2009.03.99.013597-5 0200001307 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

: BRUNO WHITAKER GHEDINE ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR ADV APDO

: GERALDO NOGUEIRA: ERICA APARECIDA MARTINI BEZERRA PEREIRA ADV

Anotações : JUST.GRAT.

00007 AC 1349983 2008.03.99.045243-5 0700000054 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
APTE : SUE HELEN DA SILVA SOUZA
ADV : EDSON ANIBAL DE AQUINO GUEDES FILHO (Int.Pessoal)

APDO

 Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ANGELO MARIA LOPES
 HERMES ARRAIS ALENCAR ADV ADV

00008 AC 1320042 2008.03.99.028510-5 0500000077 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
APTE : MINERVINA RUFINO DE LIMA
ADV : ARLINDO RUBENS GABRIEL
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : GILSON RODRIGUES DE LIMA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS
Anotações : JUST.GRAT. AGR.RET.

00009 AC 1231674 2006.61.26.004112-1

RELATOR DES.FED. SERGIO NASCIMENTO

APTE MARIA DE LURDES MUZELLI GOMES (= ou > de 65 anos) ADV : GERALDO BORGES DAS FLORES

APDO : Uniao Federal e outro

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : MELISSA AUGUSTO DE A ARARIPE

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Anotações : JUST.GRAT.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 28 de janeiro de 2010.

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO NASCIMENTO

Presidente do(a) DÉCIMA TURMA

em substituição regimental